

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Evento 1693

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/11/2018 13:28:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1693

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE BLUMENAU/SC

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.

EXECUÇÃO FISCAL N.5006831-26.2012.4.04.7205.
AUTOR:UNIÃO –FAZENDA NACIONAL.
RÉU:GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
APENSOS:5004342-74.2016.404.7205(313573386816), 5007437-
15.2016.404.7205(6609200038816), 5012867-45.2016.404.7205(300863393416)

Aos 06 de Novembro do ano de dois mil e dezoito, eu, Ricardo Seco Saravalli, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos da Ação de Execução n. **5006831-26.2012.4.04.7205**, promovido por União – Fazenda Nacional, contra **GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A**, cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora no rosto dos Autos Inventário/Falimentar N.0020201-29.2012.8.24.0008, que tramita perante a 5ª Vara Cível de Blumenau, para garantia da execução da fiscal dos valores R\$1.549.503,08 + R\$2.810.188,28(em 05/2018) mais os acréscimos legais.

A seguir, depus em mão do(a) Sr.(a).Escrivão(ã) Chefe, *Fernanda Sales de Faria Todeschini* Fernanda Sales de Faria Todeschini CHEFE DE CARTÓRIO, que assumiu inteira responsabilidade de proceder às anotações no rosto dos autos. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, que garanto a minha fé pública, e pelo(a) Sr.(a) Escrivão(ã), que recebeu a cópia da presente.

Executado

E, para constar, lavrei este Auto. Blumenau, 06 de Novembro de 2018.

Ricardo Seco Saravalli
Ricardo Seco Saravalli
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE BLUMENAU/SC

ACTA DE FIRMADA NO ROSTO DOS JUÍZES

1. O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU/SC, em sessão pública, realizou a seguinte sessão de julgamento:

2. O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU/SC, em sessão pública, realizou a seguinte sessão de julgamento:

3. O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU/SC, em sessão pública, realizou a seguinte sessão de julgamento:

4. O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU/SC, em sessão pública, realizou a seguinte sessão de julgamento:

Evento 1694

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___PENHORA_NO_ROSTO_DOS_AUTOS

Data:

08/11/2018 15:19:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1694



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO

Autos n. 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

: Nome da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

CERTIFICO para os fins do art. 860 do CPC que em data de 08/11/2018, nesta cidade e Comarca de Blumenau, do Estado de Santa Catarina, no 5º Cartório Cível, procedi à PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS, em cumprimento à determinação judicial de fl. 4645-5212, proferida nos Autos n. 5006831-26.2012.4.04.7205, que União - Fazenda Nacional move contra Grande Hotel Blumenau-SA e que tramita na 5ª Vara Federal de Blumenau-SC.

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau (SC), 08 de novembro de 2018.

Fernanda Salles de Faria Todeschini
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Evento 1695

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

08/11/2018 16:49:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1695



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A e outro

:

CERTIFICA-SE, que em 08/11/2018 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: Ao Ministério Público para manifestação acerca das petições de fls. 4629-4631 e 4633-4635, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme decisão de fls. 4617.

Blumenau (SC), 08 de novembro de 2018.

Evento 1696

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_18_20048751_2 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

09/11/2018 12:14:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1696



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n. 0020201-29.2012.8.24.0008/ 08.2013.00036986-4 (SIG)

MM Juíza

O Ministério Público ratifica o exposto na manifestação de fls. 4614.

Acrescenta apenas que a caução, por si só, não impede nem afasta os inconvenientes que os atos praticados após a imissão na posse sempre acarretam. Vide falência da Sulfabril, ainda em tramitação nesta comarca.

Blumenau-SC, em 09 de novembro de 2018

André Fernandes Indalencio
Promotor de Justiça

Evento 1698

Evento:

JUNTADA

Data:

12/11/2018 14:15:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1698



**SC
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0020201-29.2012.8.24.0008

Foro: Blumenau

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 12/11/2018 13:07:26

Prazo: 5 dias

Intimado: Ministério Público de Santa Catarina

Teor do Ato: Ao Ministério Público para manifestação acerca das petições de fls. 4629-4631 e 4633-4635, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme decisão de fls. 4617.

Florianópolis (SC), 12 de Novembro de 2018

Evento 1699

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___DIANTE_DO_EXPOSTO_A___INDEFIRO_O_PEDIDO_DE_ABATI

Data:

13/11/2018 17:54:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1699



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

DECISÃO

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

1. Do pedido de abatimento do crédito do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Através da petição de p. 4.317-4.320, o falido noticiou que o credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, nos autos da carta precatória n. 0006318-58.2011.8.24.0005, arrematou um imóvel, pelo que requereu que o respectivo valor seja descontado do crédito habilitado nestes autos da ação falimentar.

O Administrador Judicial, por sua vez, requereu a prévia intimação do credor em questão, sob pena de, em caso de inércia, ser reconhecido o abatimento no valor indicado no documento de p. 4.318 (p. 4.349-4.353), o que restou deferido às p. 4.535-4.538.

Em resposta, o BRDE peticionou à p. 4.623 informando, em suma, que se opõe ao pedido da falida, eis que o imóvel arrematado é de propriedade de uma avalista do contrato que ensejou o crédito. Assim, sustentou que "o valor apurado desta venda deve ser utilizado em um primeiro momento para abater os juros da dívida, uma vez que os avalistas respondem pelo valor integral da mesma, com os devidos acréscimos legais e a empresa falida responde apenas pelo saldo devedor congelado no momento da falência".

Razão assiste à credora.

Isso porque a suspensão de que trata o art. 6º da Lei 11.101/05 não atinge os coobrigados da dívida originária, nos termos do art. 49, § 1º, do referido Diploma. Neste sentido, tampouco a novação prevista no art. 59 da Lei Falimentar atinge os garantidores dos contratos atingidos. Assim, devem ser mantidos os termos do débito originário, inclusive no que toca aos juros e correção monetária lá pactuados.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

Sobre o tema, colhe-se da jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

APELAÇÃO. Embargos à execução. Contrato de Abertura de Crédito Fixo. Cerceamento de defesa. Inocorrência. Matéria de direito. Prescindibilidade da dilação probatória pretendida. Suspensão da ação de execução face ao deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial perante o Juízo de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Impossibilidade. **A falência ou o deferimento do processamento de recuperação judicial implica em suspensão do feito executivo somente com relação à sociedade empresária executada, podendo prosseguir a execução contra os avalistas (exegese do art. 6º da Lei nº 11.101/05, c/c art. 49 do mesmo diploma legal).** Novação a que se refere o art. 59 da Lei nº 11.101/05 apenas surte efeito com relação à empresa em recuperação judicial. Código de Defesa do Consumidor. Inaplicabilidade. Adoção da teoria finalista ou subjetiva para fins de caracterização da pessoa jurídica como consumidora. 4. **A novação a que se refere o art. 59 da Lei nº 11.101/05 apenas surte efeito com relação à empresa em recuperação judicial. Nulidade do título. Inexistência. Contrato exequendo que reúne os requisitos de título executivo extrajudicial, em conformidade com o art. 784, III, do NCPC. Documento que foi assinado pelo representante legal da empresa devedora e por duas testemunhas, indicando o valor exato da dívida e o prazo de pagamento determinado, assim como os juros e encargos financeiros incidentes.** Juros remuneratórios. A taxa de juros contratada não é abusiva quando adequada à média da taxa mensal praticada pelas instituições financeiras nacionais ao tempo da contratação. Inaplicabilidade da limitação de juros prevista na Lei da Usura às instituições financeiras (Súmulas 7 e 596 do STF). Desequilíbrio contratual. Considerações genéricas que contrariam orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, de que a abusividade precisa ser cabalmente demonstrada, com a comprovação do desequilíbrio contratual ou de lucros excessivos (STJ, Recursos Especiais nºs. 271.214-RS, 407.097/RS e 420.111/RS). Capitalização e comissão de permanência. Ausência de argumentos contrários aos fundamentos adotados pela decisão recorrida. Princípio da dialeticidade. Não conhecimento. Recurso conhecido em parte e desprovido. (TJSP; Apelação 1054317-63.2016.8.26.0100; Relator (a): Flávio Cunha da Silva; Órgão Julgador: 38ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 29ª Vara Cível; Data do Julgamento: 29/03/2017; Data de Registro: 30/03/2017) (grifei)

Dessa forma, é de ser mantido hígido o crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE possui em face da avalista Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda., de modo que somente haverá que se falar em abatimento do crédito habilitado nestes autos caso sejam integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face daquela avalista.

2. Do pedido de pagamento de credores trabalhistas

O falido, através da petição de p. 4.321-4.323, alegando que há mais de R\$ 3.000.000,00 depositados em subconta vinculada aos autos, requereu o pagamento dos créditos trabalhistas.

O Administrador Judicial, ao se manifestar, não se opôs ao pleito (p.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

4.349-4.353).

A decisão de p. 4.535-4.538, por sua vez, determinou que a Sra. Chefe de Cartório apresentasse o extrato da referida subconta e que o Sr. Administrador Judicial colocasse o rol atualizado dos credores trabalhistas, o que restou cumprido às p. 4.540-4.571 e 4.642-4.644, respectivamente.

Ademais, o Ilustre Representante do Ministério Público, às p. 4.614-4.616, informou que não se opõe ao referido pedido.

Assim, considerando o pedido do falido, a concordância do Administrador Judicial e do Representante do Ministério Público, bem como a existência de R\$ 3.482.034,25 depositados judicialmente, é de se deferir o pagamento dos créditos trabalhistas até então habilitados (inclusive os extraconcursais), à exceção daqueles *sub judice*.

Ademais, é cediço que as verbas trabalhistas possuem natureza alimentar, o que corrobora a medida ora deferida, em razão da preferência que estes créditos possuem, devendo ser observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles *sub judice*).

3. Da manifestação do Ministério Público às p. 4.614-4.616

Por fim, passo à análise do teor da manifestação do Ministério Público que, às p. 4.614-4.616, apresentou suas considerações no sentido de serem adotadas cautelas no leilão designado, eis que uma das interessadas (Teco Ltda.) aparenta se tratar de representação fictícia, eventualmente inidônea, da sociedade empresária polonesa P & P Investment SA, que anteriormente apresentou proposta de compra do imóvel da massa falida mas, posteriormente, retirou-a.

Outrossim, arguiu eventual conflito de interesses, eis que a referida proposta foi trazida ao feito através dos leiloeiros, destacando que as regras de suspeição se aplicam aos auxiliares do Juízo.

Intimados, os leiloeiros e o Administrador Judicial se manifestaram às p. 4.629-4.631 e 4.633-4.635, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

Posto isso, após detida análise dos documentos colacionados aos autos, entendo que os argumentos trazidos pelo D. Promotor, embora prudentes e diligentes, não são capazes, por si só, ao menos por ora, de afastar a legitimidade dos leiloeiros e a possibilidade da interessada Teco Ltda. participar do leilão.

Isso porque o procedimento de expropriação em questão é público, possibilitando a participação de todos que tiverem interesse, tem suas balizas estabelecidas em lei, bem como teve seus critérios minuciosamente fixados na decisão de p. 4.535-4.538 e vencerá, portanto, aquele que apresentar a maior oferta, cumpridos os requisitos mencionados. Ademais, o procedimento em questão será fiscalizado pelo Administrador Judicial e, por que não, pelos demais interessados na aquisição do bem.

Assim, aliando-se o exposto à presumida idoneidade dos profissionais em questão, mantenho os leiloeiros já designados nos autos, lembrando que o Ministério Público não trouxe qualquer prova apta a afastar tal conclusão, ônus que lhe incumbia.

Outrossim, a decisão de p. 4.535-4.538 fixou o preço mínimo de venda (R\$ 14.000.000,00), garantia para participação do leilão (R\$ 100.000,00) e entrada mínima (25% do lance vencedor), limitando, ainda, o parcelamento em no máximo 48 vezes.

Reputo, assim, que o leilão designado está devidamente acautelado, pelo que não vislumbro óbice à participação da interessada Teco Ltda., desde que cumpra os requisitos fixados.

Diante do exposto:

a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;

b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles *sub judice*), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;

c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.

Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 13 de novembro de 2018.

Josmael Rodrigo Camargo

Juiz Substituto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0778/2018, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|-------------------------------------|-------|
| Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC) | D.J |
| Eduardo Hirt (OAB 27532/SC) | D.J |
| Gislaine Rodrigues (OAB 25353/SC) | D.J |

Teor do ato: "Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade."

Do que dou fé.
Blumenau, 14 de novembro de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0778/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2947, cuja data de publicação considera-se o dia 16/11/2018, com início do prazo em 19/11/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

| Advogado | Prazo em dias | Término do prazo |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC) | 15 | 07/12/2018 |
| Eduardo Hirt (OAB 27532/SC) | 15 | 07/12/2018 |
| Gislaine Rodrigues (OAB 25353/SC) | 15 | 07/12/2018 |

Teor do ato: "Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade."

Do que dou fé.
Blumenau, 16 de novembro de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1701

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

13/11/2018 20:29:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1701



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A e outro

:

CERTIFICA-SE, que em 13/11/2018 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 13 de novembro de 2018.

Evento 1702

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

13/11/2018 20:29:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1702



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE, que em 13/11/2018 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 13 de novembro de 2018.

Evento 1703

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

13/11/2018 20:29:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1703



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE, que em 13/11/2018 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 13 de novembro de 2018.

Evento 1704

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

13/11/2018 20:29:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1704



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE, que em 13/11/2018 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 13 de novembro de 2018.

Evento 1707

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_18_20049650_3 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

16/11/2018 17:53:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1707



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n. 0020201-29.2012.8.24.0008/ 08.2013.00036986-4 (SIG)

MM Juíza

Ciente da decisão de fls. 5217.

Blumenau-SC, em 16 de novembro de 2018

André Fernandes Indalencio

Promotor de Justiça

Evento 1708

Evento:

JUNTADA

Data:

19/11/2018 16:41:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1708



**SC
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0020201-29.2012.8.24.0008

Foro: Blumenau

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 19/11/2018 10:37:09

Prazo: 30 dias

Intimado: Ministério Público de Santa Catarina

Teor do Ato: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Florianópolis (SC), 19 de Novembro de 2018

Evento 1709

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

23/11/2018 07:33:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1709



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE que, em 23/11/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 26/11/2018 07:33:01 com previsão de encerramento em 30/11/2018.

Tipo Completo da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>:Jean Fernando Ribeiro Pavesi

Teor do ato: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 23 de novembro de 2018.

Evento 1710

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

23/11/2018 07:33:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1710



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE que, em 23/11/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 26/11/2018 07:33:07 com previsão de encerramento em 30/11/2018.

Tipo Completo da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>: Jefferson Eduardo Zampieri

Teor do ato: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 23 de novembro de 2018.

Evento 1711

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

23/11/2018 07:33:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1711



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICA-SE que, em 23/11/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 26/11/2018 07:33:12 com previsão de encerramento em 30/11/2018.

Tipo Completo da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>:Paulo Pizzolatti Neto

Teor do ato: Diante do exposto:a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles sub judice), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.Intimem-se. Ciência ao Ministério Público inclusive.Cumpra-se com prioridade.

Blumenau (SC), 23 de novembro de 2018.

Evento 1712

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIFICO_QUE_NESTA_DATA_PROCEDI_A_EXPEDICAO_DE_ALVARA_DOS

Data:

29/11/2018 14:37:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1712



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Blumenau
5ª Vara Cível

CERTIDÃO

Autos n. 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIFICO que nesta data procedi a expedição de alvará dos honorários do administrador judicial referentes aos meses de novembro/2017 a novembro/2018.

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau (SC), 29 de novembro de 2018.

Fernanda Salles de Faria Todeschini
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III,a"

Evento 1713

Evento:

ENVIADO_PEDIDO_DE_SAQUE_AO_SIDEJUD__PRAZO_TRANSFERENCIA_5_DIAS_UTEIS_

Data:

30/11/2018 19:33:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1713



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Blumenau

Vara: 5ª Vara Cível

Alvará Judicial

Autos nº 008.12.020201-5/000 (0020201-29.2012.8.24.0008)

O (A) Doutor(a) Josmael Rodrigo Camargo, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.008.025.04888

Valor autorizado: R\$ 39.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Ibiza Adm. de Bens e Participação Ltda.

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Número subconta: 10.008.1983-0

Dados Bancários:

Beneficiário: Gilson Amilton Sgrott

CPF/CNPJ: 628.954.519-15

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00100700455-7

Valor do beneficiário: 29.144,36 Ret. previdenciária: 0,00 IRRF: 9.855,64 Total: 39.000,00

Eu, Fernanda Salles de Faria Todeschini (Matrícula nº 20370), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Blumenau (SC), 29 de novembro de 2018.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

| CPF/CNPJ | Contribuinte | Valor Bruto | Inst. Prev. | Ret. Prev. | Código | RRA | Aliq(%) | Imposto Retido |
|----------------|-----------------------|-------------|-------------|------------|--------|-----|---------|----------------|
| 628.954.519-15 | Gilson Amilton Sgrott | 39.000,00 | | | 1895 | - | 27,50 | 9.855,64 |

Evento 1714

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_18_10174066_0 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

04/12/2018 19:58:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1714

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.

Autos n.º 0020201-29.2012.8.24.0008

Falência

CLÁUDIO GAERTNER, já qualificado nos autos acima numerados, AÇÃO DE FALÊNCIA da empresa **GRANDE HOTEL S/A**, também qualificado, vem, perante Vossa Excelência, através de seu procurador (procuração folha 2960), apresentar **manifestação** e assim o faz nos seguintes termos:

Através da petição e documentos de folhas 4642/4644, o Sr. Administrador Judicial apresentou a este MM. Juízo a relação dos credores atualizada.

Ocorre, Excelência, que na relação de credores apresentada, consta um credor que já recebeu seus créditos, qual seja: **JOCONTE FOMENTO E PARTICIPAÇÃO**.

O acordo foi realizado nos autos n.º 0009541-30.1999.8.24.0008, que tramitou perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, processo este que já está arquivado, conforme relatório processual anexo a esta manifestação.

Assim, considerando que o crédito já foi quitado, requer a **exclusão** da **JOCONTE FOMENTO E PARTICIPAÇÃO** do **rol de credores** da MASSA FALIDA DO GRANDE HOTEL S/A.

Nestes termos, pede deferimento.

Blumenau, 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE BORBA
OAB/SC 4.480

JULIANE GERMER
OAB/SC 20.874

Consulta de Processos - 1º Grau**Orientações**

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

| | |
|----------------------------|---|
| Comarca: | Todas comarcas |
| Pesquisar por: | Número do Processo |
| | <input type="radio"/> Unificado <input checked="" type="radio"/> Outros |
| Número do Processo: | 008990095417 |

Dados do processo

Processo: 0009541-30.1999.8.24.0008 (008.99.009541-7) **Arquivado**

Classe: Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível

Assunto: Nota Promissória

Local Físico: 02/08/2018 00:00 - Arquivo Central - Caixa 427760

Distribuição: 15/06/1999 às 16:29 - Sorteio
4ª Vara Cível - Blumenau

Controle: 1999/000882

Juiz: Cássio José Lebarbenchon Angulski


Outros números: 4011854-21.2016.8.24.0000

Partes do processo Exibindo Somente as principais partes. [»Exibir todas as partes.](#)





Exequente: Joconte Fomento e Participações Ltda
Advogado: Everton Freygang
Advogado: Ivan Paulo Kuhl





Executado: Cláudio Gaertner
Advogada: Juliane Germer



Movimentações Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)




| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 02/08/2018 | Remetido os autos ao Arquivo Central Caixa 427760 |
| 19/07/2017 | Arquivado Definitivamente Caixa nº 2734 |
| 19/07/2017 | Certidão emitida Certifico, para os devidos fins, que, observadas as disposições constantes no artigo 327, do CNCGJ, o presente processo encontra-se em ordem para o arquivamento definitivo. |
| 27/06/2017 | Juntada de documento Juntada a petição diversa - Tipo: Informações em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80078 - Complemento: Baixa do Agravo de Instrumento |
| 07/06/2017 | Recebidos os autos |
| 07/06/2017 | Remetidos os autos da Contadoria |
| 06/06/2017 |  Certidão emitida Genérico - Informações |







| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 05/06/2017 | Recebidos os Autos pela Contadoria |
| 05/06/2017 | Remetido os autos à Contadoria |
| 05/05/2017 | Transferência de alvará confirmada - Sidejud |
| 04/05/2017 | Recebidos os autos |
| 04/05/2017 | Autos entregues em carga ao Advogado ao Dr. Ivan Paulo Kuhl |
| 03/05/2017 | Alvará assinado e enviado - Sidejud |
| 03/05/2017 | Expedição de alvará - Sidejud conforme acordo |
| 03/05/2017 | Transitado em julgado Certificando que a sentença de fls. 1186 transitou em julgado em 27/04/2017, posto que as partes renunciaram ao prazo recursal e o Ministério Público goza de prazo em dobro (art. 180 do CPC). |
| 21/03/2017 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado Relação :0193/2017 Data da Publicação: 21/03/2017 Número do Diário: 2547 Página: |
| 17/03/2017 | Juntada de Petição Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de expedição de alvará em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80077 - Protocolo: WBNU17100220858 |
| 17/03/2017 | Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0193/2017 Teor do ato: A execução foi suspensa em razão de decisão liminar proferida pelo Juízo onde tramita a falência de um dos executados, o Grande Hotel Blumenau S/A, postergando-se a homologação do acordo para depois que definida eventual caracterização de grupo econômico por partes das empresas executadas (fls. 916/919 e 1026/1027). No entanto, em decisões recentes, a mencionada liminar e a suspensão foram revogadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça (fls. 1157/1164 e 1173/1178). Nestes termos, muito embora os argumentos levantados pelo Ministério Público (fls. 1180), entendo que não existe óbice a homologação do acordo entabulado, especialmente porque os créditos acordados são referentes ao patrimônio do Garden Hotel S/A (fls. 850/851). Assim, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre exequente e executados (fls. 912/915), razão pela qual declaro resolvido o mérito, com fulcro no art. 487, inciso III, "b", do Novo Código de Processo Civil. Transitado em julgado, expeçam-se os alvarás na forma requerida. Comunicuem-se os Juízos da 5ª e 1ª Vara Cível desta Comarca. Custas finais dispensadas, forte no art. 90, §3º, do CPC. Honorários conforme acordado. P. R. I. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC), Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC), Juliane Germer (OAB 20874/SC) |
| 16/03/2017 | Recebidos os autos |
| 13/03/2017 | Autos entregues em carga ao Ministério Público 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau |
| 13/03/2017 | Certificado a publicação e registro da sentença |
| 13/03/2017 | Recebidos os autos |
| 10/03/2017 |  Homologada a transação da conciliação realizada pelo magistrado A execução foi suspensa em razão de decisão liminar proferida pelo Juízo onde tramita a falência de um dos executados, o Grande Hotel Blumenau S/A, postergando-se a homologação do acordo para depois que definida eventual caracterização de grupo econômico por partes das empresas executadas (fls. 916/919 e 1026/1027). No entanto, em decisões recentes, a mencionada liminar e a suspensão foram revogadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça (fls. 1157/1164 e 1173/1178). Nestes termos, muito embora os argumentos levantados pelo Ministério Público (fls. 1180), entendo que não existe óbice a homologação do acordo entabulado, especialmente porque os créditos acordados são referentes ao patrimônio do Garden Hotel S/A (fls. 850/851). Assim, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre exequente e executados (fls. 912/915), razão pela qual declaro resolvido o mérito, com fulcro no art. 487, inciso III, "b", do Novo Código de Processo Civil. Transitado em julgado, expeçam-se os alvarás na forma requerida. Comunicuem-se os Juízos da 5ª e 1ª Vara Cível desta Comarca. Custas finais dispensadas, forte no art. 90, §3º, do CPC. Honorários conforme acordado. P. R. I. |
| 24/02/2017 | Conclusos para decisão interlocutória |
| 24/02/2017 | Juntada de documento Nº Protocolo: WBNU.17.10016241-6 Tipo da Petição: Informações Data: 23/02/2017 10:57 |
| 22/02/2017 |  Certidão emitida Abertura de Volume |
| 22/02/2017 |  Certidão emitida Encerramento de Volume |
| 22/02/2017 | Recebidos os autos |
| 22/02/2017 | Juntada petição de manifestação ministerial |
| 16/02/2017 | Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau Vencimento: 23/02/2017 |
| 15/02/2017 | Recebidos os autos |
| 14/02/2017 |  Mero expediente Diante do petítório de fls. 1147/1148, bem como da decisão de fls. 1173/1178, abra-se vista ao Ministério Público. Após, concluso. |
| 07/02/2017 | Conclusos para decisão interlocutória |





| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 07/02/2017 | Juntada de documento <i>Resposta ao Agravo de Instrumento Decisão liminar com efeito suspensivo</i> |
| 02/02/2017 | Juntada de ofício |
| 19/01/2017 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10144259-4 Tipo da Petição: Homologação de acordo Data: 19/12/2016 16:34</i> |
| 14/12/2016 |  Expedido ofício <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 14/12/2016 | Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10139134-5 Tipo da Petição: Renúncia de mandato/encargo Data: 07/12/2016 16:09</i> |
| 14/12/2016 |  Mero expediente <i>Inobstante a requisição de informações de fl. 1133, verifica-se que a suspensão processual determinada nestes autos ocorreu com o intuito de evitar prejuízos na ação falimentar do Grande Hotel S.A., que tramita perante a 5ª Vara Cível desta Comarca. Assim, solicitem-se as informações requeridas ao juízo onde tramitam os autos da Falência nº 008.12.020201-5. Cumpra-se.</i> |
| 13/12/2016 | Recebidos os autos |
| 07/12/2016 | Conclusos para decisão interlocutória |
| 07/12/2016 | Juntada de Petição <i>Solicitação de Informações sobre Agravo de Instrumento</i> |
| 07/12/2016 | Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10138598-1 Tipo da Petição: Renúncia de mandato/encargo Data: 06/12/2016 17:12</i> |
| 07/12/2016 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10134928-4 Tipo da Petição: Homologação de acordo Data: 29/11/2016 10:27</i> |
| 14/11/2016 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0917/2016 Data da Publicação: 14/11/2016 Número do Diário: 2474 Página:</i> |
| 10/11/2016 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0917/2016 Teor do ato: Sobre o ofício de fl. 1074, digam as partes, em 10 (dez) dias. Advogados(s): Juliane Germer (OAB 20874/SC)</i> |
| 09/11/2016 | Certidão emitida <i>Certifico que a procuradora constituída às fls. 1105-1106 será intimada da decisão e despacho de fls. 1075-1076.</i> |
| 07/11/2016 | Juntada de documento <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10120958-0 Tipo da Petição: Informações Data: 27/10/2016 14:31</i> |
| 27/10/2016 | Recebidos os autos |
| 27/10/2016 | Autos entregues em carga ao Advogado <i>Dr. Everton Freygang - Fone 33227048</i> Vencimento: 07/11/2016 |
| 26/10/2016 | Juntada de documento <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10118794-2 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 24/10/2016 12:18</i> |
| 25/10/2016 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0857/2016 Data da Publicação: 25/10/2016 Número do Diário: 2462 Página:</i> |
| 21/10/2016 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0857/2016 Teor do ato: Fica intimado o Dr. Paulo Borba para regularizar a representação processual em nome dos demais executados (Cláudio, Waltrud, Grande Hotel S.A. e Garden Terrace Hotel S.A.), haja vista que, apesar não ter sido trasladada a cópia da procuração dos embargos à execução, o procurador originário substabeleceu sem reserva de poderes ao Sr. João de Borba Neto, conforme substabelecimento de fl. 130. Prazo: 15 (quinze) dias. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC)</i> |
| 20/10/2016 | Ato ordinatório praticado <i>Fica intimado o Dr. Paulo Borba para regularizar a representação processual em nome dos demais executados (Cláudio, Waltrud, Grande Hotel S.A. e Garden Terrace Hotel S.A.), haja vista que, apesar não ter sido trasladada a cópia da procuração dos embargos à execução, o procurador originário substabeleceu sem reserva de poderes ao Sr. João de Borba Neto, conforme substabelecimento de fl. 130. Prazo: 15 (quinze) dias.</i> |
| 20/10/2016 |  Certidão emitida <i>Genérico</i> |
| 19/10/2016 | Recebidos os autos |
| 18/10/2016 |  Mero expediente <i>Vistos etc. Mantenho a decisão agravada (fls. 1026/1027 e 1075), por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o despacho de fl. 1076. Intimem-se. Blumenau (SC), 17 de outubro de 2016.</i> |
| 13/10/2016 | Conclusos para despacho |
| 10/10/2016 | Juntada de documento <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10110549-0 Tipo da Petição: Informações Data: 04/10/2016 17:04</i> |
| 10/10/2016 | Juntada de documento <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10110517-2 Tipo da Petição: Informações Data: 04/10/2016 16:46</i> |
| 04/10/2016 | Recebidos os autos |



| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 04/10/2016 | Certidão emitida <i>Agravo de Instrumento - 4011854-21.2016.8.24.0000</i> |
| 20/09/2016 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0748/2016 Data da Publicação: 20/09/2016 Número do Diário: 2438 Página:</i> |
| 16/09/2016 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0748/2016 Teor do ato: Sobre o ofício de fl. 1074, digam as partes, em 10 (dez) dias. Advogados(s): Renato Hadlich (OAB 3974/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC), Everton Freygang (OAB 8221/SC)</i> |
| 13/09/2016 | Recebidos os autos |
| 13/09/2016 |  Mero expediente <i>Sobre o ofício de fl. 1074, digam as partes, em 10 (dez) dias.</i> |
| 25/08/2016 | Juntada de documento <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10092542-7 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 23/08/2016 17:22</i> |
| 23/08/2016 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10090964-2 Tipo da Petição: Homologação de acordo Data: 19/08/2016 12:02</i> |
| 18/08/2016 | Conclusos para decisão interlocutória |
| 17/08/2016 | Recebidos os autos |
| 02/08/2016 | Autos entregues em carga ao Ministério Público <i>5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau</i> |
| 30/06/2016 | Juntada de outros <i>Nº Protocolo: WBNU.16.10064993-4 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 23/06/2016 15:21</i> |
| 20/06/2016 | Processo apensado <i>Apenso o processo 0005703-83.2016.8.24.0008 - Classe: Embargos de Declaração - Assunto principal: Nota Promissória</i> |
| 16/06/2016 | Juntada de documento <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80063 - Protocolo: WBNU16100595460</i> |
| 14/06/2016 | Recurso interposto <i>0005703-83.2016.8.24.0008 - Embargos de Declaração</i> |
| 14/06/2016 | Recebidos os autos <i>Everton Freygang, 3322-7048</i> |
| 14/06/2016 | Autos entregues em carga ao Advogado <i>Everton Freygang, 3322-7048</i> Vencimento: 15/06/2016 |
| 08/06/2016 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0371/2016 Data da Publicação: 08/06/2016 Número do Diário: 2365 Página:</i> |
| 06/06/2016 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0371/2016 Teor do ato: Nestes termos, e acolhendo na íntegra o Parecer Ministerial, SUSPENDO o feito, até que se tenha desfecho a Cautelar Inominada nº 0316434-02.2015.08.24.0008, que tramita perante a 5ª Vara Cível desta Comarca, com fundamento no art. 313, V, 'a' c/c art. 921, I do CPC. Comunique-se o Juízo da 5ª Vara Civil, nos autos da cautelar mencionada. Quanto ao ofício de fls. 899/900, informe-se ao Juízo de Execuções Contra a Fazenda Pública e Precatórios da Capital que os valores transferidos satisfazem a obrigação, conforme cálculo apresentado pelo próprio exequente (fl. 865). Intimem-se. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC), Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC)</i> |
| 03/06/2016 | Juntada de ofício <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80062 - Protocolo: DBNU16000147871 - Complemento: OF 0316434-022015.8.24.0008</i> |
| 02/06/2016 |  Expedido ofício <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 01/06/2016 |  Expedido ofício <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 27/05/2016 | Recebidos os autos |
| 19/05/2016 |  Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente <i>Nestes termos, e acolhendo na íntegra o Parecer Ministerial, SUSPENDO o feito, até que se tenha desfecho a Cautelar Inominada nº 0316434-02.2015.08.24.0008, que tramita perante a 5ª Vara Cível desta Comarca, com fundamento no art. 313, V, 'a' c/c art. 921, I do CPC. Comunique-se o Juízo da 5ª Vara Civil, nos autos da cautelar mencionada. Quanto ao ofício de fls. 899/900, informe-se ao Juízo de Execuções Contra a Fazenda Pública e Precatórios da Capital que os valores transferidos satisfazem a obrigação, conforme cálculo apresentado pelo próprio exequente (fl. 865). Intimem-se. Cumpra-se.</i> |
| 19/05/2016 | Conclusos para decisão interlocutória |
| 19/05/2016 | Juntada de ofício <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80061 - Protocolo: DBNU16000145240 - Complemento: OF 0062980-47.1995.8.24.0023-03-0006 COMARCA DA CAPITAL</i> |




| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 19/05/2016 | Juntada petição de manifestação ministerial <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Manifestação Ministério Público em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80060 - Protocolo: WBNU16200131457</i> |
| 18/05/2016 | Recebidos os autos |
| 11/05/2016 | Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação <i>12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau</i> Vencimento: 18/05/2016 |
| 10/05/2016 | Recebidos os autos |
| 06/05/2016 |  Mero expediente <i>Sobre o petítório de fls. 1010/1012, nova vista ao Ministério Público.</i> |
| 05/05/2016 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Homologação de acordo em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80059 - Protocolo: WBNU16100445492</i> |
| 01/03/2016 | Certidão emitida <i>Certifico que, conforme Circular nº 43/2010, faço a juntada aos presentes autos de cópia das peças indispensáveis do Agravo de Instrumento nº **, sendo que as demais peças (dispensáveis) foram submetidas ao "Programa de Reciclagem de Papel".</i> |
| 14/01/2016 | Conclusos para despacho |
| 11/01/2016 | Recebidos os autos |
| 03/12/2015 | Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação <i>12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau</i> Vencimento: 09/12/2015 |
| 03/12/2015 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80058 - Protocolo: WBNU15100990163</i> |
| 30/11/2015 | Juntada de documento <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Apresentação de documentos em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80057 - Protocolo: WBNU15100977647</i> |
| 18/11/2015 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0658/2015 Data da Publicação: 18/11/2015 Número do Diário: 2239 Página:</i> |
| 16/11/2015 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0658/2015 Teor do ato: Ante o contido no ofício de fls. 915/919, manifestem-se as partes em 10 (dez) dias. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC), Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC)</i> |
| 13/11/2015 | Recebidos os autos |
| 13/11/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado |
| 13/11/2015 | Recebidos os autos |
| 13/11/2015 |  Mero expediente <i>Ante o contido no ofício de fls. 915/919, manifestem-se as partes em 10 (dez) dias.</i> |
| 12/11/2015 | Juntada de ofício <i>Decisão da 5ª Vara Cível - Juízo Falimentar</i> |
| 10/11/2015 | Conclusos para sentença |
| 10/11/2015 | Juntada petição de homologação de acordo <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Homologação de acordo em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80056 - Protocolo: WBNU15100912782</i> |
| 06/11/2015 | Juntada de documento <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80055 - Protocolo: DBNU15000375597 - Complemento: COPIA DE DECISÃO</i> |
| 26/10/2015 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0585/2015 Data da Publicação: 23/10/2015 Número do Diário: 2223 Página:</i> |
| 21/10/2015 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0585/2015 Teor do ato: Considerando a transferência do numerário para subconta vinculada aos autos, fica intimada a executada para se manifestar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme decisão de fl. 872. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC)</i> |
| 20/10/2015 | Ato ordinatório praticado <i>Considerando a transferência do numerário para subconta vinculada aos autos, fica intimada a executada para se manifestar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme decisão de fl. 872.</i> |
| 20/10/2015 | Juntada de documento <i>extrato da subconta, confirmando a transferência</i> |
| 16/10/2015 | Certidão emitida <i>Certifico que efetuei a quitação do boleto vinculado aos autos, mediante a vinculação do número do alvará encaminhado pelo ofício oriundo da Comarca da Capital. Certifico, outrossim, que tão logo efetuada a comunicação da transferência, darei seguimento ao cumprimento da decisão de fls. 872.</i> |
| 16/10/2015 | Juntada de ofício <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80054 - Protocolo: DBNU15000359632</i> |
| 15/09/2015 | Juntada de documento <i>comprovante de remessa do ofício por malote digital</i> |





| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 11/09/2015 |  Expedido ofício Genérico ao Juiz de Direito |
| 09/09/2015 | Juntada de outros Nº Protocolo: WBNU.15.10068187-0 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 03/09/2015 16:16 |
| 09/09/2015 | Juntada de outros Nº Protocolo: WBNU.15.10062534-1 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 19/08/2015 14:49 |
| 03/09/2015 | Recebidos os autos |
| 20/08/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado Dr. Everton Freygang - Fone 33227048 Vencimento: 25/08/2015 |
| 14/08/2015 | Juntada de outros Nº Protocolo: WBNU.15.10059183-8 Tipo da Petição: Informações - Interposição de Agravo Data: 10/08/2015 17:11 |
| 04/08/2015 | Recebidos os autos |
| 04/08/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado Sergio Eduardo Gaertner Hames - fls. 876 - 9191-9111 |
| 30/07/2015 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado Relação :0372/2015 Data da Publicação: 30/07/2015 Número do Diário: 2163 Página: |
| 28/07/2015 | Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0372/2015 Teor do ato: 3. Pelo exposto: 3.1. Rejeito os embargos de declaração (fls. 859/863). 3.2. Defiro a retificação do valor constante da ordem de págs. 850/851. Requisite-se ao respectivo Juízo a transferência da quantia de R\$3.051.693,70 (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos), penhorada no rosto dos autos nº 023.95.062980-0 (Precatório nº 500.04.000163-1). 3.3. Realizada a transferência retro, intime-se a parte executada para se manifestar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Intimem-se. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC), Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC) |
| 27/07/2015 | Juntada de ofício Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80050 - Protocolo: DBNU15000243492 - Complemento: OF 569/2015 |
| 27/07/2015 | Juntada de documento comprovante de malote digital |
| 27/07/2015 |  Expedido ofício Genérico ao Juiz de Direito |
| 23/07/2015 | Recebidos os autos |
| 23/07/2015 |  Embargos de Declaração Não-acolhidos 3. Pelo exposto: 3.1. Rejeito os embargos de declaração (fls. 859/863). 3.2. Defiro a retificação do valor constante da ordem de págs. 850/851. Requisite-se ao respectivo Juízo a transferência da quantia de R\$3.051.693,70 (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos), penhorada no rosto dos autos nº 023.95.062980-0 (Precatório nº 500.04.000163-1). 3.3. Realizada a transferência retro, intime-se a parte executada para se manifestar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Intimem-se. |
| 20/07/2015 | Conclusos para decisão interlocutória |
| 20/07/2015 | Juntada de AR Juntada de AR : AR311286917TJ Situação : Cumprido Modelo : Genérico Destinatário : Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis |
| 20/07/2015 | Recebidos os autos |
| 20/07/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado CARGA RAPIDA - Everton Freygang - fls. 868 - 3322 7048 |
| 20/07/2015 | Juntada de outros Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de diligências em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80049 - Protocolo: WBNU15100501456 |
| 20/07/2015 | Processo apensado Apenso o processo 0007636-28.2015.8.24.0008 - Classe: Embargos de Declaração - Assunto principal: Construção / Penhora / Avaliação / Disponibilidade de Bens |
| 13/07/2015 | Recurso interposto 0007636-28.2015.8.24.0008 - Embargos de Declaração |
| 07/07/2015 | Recebidos os autos |
| 07/07/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado CARGA RAPIDA - Sergio Eduardo Gaertner Hames - fls. 262 - 91919111 |
| 06/07/2015 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado Relação :0311/2015 Data da Publicação: 06/07/2015 Número do Diário: 2145 Página: |
| 02/07/2015 | Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0311/2015 Teor do ato: Ante o exposto: 1. Defiro o pedido de transferência da montante devido para subconta vinculada a este Juízo. 1.1. Requisite-se a transferência da quantia de R\$ 2.539.793,85 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) do Juízo no qual já houve a penhora (fls. 285), salientando que o valor é resultado da quantia constritada, acrescida de atualização e juros. 2. Defiro o levantamento da penhora que recai sobre o imóvel (fl. 48). 2.1. Oficie-se ao Registro de Imóveis competente. Cumpra-se. Intimem-se. Advogados(s): Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC) |



| Data | Movimento |
|------------|--|
| 01/07/2015 | Certidão emitida <i>Certifico que remeti o ofício endereçado para a Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da Capital via Malote Digital.</i> |
| 01/07/2015 |  Expedido ofício Genérico ao Juiz de Direito |
| 01/07/2015 |  Expedido ofício Genérico |
| 25/06/2015 | Recebidos os autos |
| 24/06/2015 |  Decisão interlocutória <i>Ante o exposto: 1. Defiro o pedido de transferência da montante devido para subconta vinculada a este Juízo. 1.1. Requisite-se a transferência da quantia de R\$ 2.539.793,85 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) do Juízo no qual já houve a penhora (fls. 285), salientando que o valor é resultado da quantia constritada, acrescida de atualização e juros. 2. Defiro o levantamento da penhora que recai sobre o imóvel (fl. 48). 2.1. Oficie-se ao Registro de Imóveis competente. Cumpra-se. Intimem-se.</i> |
| 17/06/2015 | Conclusos para despacho |
| 17/06/2015 | Juntada de Petição <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80048 - Protocolo: WBNU15100401354</i> |
| 17/06/2015 | Recebidos os autos |
| 15/06/2015 | Autos entregues em carga ao Advogado tel. 33227048 Vencimento: 22/06/2015 |
| 08/04/2015 | Recebidos os autos |
| 08/04/2015 | Autos entregues em carga ao Ministério Público <i>3ª Promotoria 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau</i> |
| 24/03/2015 | Decorrido o prazo <i>Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo exequente acerca da certidão de fls. 751.</i> |
| 24/03/2015 | Juntada de outros <i>Nº Protocolo: WBNU.15.10020107-0 Tipo da Petição: Informações Data: 18/03/2015 18:33</i> |
| 06/03/2015 | Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação :0120/2015 Data da Publicação: 06/03/2015 Número do Diário: 2065 Página:</i> |
| 04/03/2015 | Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0120/2015 Teor do ato: 1 - Ante a omissão no despacho inicial, fixo os honorários advocatícios em 5% sobre o valor da execução. 2 - Declaro suspensa a execução tão somente em relação a empresa Grande Hotel Blumenau S.A, em razão da convalidação da sua recuperação judicial em falência (fls. 732/740), devendo a ação continuar quanto aos demais executados. Nesse sentido: (...)3 - Intime-se o executado para, conforme mencionado no parágrafo final da petição de fl. 525, informar, em 10 (dez) dias, se a avaliação do imóvel penhorado foi concretizada nos autos da ação nº 023.04.681178-0. Em caso positivo, evitando custos desnecessários nestes autos, deve apresentar a avaliação e, intimar-se o exequente para dizer se concorda com a referida avaliação, também em 10 (dez) dias. Em caso negativo, voltem conclusos para designação de perito para realização de avaliação na forma determinada no acórdão de fls. 639/644. 4 - Intimem-se. Advogados(s): Everton Freygang (OAB 8221/SC), Ivan Paulo Kuhl (OAB 13010/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480/SC)</i> |
| 03/03/2015 | Recebidos os autos |
| 02/03/2015 | Autos entregues em carga ao Ministério Público <i>3ª Promotoria 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau</i> |
| 25/02/2015 |  Certidão emitida Encerramento de Volume |
| 25/02/2015 |  Certidão emitida Abertura de Volume |
| 24/02/2015 | Recebidos os autos |
| 24/02/2015 |  Decisão interlocutória <i>1 - Ante a omissão no despacho inicial, fixo os honorários advocatícios em 5% sobre o valor da execução. 2 - Declaro suspensa a execução tão somente em relação a empresa Grande Hotel Blumenau S.A, em razão da convalidação da sua recuperação judicial em falência (fls. 732/740), devendo a ação continuar quanto aos demais executados. Nesse sentido:(...)3 - Intime-se o executado para, conforme mencionado no parágrafo final da petição de fl. 525, informar, em 10 (dez) dias, se a avaliação do imóvel penhorado foi concretizada nos autos da ação nº 023.04.681178-0. Em caso positivo, evitando custos desnecessários nestes autos, deve apresentar a avaliação e, intimar-se o exequente para dizer se concorda com a referida avaliação, também em 10 (dez) dias. Em caso negativo, voltem conclusos para designação de perito para realização de avaliação na forma determinada no acórdão de fls. 639/644. 4 - Intimem-se.</i> |
| 19/12/2014 | Juntada de outros <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de diligências em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80046 - Protocolo: WBNU14100308906</i> |
| 19/12/2014 | Juntada de ofício <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80045 - Protocolo: DBNU14000129407 - Complemento: OFÍCIO N 0020201-29.2012.24.008-0030</i> |
| 04/09/2014 | Concluso para decisão interlocutória |



| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 29/08/2014 | Aguardando envio para o Juiz |
| 29/08/2014 | Certificado outros <i>Certifico que o procurador do exequente, Dr. Everton Freygang, compareceu em cartório e solicitou, verbalmente, a remessa dos autos ao Gabinete para análise do pedido de fixação de honorários (fl. 637).</i> |
| 29/08/2014 | Juntada de ofício <i>prot. 013893 - da 5ª Vara Cível - resposta ao ofício</i> |
| 29/08/2014 | Reabertura de processo |
| 11/08/2014 | Aguardando decurso do prazo <i>aguardar resposta da 5ª Vara Cível</i> |
| 11/08/2014 | Juntada de petição <i>PE 1/8/2014 - do credor - manifestação sobre suspensão</i> |
| 06/08/2014 | Aguardando petição |
| 06/08/2014 | Recebimento |
| 24/07/2014 | Carga ao Advogado <i>Everton Freygang autorizo Manoel Vieira Junior - fls. 706 - 3340 3947</i> Vencimento: 29/07/2014 |
| 24/07/2014 | Aguardando envio para o Advogado |
| 23/07/2014 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0230/2014 Data da Publicação: 23/07/2014 Número do Diário: 1918 Página:</i> |
| 21/07/2014 | Aguardando decurso do prazo |
| 21/07/2014 | Aguardando publicação <i>Relação: 0230/2014 Teor do ato: (...) vista à exequente sobre o pedido de suspensão de fls. 630/633. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 21/07/2014 |  Ofício expedido <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 21/07/2014 | Aguardando confecção relação intimação advogado + 5 |
| 13/05/2014 | Aguardando decurso do prazo <i>23/5/14</i> Vencimento: 23/05/2014 |
| 13/05/2014 |  Ofício expedido <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 12/05/2014 | Aguardando cumprir despacho <i>execuções</i> |
| 12/05/2014 | Recebimento |
| 12/05/2014 | Aguardando cumprir despacho <i>execuções</i> |
| 12/05/2014 |  Decisão det. suspensão - depend. julg. outra causa <i>(...) vista à exequente sobre o pedido de suspensão de fls. 630/633.</i> |
| 05/08/2013 |  Certidão emitida <i>Genérico</i> |
| 01/07/2013 | Concluso para despacho |
| 01/07/2013 | Juntada de petição <i>Prot.039199 - Cópia da decisão do agravo</i> |
| 18/04/2013 | Concluso para despacho |
| 18/04/2013 | Aguardando envio para o Juiz |
| 17/04/2013 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0173/2013 Data da Publicação: 11/04/2013 Número do Diário: 1606 Página:</i> |
| 15/04/2013 | Aguardando envio para o Juiz |
| 15/04/2013 | Juntada de petição <i>Prot. n. 17599 - do exequente - requer fixação de honorários advocatícios.</i> |
| 15/04/2013 | Juntada de petição <i>Prot. n. 21086 - do executado Grande Hotel Blumenau S/A - informa recuperação judicial.</i> |
| 10/04/2013 | Aguardando petição |
| 10/04/2013 | Recebimento |
| 09/04/2013 | Aguardando publicação <i>Relação: 0173/2013 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC)</i> |
| 19/03/2013 | Carga ao Advogado <i>fls. 629 - fone: 33227048</i> Vencimento: 25/03/2013 |
| 19/03/2013 | Aguardando envio para o Advogado |
| 28/11/2012 | Processo suspenso |
| 28/11/2012 | Reabertura de processo |




| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 28/11/2012 | Certificada a publicação da relação de edital 617 |
| 28/11/2012 | Recebimento |
| 27/11/2012 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0617/2012 Data da Publicação: 27/11/2012 Número do Diário: 1525 Página:</i> |
| 23/11/2012 | Aguardando publicação <i>Relação: 0617/2012 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 27/09/2012 | Carga ao Advogado <i>Everton Freygang auctorizou Manoel Vieira HJúnior - fone 8486-0902 - carga rápida</i> Vencimento: 02/10/2012 |
| 27/09/2012 | Aguardando envio para o Advogado |
| 06/07/2012 | Processo suspenso |
| 06/07/2012 | Certificado decurso de prazo <i>Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelas partes acerca da certidão de fl. 625.</i> |
| 17/05/2012 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0331/2012 Data da Publicação: 17/05/2012 Número do Diário: 1392 Página:</i> |
| 15/05/2012 | Aguardando publicação <i>Relação: 0331/2012 Teor do ato: 1- Ciente da decisão de fls. 587/588, que deferiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento n. 2011.083561-0. 2- Suspendo a execução. 3- Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 004.480/SC)</i> |
| 09/05/2012 | Aguardando confecção relação intimação advogado <i>Mais de 5 anos</i> |
| 08/05/2012 | Recebimento |
| 08/05/2012 |  Despacho outros <i>1- Ciente da decisão de fls. 587/588, que deferiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento n. 2011.083561-0. 2- Suspendo a execução. 3- Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento.</i> |
| 10/11/2011 | Concluso para despacho |
| 10/11/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 08/11/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 08/11/2011 | Juntada de ofício <i>006217; do TJSC; cópia decisão Recurso Especial em AI 2006.041642-1/0002.00</i> |
| 08/11/2011 | Aguardando petição |
| 04/11/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 04/11/2011 | Juntada de e-mail <i>05205; efeito suspensivo AI 2011.083561-0</i> |
| 04/11/2011 | Juntada de petição <i>12BRR; do credor; pedido leilão em Blumenau</i> |
| 04/11/2011 | Aguardando petição |
| 31/10/2011 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0562/2011 Data da Publicação: 31/10/2011 Número do Diário: 1271 Página:</i> |
| 26/10/2011 | Aguardando publicação <i>Relação: 0562/2011 Teor do ato: Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 24/10/2011 | Aguardando confecção relação intimação advogado <i>+ de 5 anos</i> |
| 24/10/2011 | Juntada de ofício <i>02408; do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis</i> |
| 24/10/2011 | Aguardando petição |
| 24/10/2011 |  Carta precatória expedida <i>Genérico</i> |
| 24/10/2011 | Aguardando outros <i>aguardando assinatura do Juiz</i> Vencimento: 31/10/2011 |
| 24/10/2011 | Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória <i>Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.</i> |
| 20/10/2011 | Aguardando cumprir despacho <i>execução</i> |
| 20/10/2011 | Juntada de AR <i>Juntada de AR : AR038460222TJ Situação : Cumprido Destinatário : 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis</i> |
| 20/10/2011 | Juntada de petição <i>prot. 000398 - da executada Garden Hotel e outros - cópia do agravo de instrumento</i> |





| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 20/10/2011 | Juntada de petição <i>PROT. 00360 - do credor - demonstrativo de débito</i> |
| 17/10/2011 | Aguardando petição <i>díg. 7</i> |
| 17/10/2011 | Recebimento |
| 17/10/2011 |  Certidão emitida <i>Agravo - Intimação Diário da Justiça</i> |
| 13/10/2011 | Carga ao Advogado <i>cargas rápida - Everton Freygang fone 3322-7048</i> Vencimento: 18/10/2011 |
| 13/10/2011 | Aguardando envio para o Advogado |
| 13/10/2011 | Recebimento |
| 13/10/2011 | Carga ao Advogado <i>carga rápida - Dr. Sérgio Eduardo G. Hames autoriza Ricardo Pereira - Tel: 9928-1021</i> Vencimento: 18/10/2011 |
| 13/10/2011 | Aguardando envio para o Advogado |
| 13/10/2011 | Juntada de outros <i>juntada de substabelecimento</i> |
| 11/10/2011 | Certificada a publicação da relação de edital 492 |
| 11/10/2011 | Recebimento |
| 11/10/2011 | Carga ao Advogado <i>Carga rápida Dr. Sergio nHames autoriza Sr. Ricardo Pereira Tel: 3224-0177</i> Vencimento: 17/10/2011 |
| 11/10/2011 | Aguardando envio para o Advogado |
| 06/10/2011 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0492/2011 Data da Publicação: 06/10/2011 Número do Diário: 1256 Página:</i> |
| 04/10/2011 | Aguardando publicação <i>Relação: 0492/2011 Teor do ato: 3- Pelo exposto: 3.1- Indefiro (fls. 521/525 e 543/544), mantendo como valor da avaliação o informado pelo Sr. Oficial de Justiça (fl. 517, R\$ 853.445,44); 3.2- Intime-se o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cálculo atualizado da dívida; 3.3- Efetuada a avaliação (fl. 517) e intimadas as partes (fl. 520), peça-se carta precatória para expropriação do bem. Intimem-se. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 004.480/SC)</i> |
| 04/10/2011 | Aguardando confecção relação intimação advogado <i>urg</i> |
| 04/10/2011 | Aguardando juntada de AR |
| 30/09/2011 |  Ofício expedido <i>Intimação por Carta - Genérico</i> |
| 30/09/2011 | Aguardando outros |
| 30/09/2011 | Certificado decurso de prazo <i>Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelas partes acerca da certidão de fls. 513, consoante consulta realizada junto ao SAJ/PG.</i> |
| 30/09/2011 | Aguardando cumprir despacho |
| 30/09/2011 | Recebimento |
| 19/07/2011 |  Despacho outros <i>3- Pelo exposto: 3.1- Indefiro (fls. 521/525 e 543/544), mantendo como valor da avaliação o informado pelo Sr. Oficial de Justiça (fl. 517, R\$ 853.445,44); 3.2- Intime-se o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cálculo atualizado da dívida; 3.3- Efetuada a avaliação (fl. 517) e intimadas as partes (fl. 520), peça-se carta precatória para expropriação do bem. Intimem-se.</i> |
| 24/06/2011 | Concluso para despacho |
| 22/06/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 10/06/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 10/06/2011 | Juntada de petição <i>Prot. 58397 - autora impugna a avaliação</i> |
| 10/06/2011 | Juntada de petição <i>Prot. 50250 - executado manif. excesso de penhora</i> |
| 30/05/2011 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0226/2011 Data da Publicação: 30/05/2011 Número do Diário: 1165 Página:</i> |
| 26/05/2011 | Aguardando publicação <i>Relação: 0226/2011 Teor do ato: Ficam intimadas as partes para manifestarem-se acerca da avaliação de fls. 517, no prazo de 05 (cinco) dias. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480SC), Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), João de Borba Neto (OAB 017.751/SC)</i> |
| 23/05/2011 | Aguardando confecção relação intimação advogado <i>+ de 5 anos</i> |




| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 23/05/2011 | Ato Ordinatório-Cível <i>Ficam intimadas as partes para manifestarem-se acerca da avaliação de fls. 517, no prazo de 05 (cinco) dias.</i> |
| 23/05/2011 | Juntada de carta precatória 043534 |
| 13/05/2011 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0191/2011 Data da Publicação: 13/05/2011 Número do Diário: 1154 Página:</i> |
| 11/05/2011 | Aguardando publicação <i>Relação: 0191/2011 Teor do ato: 1- Defiro o pedido de desistência da penhora (fls. 502/503) com relação ao imóvel matriculado sob n. 2.507 (atual 9.946). Levante-se a penhora (fl. 48, item 2). 2- Quanto ao pedido de expedição de carta precatória para avaliação e demais atos expropriatórios (imóvel sob mat. 2.430), já foi atendido à fl. 505. Aguarde-se o retorno da carta precatória. Intimem-se. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480SC), Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), João de Borba Neto (OAB 017.751/SC)</i> |
| 10/05/2011 | Aguardando confecção relação intimação advogado <i>urg</i> |
| 10/05/2011 | Aguardando cumprir despacho |
| 10/05/2011 | Recebimento |
| 10/05/2011 |  Decisão outras <i>1- Defiro o pedido de desistência da penhora (fls. 502/503) com relação ao imóvel matriculado sob n. 2.507 (atual 9.946). Levante-se a penhora (fl. 48, item 2). 2- Quanto ao pedido de expedição de carta precatória para avaliação e demais atos expropriatórios (imóvel sob mat. 2.430), já foi atendido à fl. 505. Aguarde-se o retorno da carta precatória. Intimem-se.</i> |
| 10/02/2011 | Concluso para despacho |
| 10/02/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 09/02/2011 | Aguardando envio para o Juiz |
| 09/02/2011 | Juntada de petição 005496; do credor; comprovando dist. CP |
| 08/02/2011 | Aguardando petição <i>mesa petições, 07/02, pilha 02</i> |
| 03/02/2011 | Juntada de e-mail |
| 24/01/2011 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0007/2011 Data da Publicação: 24/01/2011 Número do Diário: 1080 Página:</i> |
| 20/01/2011 | Aguardando publicação <i>Relação: 0007/2011 Teor do ato: Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória de fls. 505, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 20/01/2011 | Aguardando expedir edital <i>+ de 5 anos</i> |
| 20/01/2011 | Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória <i>Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória de fls. 505, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.</i> |
| 19/01/2011 |  Carta precatória expedida <i>Avaliação</i> |
| 19/01/2011 | Aguardando outros |
| 19/01/2011 |  Certidão emitida <i>Abertura de Volume</i> |
| 19/01/2011 |  Certidão emitida <i>Encerramento de Volume</i> |
| 17/12/2010 | Aguardando cumprir despacho |
| 17/12/2010 | Juntada de petição 036958; do credor |
| 17/12/2010 | Juntada de outros <i>resultado Recurso Especial 457.613 - SC</i> |
| 14/12/2010 | Aguardando petição |
| 02/08/2010 | Carga ao Advogado Everton Freygang Vencimento: 09/08/2010 |
| 30/07/2010 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0316/2010 Data da Publicação: 30/07/2010 Número do Diário: 975 Página:</i> |
| 28/07/2010 | Aguardando publicação <i>Relação: 0316/2010 Teor do ato: 3- Pelo exposto: 3.1- Defiro a suspensão do leilão/praca; 3.2- Intime-se o sr. Leiloeiro, com urgência; 3.3- Intime-se o exequente acerca do interesse na manutenção da penhora sobre o imóvel matriculado sob nº 2.507 (atual 9.946), no prazo de 10 (dez) dias; 3.4- Expeça-se carta precatória de avaliação do imóvel sob matrícula nº 2.430, fazendo constar que deverá ser feita a localização e delimitação do imóvel, extirpe de dúvidas. Intimem-se. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480SC), Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), João de Borba Neto (OAB</i> |









| Data | Movimento |
|-------------|--|
| | 017.751/SC) |
| 27/07/2010 | Aguardando expedir edital <i>urg</i> |
| 27/07/2010 | Certificado outros <i>Certifico que procedi, via telefônica (47 9101 6605), à intimação do Leiloeiro Público Oficial Paulo Pizzolatti Neto acerca do despacho de fls. 486/487.</i> |
| 27/07/2010 | Aguardando cumprir despacho |
| 27/07/2010 | Recebimento |
| 27/07/2010 |  Decisão outras <i>3- Pelo exposto: 3.1- Defiro a suspensão do leilão/praçã; 3.2- Intime-se o sr. Leiloeiro, com urgência; 3.3- Intime-se o exequente acerca do interesse na manutenção da penhora sobre o imóvel matriculado sob nº 2.507 (atual 9.946), no prazo de 10 (dez) dias; 3.4- Expeça-se carta precatória de avaliação do imóvel sob matrícula nº 2.430, fazendo constar que deverá ser feita a localização e delimitação do imóvel, extreme de dúvidas. Intimem-se.</i> |
| 20/07/2010 | Concluso para despacho |
| 20/07/2010 | Aguardando envio para o Juiz |
| 20/07/2010 | Recebimento |
| 20/07/2010 | Concluso para despacho |
| 20/07/2010 | Juntada de petição <i>prot. 28941 suspensão do leilão</i> |
| 18/06/2010 | Aguardando decurso do prazo <i>23/08</i> |
| 17/06/2010 | Aguardando envio para o Juiz |
| 17/06/2010 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0234/2010 Data da Publicação: 17/06/2010 Número do Diário: 944 Página:</i> |
| 15/06/2010 | Aguardando publicação <i>Relação: 0234/2010 Teor do ato: Fica designado o dia 06/08/2010, às 14h45min horas, para a primeira praça/leilão e o dia 23/08/2010, às 14h45min, para a segunda praça/leilão. LOCAL: Depósito de mercadorias do Leiloeiro Oficial, Paulo Pizolatti Neto, localizado na Rua Fritz Koegler, 1415, bairro Fortaleza, Blumenau/SC. Advogados(s): Ivan Paulo Kühll (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB 4480SC), Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), João de Borba Neto (OAB 017.751/SC)</i> |
| 14/06/2010 | Aguardando expedir edital <i>urgentes</i> |
| 14/06/2010 | Ato Ordinatório-Designação de Leilão/Praça <i>Fica designado o dia 06/08/2010, às 14h45min horas, para a primeira praça/leilão e o dia 23/08/2010, às 14h45min, para a segunda praça/leilão. LOCAL: Depósito de mercadorias do Leiloeiro Oficial, Paulo Pizolatti Neto, localizado na Rua Fritz Koegler, 1415, bairro Fortaleza, Blumenau/SC.</i> |
| 11/06/2010 | Recebimento |
| 31/05/2010 | Carga ao Porteiro/Leiloeiro |
| 31/05/2010 | Aguardando envio para o Porteiro/Leiloeiro |
| 19/04/2010 | Aguardando envio para o Porteiro/Leiloeiro |
| 19/04/2010 | Juntada de petição <i>protocolo 017148</i> |
| 13/04/2010 | Aguardando petição <i>dig 7</i> |
| 17/03/2010 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0078/2010 Data da Publicação: 17/03/2010 Número do Diário: 883 Página:</i> |
| 15/03/2010 | Aguardando publicação <i>Relação: 0078/2010 Teor do ato: 2- Pelo exposto, intime-se o credor para indicar a localização do imóvel nos termos da petição de fl. 442. Advogados(s): Ivan Paulo Kühll (OAB 013.010/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 12/03/2010 | Aguardando expedir edital <i>urg</i> |
| 10/03/2010 | Aguardando cumprir despacho |
| 10/03/2010 | Recebimento |
| 10/03/2010 |  Decisão outras <i>2- Pelo exposto, intime-se o credor para indicar a localização do imóvel nos termos da petição de fl. 442.</i> |
| 22/10/2009 | Concluso para despacho |
| 22/10/2009 | Aguardando envio para o Juiz |
| 15/10/2009 | Aguardando envio para o Juiz |
| 14/10/2009 | Juntada de petição <i>00000536</i> |
| 30/09/2009 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0328/2009 Data da Publicação: 30/09/2009 Número do Diário: 780 Página:</i> |







| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 28/09/2009 | Aguardando publicação <i>Relação: 0328/2009 Teor do ato: Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC)</i> |
| 25/09/2009 | Aguardando expedir edital + de 5 anos |
| 25/09/2009 | Ato Ordinatório-Resultado da carta precatória <i>Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias.</i> |
| 25/09/2009 | Juntada de carta precatória <i>protocolo 000538</i> |
| 31/07/2009 | Aguardando devolução de carta precatória <i>dígito 7</i> |
| 07/07/2009 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0220/2009 Data da Publicação: 07/07/2009 Número do Diário: 720 Página:</i> |
| 03/07/2009 | Aguardando publicação <i>Relação: 0220/2009 Teor do ato: Ficam intimadas as partes para manifestarem-se no Juízo Deprecado (Vara de Precatórias e Precatórios da Capital) sobre a decisão de fls. 345/346, no prazo de 05 (cinco) dias. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480 OAB/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), João de Borba Neto (OAB 017.751/SC)</i> |
| 01/07/2009 | Aguardando expedir edital + de 05 anos |
| 01/07/2009 | Ato Ordinatório-Cível <i>Ficam intimadas as partes para manifestarem-se no Juízo Deprecado (Vara de Precatórias e Precatórios da Capital) sobre a decisão de fls. 345/346, no prazo de 05 (cinco) dias.</i> |
| 01/07/2009 | Juntada de ofício <i>oriundo da Comarca de Florianópolis - prot. 0000806</i> |
| 17/04/2009 | Aguardando devolução de carta precatória <i>dígito 7</i> |
| 17/04/2009 | Certificado outros <i>Certifico que faço a juntada da cópia do despacho da Medida Cautelar nº 2008.068142-6, nos presentes autos.</i> |
| 17/04/2009 | Certificado outros <i>Certifico que arqueei o agravo de instrumento nº 2008.068142-6/0000-00, na caixa nº 21 de agravos de instrumento.</i> |
| 02/03/2009 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 02/03/2009 | Juntada de outros <i>espelho de tela consulta processual da deprecata 023.06.359420-2</i> |
| 18/11/2008 |  Ofício expedido <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 18/11/2008 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 18/11/2008 | Aguardando outros |
| 18/11/2008 | Aguardando outros |
| 18/11/2008 | Aguardando cumprir despacho |
| 30/10/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>relação 407/2008</i> |
| 30/10/2008 | Juntada de ofício <i>003671</i> |
| 22/10/2008 | Aguardando petição <i>dígito 7</i> |
| 22/10/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Rel 391/2008</i> |
| 22/10/2008 | Carga ao Advogado <i>Murilo Soares</i> Vencimento: 27/10/2008 |
| 22/10/2008 | Juntada de outros <i>autorização</i> |
| 21/10/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0391/2008 Data da Publicação: 10/10/2008 Número do Diário: 547 Página:</i> |
| 17/10/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0407/2008 Data da Publicação: 17/10/2008 Número do Diário: 552 Página:</i> |
| 15/10/2008 | Aguardando publicação <i>Relação: 0407/2008 Teor do ato: Ficam intimadas as partes acerca das seguintes datas para realização de praça/leilão nos autos da Carta Precatória n. 023.06.359420-2: 25 de novembro de 2008 e 09 de dezembro de 2008, às 15h00. Advogados(s): Paulo Roberto de Borba (OAB 4480 OAB/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC), João de Borba Neto (OAB 017.751/SC)</i> |
| 15/10/2008 |  Ofício expedido <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |


| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 15/10/2008 | Aguardando outros |
| 15/10/2008 | Aguardando cumprir despacho <i>execução</i> |
| 15/10/2008 | Ato Ordinatório-Cível <i>Ficam intimadas as partes acerca das seguintes datas para realização de praça/leilão nos autos da Carta Precatória n. 023.06.359420-2: 25 de novembro de 2008 e 09 de dezembro de 2008, às 15h00.</i> |
| 15/10/2008 | Juntada de e-mail <i>designa datas para leilão nos autos da Carta Precatória</i> |
| 13/10/2008 | Aguardando devolução de carta precatória <i>dígito 7</i> |
| 13/10/2008 | Recebimento |
| 08/10/2008 | Aguardando publicação <i>Relação: 0391/2008 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 30/07/2008 |  Ofício expedido <i>Genérico ao Juiz de Direito</i> |
| 30/07/2008 | Carga ao Advogado |
| 30/07/2008 | Aguardando envio para o Advogado |
| 30/07/2008 | Certificado outros <i>Certifico que o Ofício de fls. 318 foi retirado pelo procurador do credor, o advogado Everton Freygang (OAB/SC 8.221 - substabelecimento de fls. 93), o qual dará seu devido encaminhamento.</i> |
| 30/07/2008 | Aguardando outros |
| 30/07/2008 | Juntada de outros <i>espelho de tela de consulta processual referente à Carta Precatória nº 023.06.0359420-2</i> |
| 30/07/2008 | Aguardando cumprir despacho |
| 29/07/2008 | Recebimento |
| 29/07/2008 |  Despacho outros <i>1- Indefiro o pedido de fls. 304/305, porquanto não há qualquer desrespeito à decisão do Tribunal de Justiça. A decisão de fl. 203 que mantinha a penhora e o leilão foi confirmada pela egrégia Corte, sendo que a transmissão por fax do resultado do julgamento (fl. 291), procedimento adotado apenas nos casos de urgência, demonstra a necessidade de prosseguimento da execução nos termos da decisão atacada. Além disso, não comprovou a interposição dos embargos ou qualquer outro recurso, ou mesmo que a liminar foi mantida. Aliás, a regra é que a improcedência do mérito revoga a decisão provisória (fl. 216). Expeça-se carta precatória para a realização do leilão, consoante determinado à fl. 301. 2- Intime-se o exequente para trazer demonstrativo de débito atualizado e para se manifestar acerca da petição de fls. 306/307.</i> |
| 11/07/2008 | Concluso para despacho |
| 11/07/2008 | Aguardando envio para o Juiz |
| 09/07/2008 | Aguardando envio para o Juiz <i>dígito 7</i> |
| 09/07/2008 | Juntada de carta precatória <i>010613</i> |
| 03/07/2008 | Aguardando petição |
| 26/06/2008 | Aguardando envio para o Juiz |
| 28/05/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>relação 204/2008</i> |
| 28/05/2008 | Juntada de petição <i>prot. 004959 e 004960</i> |
| 27/05/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0204/2008 Data da Publicação: 27/05/2008 Número do Diário: 449 Página:</i> |
| 23/05/2008 | Aguardando publicação <i>Relação: 0204/2008 Teor do ato: Desnecessária a intimação do Deinfra, porquanto houve penhora no rosto dos autos do precatório (fl. 285), sendo que esse ato já impossibilita o pagamento dos valores ao executado. Tendo em vista o acórdão de fl. 291, que manteve a decisão de fl. 203, expeça-se carta precatória para a designação de uma nova data para a realização de hasta pública do bem. Intimem-se. Advogados(s): Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühl (OAB 013.010/SC)</i> |
| 23/05/2008 | Aguardando expedir edital <i>urgentes</i> |
| 23/05/2008 | Aguardando cumprir despacho |
| 21/05/2008 | Recebimento |
| 12/05/2008 |  Despacho outros <i>Desnecessária a intimação do Deinfra, porquanto houve penhora no rosto dos autos do precatório (fl. 285), sendo que esse ato já impossibilita o pagamento dos valores ao executado. Tendo em vista o acórdão de fl. 291, que manteve a decisão de fl. 203, expeça-se carta precatória para a designação de uma nova data para a realização de hasta pública do bem. Intimem-se.</i> |
| 09/05/2008 | Concluso para despacho |

| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 08/05/2008 | Aguardando envio para o Juiz |
| 07/05/2008 | Aguardando envio para o Juiz <i>dígito 7</i> |
| 07/05/2008 | Juntada de petição <i>002621</i> |
| 07/05/2008 | Aguardando outros <i>mesa da Carol petição</i> Vencimento: 12/05/2008 |
| 06/05/2008 | Aguardando petição |
| 06/05/2008 | Recebimento |
| 06/05/2008 | Carga ao Advogado |
| 06/05/2008 | Aguardando envio para o Advogado |
| 06/05/2008 | Juntada de outros <i>Autorização para Maria L. Neves Xavier retirar os autos em carga.</i> |
| 05/05/2008 | Aguardando petição <i>7</i> |
| 05/05/2008 | Recebimento |
| 14/04/2008 | Carga ao Advogado |
| 14/04/2008 | Aguardando envio para o Advogado |
| 09/04/2008 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0131/2008 Data da Publicação: 09/04/2008 Número do Diário: 418 Página:</i> |
| 07/04/2008 | Aguardando publicação <i>Relação: 0131/2008 Teor do ato: Fica intimado o exeqüente, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória de fls.283/285, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC)</i> |
| 04/04/2008 | Aguardando expedir edital <i>Mesa da Vanessa pilha 03</i> |
| 04/04/2008 | Juntada de fac-símile (fax) |
| 02/04/2008 | Aguardando expedir edital <i>Mesa Vanessa - 03</i> |
| 05/12/2007 | Ato Ordinatório-Resultado da carta precatória <i>Fica intimado o exeqüente, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória de fls.283/285, no prazo de 5 (cinco) dias.</i> |
| 04/12/2007 | Juntada de carta precatória <i>Ato deprecado cumprido (protocolo 051903)</i> |
| 04/12/2007 |  Certidão emitida <i>Abertura de Volume</i> |
| 04/12/2007 |  Certidão emitida <i>Encerramento de Volume</i> |
| 28/11/2007 | Aguardando outros |
| 25/04/2007 | Aguardando devolução de carta precatória <i>07</i> |
| 25/04/2007 | Juntada de petição <i>Prot.: 002893 - Comprovar a distribuição das cartas precatórias expedidas por este juízo.</i> |
| 24/04/2007 | Aguardando devolução de carta precatória <i>7</i> |
| 24/04/2007 | Juntada de e-mail |
| 02/04/2007 | Aguardando devolução de carta precatória <i>Dígito 07</i> |
| 02/04/2007 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0074/2007 Data da Publicação: 30/03/2007 Número do Diário: 174 Página:</i> |
| 28/03/2007 | Aguardando publicação <i>Relação: 0074/2007 Teor do ato: Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias. Advogados(s): Everton Freygang (OAB 008.221/SC)</i> |
| 27/03/2007 | Aguardando expedir edital <i>Pilha 5 anos</i> |
| 23/03/2007 |  Carta precatória expedida <i>Penhora no Rosto dos Autos</i> |
| 23/03/2007 |  Carta precatória expedida <i>Intimação da Penhora - sem Prazo</i> |
| 23/03/2007 | Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória <i>Fica intimado o advogado do credor, para retirar a carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.</i> |
| 23/03/2007 | Aguardando outros |
| 23/03/2007 | Aguardando cumprir despacho |

| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 23/03/2007 | Aguardando cumprir despacho |
| 23/03/2007 | Aguardando outros |
| 23/03/2007 | Aguardando cumprir despacho |
| 21/03/2007 | Recebimento |
| 07/03/2007 |  Despacho outros 1- Ante a insignificância do valor bloqueado (R\$ 1,14) frente ao valor da dívida (R\$ 1.026.284,96), desbloqueie-se. 2- Tendo em vista que o leilão do bem penhorado à fl. 48 (matrícula nº 2430), encontra-se suspenso até o julgamento do mérito do agravo de instrumento nº 2006.041642-1 (fl. 216), o que conforme consulta no SAJ na data de hoje ainda não ocorreu e, levando-se em consideração que a avaliação do mencionado bem (R\$ 479.180,00, fl. 69) demonstra que não é suficiente para cobrir o valor corrigido da dívida (R\$ 1.026.284,96, fl. 245), e, ainda, que a penhora on line restou frustrada, o reforço de penhora é medida que se impõe. 3- Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos das ações indenizatórias nº 023.04.059651-9 e 023.04.681178-0 movidas pelo executado Garden Hotel S/A contra o Município de Florianópolis; 4- Expeça-se mandado de penhora no rosto dos autos do precatório nº 500.04.000163-1, onde consta como requerente o executado Garden Hotel S/A e como requerido o Departamento Estadual de Infra-estrutura Deinfra. 5- Indefiro, por ora, a penhora das cotas sociais pertencentes aos executados Cláudio Gaertner e Waltraud Gaertner por inexistir nos autos cópia do contrato e da última alteração contratual da empresa Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda a confirmar as suas condições de sócios-cotistas. 6- Da mesma forma e pelos mesmos motivos, indefiro a penhora das ações pertencentes a Garden Terrace Hotel S/A e Cláudio Gaertner na empresa Garden hotel S/A. |
| 05/03/2007 |  Despacho outros 1- Trata-se de pedido de reforço de penhora. 2-Tendo em vista que o dinheiro possui preferência sobre os demais bens e diante do convênio Bacen-Jud que possibilita a penhora on line de valores em contas correntes e aplicações financeiras, muito mais eficaz e desburocratizante, impõe-se desde já a constrição por este meio a fim de evitar maiores percalços na satisfação do débito que, não raro, pelo meio comum, leva anos. Desta forma, e, levando-se em conta os princípios da eficiência (art. 5º, LXXVIII, da CF), do resultado (segundo o qual toda execução realiza-se no interesse do credor, art. 612, do CPC) e que a preferência legal do dinheiro em relação aos demais bens passíveis de penhora (art. 655, I, do CPC) não afronta ao princípio da menor onerosidade da execução (art. 620, do CPC) (STJ, AgRg no Ag 612382/RS, Rel. Min. Jorge Scartezzini, j. 15.09.2005), determino a penhora on line do valor executado, após o que será analisada a necessidade de penhora sobre as cotas sociais e no rosto dos autos citados à fl. 240. 3- Proceda-se o bloqueio on line do valor. 4- Efetivado o bloqueio, transfira-se o valor para conta vinculada a este Juízo, expedindo-se o respectivo termo de penhora (por ocasião do depósito na subconta) e intime-se o devedor. 5- Este despacho terá sua publicidade relegada para momento posterior a efetivação da medida acima. 6- Decreto segredo de justiça até a efetivação da medida, sendo proibida a vista e a carga dos autos. |
| 22/01/2007 | Concluso para despacho |
| 22/01/2007 | Aguardando envio para o Juiz |
| 22/01/2007 | Aguardando envio para o Juiz |
| 22/01/2007 | Juntada de petição PROT. 014513 |
| 22/01/2007 | Juntada de petição PROT. 013766 |
| 14/12/2006 | Aguardando expedir edital relação 265 |
| 14/12/2006 | Juntada de petição protocolo 005295, juntando GRJ |
| 28/11/2006 | Certificada a publicação da relação de edital Relação :0265/2006 Data da Publicação: 28/11/2006 Data da Circulação: 28/11/2006 Número do Diário: 103 Página: |
| 23/11/2006 | Aguardando publicação Relação: 0265/2006 Teor do ato: Nos termos do e-mail retro, ficam intimadas as partes quanto a suspensão da praça na Comarca da Capital, bem assim para requererem o que de direito, em 10 (dez) dias. Advogados(s): Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC) |
| 21/11/2006 | Aguardando expedir edital |
| 21/11/2006 | Carga ao Advogado |
| 14/11/2006 | Aguardando expedir edital Pilha 06 |
| 14/11/2006 | Ato Ordinatório-Cível Nos termos do e-mail retro, ficam intimadas as partes quanto a suspensão da praça na Comarca da Capital, bem assim para requererem o que de direito, em 10 (dez) dias. |
| 14/11/2006 | Juntada de e-mail Do Juízo de Direito da Vara de Precatórias da Capital |
| 10/11/2006 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 10/11/2006 | Juntada de carta precatória Excluída |
| 10/11/2006 | Juntada de petição prot. 008011 |
| 10/11/2006 |  Ofício expedido Genérico ao Juiz de Direito |

| Data | Movimento |
|-------------|---|
| 10/11/2006 | Juntada de fac-símile (fax) |
| 06/11/2006 |  Certidão emitida Agravos - Intimação Diário da Justiça |
| 01/11/2006 | Certificada a publicação da relação de edital Relação :0245/2006 Data da Publicação: 01/11/2006 Data da Circulação: 01/11/2006 Número do Diário: 86 Página: |
| 30/10/2006 | Aguardando publicação Relação: 0245/2006 Teor do ato: 3 Pelo exposto, mantenho o leilão, indeferindo o pedido de fls. 200. Intimem-se. Advogados(s): Jorge Luiz de Borba (OAB 003.380/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC) |
| 27/10/2006 | Aguardando expedir edital |
| 27/10/2006 | Recebimento |
| 27/10/2006 |  Decisão outras 3 Pelo exposto, mantenho o leilão, indeferindo o pedido de fls. 200. Intimem-se. |
| 26/10/2006 | Concluso para despacho |
| 26/10/2006 | Aguardando envio para o Juiz |
| 26/10/2006 | Aguardando envio para o Juiz |
| 26/10/2006 | Juntada de petição Prot. 100218 |
| 26/10/2006 |  Certidão emitida Agravos - Intimação em Cartório |
| 25/10/2006 | Aguardando expedir edital |
| 25/10/2006 |  Ofício expedido Genérico ao Juiz de Direito |
| 25/10/2006 | Juntada de petição Prot. 098393 |
| 25/10/2006 | Recebimento |
| 25/10/2006 | Concluso para despacho |
| 25/10/2006 |  Decisão outras 3 - Pelo exposto, defiro a suspensão do leilão referente ao item n. 2 do edital de fls. 103 (área de 2.063,23m2, no. 9.946, registro anterior, n. 2507, 1o CRI de Florianópolis. Comunique-se com urgência. Intimem-se. |
| 13/10/2006 | Aguardando envio para o Juiz |
| 11/10/2006 | Aguardando envio para o Juiz |
| 11/10/2006 | Juntada de petição protocolo 088491 |
| 03/10/2006 | Aguardando decurso do prazo |
| 03/10/2006 | Juntada de AR Juntada de AR : AR403925828TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação por Carta - Hasta Pública Destinatário : Waltraud Gaertner |
| 02/10/2006 | Juntada de AR Juntada de AR : AR403925831TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação por Carta - Hasta Pública Destinatário : Grande Hotel Blumenau S/A |
| 02/10/2006 | Juntada de AR Juntada de AR : AR403925845TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação por Carta - Hasta Pública Destinatário : Cláudio Gaertner |
| 26/09/2006 | Aguardando juntada de AR |
| 22/09/2006 |  Ofício expedido Intimação por Carta - Hasta Pública |
| 22/09/2006 |  Ofício expedido Intimação por Carta - Hasta Pública |
| 22/09/2006 |  Ofício expedido Intimação por Carta - Hasta Pública |
| 22/09/2006 | Aguardando outros |
| 21/09/2006 | Aguardando cumprir despacho |
| 21/09/2006 | Juntada de petição Protoc.: 077045 - do credor- requer diligência |
| 30/08/2006 | Aguardando expedir edital |
| 30/08/2006 | Ato Ordinatório-correspondência devolvida Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 114 e 115, no prazo de 5 (cinco) dias. |
| 30/08/2006 | Juntada de AR Juntada de AR : AR403885664TJ Situação : Recusado Modelo : Intimação por Carta - Genérico Destinatário : Waltraud Gaertner |
| 30/08/2006 | Juntada de AR Juntada de AR : AR403885678TJ Situação : Recusado Modelo : Intimação por Carta - Genérico Destinatário : Cláudio Gaertner |

| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 29/08/2006 | Juntada de AR <i>Juntada de AR : AR403885655TJ Situação : Cumprido Modelo : Intimação por Carta - Genérico</i> <i>Destinatário : Grande Hotel Blumenau S/A</i> |
| 22/08/2006 | Aguardando juntada de AR |
| 22/08/2006 |  Ofício expedido <i>Intimação por Carta - Genérico</i> |
| 22/08/2006 |  Ofício expedido <i>Intimação por Carta - Genérico</i> |
| 22/08/2006 |  Ofício expedido <i>Intimação por Carta - Genérico</i> |
| 22/08/2006 | Juntada de e-mail |
| 21/08/2006 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0190/2006 Data da Publicação: 21/08/2006 Data da Circulação: 21/08/2006 Número do Diário: 36 Página:</i> |
| 17/08/2006 | Aguardando publicação <i>Relação: 0190/2006 Teor do ato: Ficam intimadas as partes sobre as datas de leilões designadas para o dia 27/10/2006, às 15:30 horas, para 1ª praça e 13/11/2006 às 15:30 horas para 2ª praça, em 5 dias. Advogados(s): Mauro Kirsten (OAB 007.182/SC), Everton Freygang (OAB 008.221/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC)</i> |
| 15/08/2006 | Aguardando expedir edital <i>Pilha de Audiências</i> |
| 15/08/2006 | Ato Ordinatório-Cível <i>Ficam intimadas as partes sobre as datas de leilões designadas para o dia 27/10/2006, às 15:30 horas, para 1ª praça e 13/11/2006 às 15:30 horas para 2ª praça, em 5 dias.</i> |
| 15/08/2006 | Juntada de ofício <i>do Juízo deprecado, designando leilões.</i> |
| 25/07/2006 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 25/07/2006 | Juntada de petição <i>Protoc.: 058006</i> |
| 14/07/2006 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 14/07/2006 | Juntada de e-mail |
| 28/06/2006 | Aguardando devolução de carta precatória |
| 21/06/2006 |  Carta precatória expedida <i>Avaliação</i> |
| 21/06/2006 |  Carta precatória expedida <i>Avaliação</i> |
| 14/06/2006 | Certificada a publicação da relação de edital |
| 14/06/2006 | Juntada de petição <i>prot. 021330</i> |
| 14/06/2006 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0134/2006 Data da Publicação: 14/06/2006 Número do Diário: 11923 Página:</i> |
| 09/06/2006 | Aguardando publicação <i>Relação: 0134/2006 Teor do ato: 2- Pelo exposto: 2.1 - Indefiro nova avaliação; 2.2 - Defiro o pedido de fl.81, expeça-se precatória para proceder a venda judicial dos bens descritos nos autos (fl. 69), devendo ser intimado o exequente para no prazo de 10 dias, retirar e comprovar sua distribuição, sob pena de levantamento da penhora. Intime-se. Advogados(s): Ivan Paulo Kühn (OAB 013.010/SC)</i> |
| 08/06/2006 | Aguardando expedir edital <i>Pilha 01</i> |
| 08/06/2006 | Recebimento |
| 23/05/2006 |  Despacho outros <i>2- Pelo exposto: 2.1 - Indefiro nova avaliação; 2.2 - Defiro o pedido de fl.81, expeça-se precatória para proceder a venda judicial dos bens descritos nos autos (fl. 69), devendo ser intimado o exequente para no prazo de 10 dias, retirar e comprovar sua distribuição, sob pena de levantamento da penhora. Intime-se.</i> |
| 22/07/2005 | Concluso para despacho |
| 21/07/2005 | Aguardando envio para o Juiz |
| 21/07/2005 | Aguardando envio para o Juiz |
| 21/07/2005 | Juntada de petição <i>prot. 090910; 093100</i> |
| 02/05/2005 | Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0043/2005 Data da Publicação: 28/04/2005 Número do Diário: 11657 Página: 69/70</i> |
| 25/04/2005 | Aguardando publicação <i>Relação: 0043/2005 Teor do ato: 1 Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a avaliação dos bens às fls. 69. Advogados(s): Mauro Kirsten (OAB 007.182/SC), Ivan Paulo Kühn (OAB 13010SC)</i> |
| 19/04/2005 | Aguardando publicação |
| 05/04/2005 | Recebimento |

| Data | Movimento |
|-------------|--|
| 28/03/2005 | Carga ao Advogado 3223487(xerox) Vencimento: 04/04/2005 |
| 28/03/2005 | Aguardando envio para o Advogado |
| 18/03/2005 | Recebimento |
| 17/02/2005 |  Despacho outros <i>1 Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a avaliação dos bens às fls. 69.</i> |
| 16/02/2005 | Concluso para despacho |
| 16/02/2005 | Aguardando envio para o Juiz |
| 25/11/2004 | Carga ao Advogado Carga nº 1182 Vencimento: 30/11/2004 |
| 14/10/2004 | Juntada de carta precatória <i>Carta Precatória Juntada nesta data</i> |
| 15/07/2004 | Carga ao Advogado Carga nº 4530 |
| 06/07/2004 | Juntada de petição <i>Petição juntada nesta data</i> |
| 12/02/2004 | Carta precatória expedida |
| 11/02/2004 | Aguardando outros EXPEDIR PRECATÓRIA |
| 11/02/2004 | Recebimento |
| 11/02/2004 | Carga à Contadoria |
| 11/02/2004 | Aguardando envio para o Contador |
| 11/02/2004 | Aguardando outros |
| 08/01/2004 | Despacho outros <i>Ao credor, em 05 (cinco) dias: 1. Depositada a diligência do Oficial de Justiça, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado afl. 48, devendo também a credora em face do longo tempo transcorrido, apresentar demonstrativo de débito atualizado. 2. Intime-se.</i> |
| 13/12/2003 | Aguardando outros |
| 10/12/2003 | Recebimento |
| 19/11/2003 | Reabertura de processo |
| 27/04/2000 | Remessa ao Tribunal de Justiça |
| 27/04/2000 | Recebimento |
| 20/03/2000 | Concluso para despacho |
| 20/03/2000 | Aguardando envio para o Juiz |
| 09/02/2000 | Intimação da sentença |
| 07/12/1999 | Recebimento |
| 06/12/1999 | Concluso para despacho |
| 03/12/1999 | Aguardando envio para o Juiz |
| 04/11/1999 | Aguardando decurso do prazo |
| 29/10/1999 | Mandado emitido |
| 29/10/1999 | Concluso para despacho |
| 22/10/1999 | Mandado emitido |
| 20/10/1999 | Mandado emitido <i>Penhora e Intimação</i> |
| 18/10/1999 | Aguardando outros |
| 20/09/1999 | Vista ao Autor <i>"Frente a discordância do Exequente, justificada pela petição e documentos de fls. 23/43, declaro ineficaz a penhora às fls. 23/43, declaro infecaz a penhora realizada às fls. 18. Expeça-se novo mandado de penhora do bem indicado (fls. 25) pelo Exequente. Intime-se."</i> |
| 16/09/1999 | Recebimento |
| 31/08/1999 | Concluso para despacho |
| 10/08/1999 | Carga ao Advogado |
| 06/08/1999 | Vista ao Autor <i>do despacho nos embargos; "Recebo os Embargos para discussão e suspendo a Execução. À embargada, para impugná-los, querendo, no prazo legal."</i> |
| 03/08/1999 | Concluso para despacho |
| 30/07/1999 | Concluso para despacho |
| 01/07/1999 | Vista ao Autor <i>Receber a Carta Precatória e providenciar o encaminhamento.</i> |
| 24/06/1999 | Mandado emitido <i>Execução</i> |

| Data | Movimento |
|-------------|----------------------------------|
| 23/06/1999 | Aguardando outros |
| 18/06/1999 | Concluso para despacho |
| 15/06/1999 | Processo distribuído por sorteio |

Petições diversas

| Data | Tipo |
|-------------|---|
| 23/07/1999 | Outros Protocolo 078011 Dr.Ivan Kuhl |
| 20/08/1999 | Outros 084103 - Dr. Ivan P. Kühl - substituição de penhora |
| 12/02/2004 | Apresentação de documentos 000342 - Ivan P. Kuhl |
| 26/07/2004 | Apresentação de documentos 019534 - Ivan Paulo Kuhl |
| 04/05/2005 | Outros 090910 - Ivan Paulo Kühl |
| 13/05/2005 | Outros 093100 - MAURO KIRSTEN |
| 05/04/2006 | Procuração/Substabelecimento 21330-Ivan Paulo Kuhl |
| 19/07/2006 | Apresentação de documentos 058006 - Everton Freygang |
| 06/09/2006 | Pedido de diligências 77045-Ivan Paulo Kuhl e outro |
| 02/10/2006 | Outros 88491-João de Borba Neto-diversos doctos |
| 24/10/2006 | Outros 098393 - João de Borba Neto |
| 26/10/2006 | Apresentação de documentos 100218 - Heloísa H. F. Moreira |
| 09/11/2006 | Informações 008011 - Heloisa Moreira |
| 30/11/2006 | Comprovante de recolhimento de despesas 5295-Juliane germer |
| 14/12/2006 | Outros 13766-Everton freygang |
| 18/12/2006 | Apresentação de documentos 14513-Everton Freygang e outro |
| 18/04/2007 | Apresentação de documentos 2893-ivan p kuhl |
| 09/11/2007 | Carta precatória 051903 - Devolução de C.P. |
| 06/05/2008 | Outros 002621 - EVERTON FREYGANG |
| 27/05/2008 | Outros 4960 - JULIANE GERMER |
| 27/05/2008 | Outros 4959 - JULIANE GERMER |
| 02/07/2008 | Carta precatória 010613-Dev. Capital |
| 29/10/2008 | Ofício 003671 - Of. nº 023063594202-000-005 |
| 16/06/2009 | Ofício 000806 oficio n:023063594202-000-007 |
| 14/09/2009 | Carta precatória 000538 - Florianópolis/SC |
| 05/10/2009 | Outros 536 - Everton Freygang e Ivan Paulo Kuhl |
| 06/04/2010 | Outros 014148 - Everton Freygang |
| 20/07/2010 | Outros 028941 / Paulo Roberto de Borba. |
| 14/12/2010 | Pedido de expedição de carta precatória 036958 / Everton Freygang / Ivan Paulo Kuhl. |
| 07/02/2011 | Apresentação de documentos 005496-Everton Freygang |
| 19/05/2011 | Carta precatória 043534 |
| 03/06/2011 | Outros 050250 / Sergio Eduardo Gaertner Hames. |
| 06/06/2011 | Impugnação 058357 / Ivan Paulo Kuhl. |

| Data | Tipo |
|-------------|---|
| 17/10/2011 | Outros 360 - Everton Freygang e outro |
| 18/10/2011 | Apresentação de documentos 398 - Sergio Hames (anexo cópia agravo) |
| 21/10/2011 | Ofício 2408 - Of. 1099/2011 do Cart. 1º Ofício de Fpolis |
| 31/10/2011 | Outros 5205 - TJ |
| 31/10/2011 | Outros 12BRR - Everton Freygang |
| 03/11/2011 | Ofício 6217 - Of.I 1214/2011 do TJ (c/decisão em Recurso Especial()) |
| 15/03/2013 | Pedido de suspensão de prazo/processo Prot. 021086 - Sergio Eduardo Gaertner Hames |
| 11/04/2013 | Pedido de diligências EVERTON FREYGANG - 017599 |
| 20/06/2013 | Outros 39199 TJSC; CÓPIA DECISÃO AI |
| 01/08/2014 | Outros PE - 01/08/2014 - Everton Freygang |
| 28/08/2014 | Ofício 013893 / Ofício 008120202015-000-029 |
| 26/11/2014 | Ofício OFÍCIO N 0020201-29.2012.24.008-0030 |
| 10/12/2014 | Pedido de diligências |
| 18/03/2015 | Informações |
| 17/06/2015 | Pedido de expedição de ofício |
| 15/07/2015 | Pedido de diligências |
| 20/07/2015 | Ofício OF 569/2015 |
| 10/08/2015 | Informações |
| 19/08/2015 | Pedido de diligências |
| 03/09/2015 | Pedido de diligências |
| 14/10/2015 | Ofício |
| 29/10/2015 | Outros COPIA DE DECISÃO |
| 09/11/2015 | Homologação de acordo |
| 25/11/2015 | Apresentação de documentos |
| 30/11/2015 | Homologação de acordo |
| 05/05/2016 | Homologação de acordo |
| 17/05/2016 | Ofício OF 0062980-47.1995.8.24.0023-03-0006 COMARCA DA CAPITAL |
| 18/05/2016 | Manifestação Ministério Público |
| 19/05/2016 | Ofício OF 0316434-022015.8.24.0008 |
| 10/06/2016 | Informações |
| 23/06/2016 | Pedido de diligências |
| 19/08/2016 | Homologação de acordo |
| 23/08/2016 | Procuração/Substabelecimento |
| 04/10/2016 | Informações |
| 04/10/2016 | Informações |
| 24/10/2016 | Procuração/Substabelecimento |
| 27/10/2016 | Informações |
| 29/11/2016 | Homologação de acordo |
| 06/12/2016 | Renúncia de mandato/encargo |
| 07/12/2016 | Renúncia de mandato/encargo |
| 19/12/2016 | Homologação de acordo |
| 23/02/2017 | Informações |
| 13/03/2017 | Pedido de expedição de alvará |
| 21/06/2017 | Informações Baixa do Agravo de Instrumento |

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

| Recebido em | Classe |
|--------------------|--|
| 13/07/2015 | Embargos de Declaração (0007636-28.2015.8.24.0008) |
| 14/06/2016 | Embargos de Declaração (0005703-83.2016.8.24.0008) |

Apensos, Entranhados e Unificados

| Número | Classe | Apensamento Motivo |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| 0005703-83.2016.8.24.0008 | Embargos de Declaração | 20/06/2016 |

| Número | Classe | Apensamento Motivo |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| 0007636-28.2015.8.24.0008 | Embargos de Declaração | 20/07/2015 |

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Evento 1715

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

05/12/2018 12:18:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1715

05/12/2018

Confirmacao de transferencia bancaria - Blumenau - 5ª Vara Civel

Confirmacao de transferencia bancaria

Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>

qua 05/12/2018 10:10

Para:Blumenau - 5ª Vara Civel <blumenau.civel5@tjsc.jus.br>;

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Josmael Rodrigo Camargo
Chefe de cartório responsável: Fernanda Salles de Faria Todeschini
Subconta: 10.008.1983-0
Valor do pedido solicitado: R\$39.000,00
Imposto de renda retido na fonte: R\$9.855,64
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Gilson Amilton Sgrott
CPF/CNPJ: 628.954.519-15
Data do pedido: 29/11/2018 14:24:37
Número processo SAJ: 008.12.020201-5/000
Número processo CNJ: 0020201-29.2012.8.24.0008
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00100700455-7
Comprovante de liberação: 18.008.025.04888

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Evento 1716

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___AGRAVO_DE_INSTRUMENTO___4033810_25_2018_8_24_0000

Data:

07/12/2018 16:32:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1716



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível

Autos n.º 0020201-29.2012.8.24.0008

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

**Certifico, para os devidos fins que foi recebido um
processo em Segundo Grau referente aos autos
0020201-29.2012.8.24.0008.**

Blumenau, (SC), 07 de dezembro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

Evento 1718

Evento:

INFORMACOES___Nº_PROTOCOLO__WBNU_18_10182049_3 TIPO_DA_PETICAO__INFORMACOES D

Data:

17/12/2018 21:48:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1718

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BLUMENAU/SC.

Autos nº: 008.12.020201-5 (0020201-29.2012.8.24.0008)

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC.

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A.

1º Leilão Presencial: 11 de dezembro de 2018, às 15h30min.; (NEGATIVO)

2º Leilão Presencial: 11 de dezembro de 2018, às 15h45min.; (NEGATIVO)

PAULO PIZZOLATTI NETO, JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI e JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI, Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial de Santa Catarina, respectivamente, sob os nºs AARC/0019, AARC/137 e AARC/262, abaixo firmados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos **AUTOS NEGATIVOS** adiante acostados, bem como informar o que segue.

Os Leiloeiros adotaram todas as medidas e providências que lhes são afetas, em consonância com as características e especificidades dos bens. Por se tratar de um imóvel notório na região, as informações sobre os Leilões foram amplamente divulgadas através de publicação em jornal de grande circulação, fixação de faixas no imóvel, edital e fotos disponibilizadas nos endereços eletrônicos, contato com diversos investidores e envio de mala direta para clientes cadastrados e possíveis interessados.

Apesar de todos os esforços envidados, restaram infrutíferas as tentativas de alienação dos bens no Juízo Falimentar, tendo em vista a inexistência de lances nos Leilões.

Os proponentes já qualificados nos autos, quais sejam a empresa Teco Ltda e Carlos Joel Pacher, foram novamente contactados pelos subscritores.

A empresa Teco desistiu de participar dos Leilões. O proponente Carlos Joel Pacher, representado pelos procuradores do falido, solicitou a Guia Judicial, porém não recolheu o valor correspondente.

Apenas um interessado se habilitou para participar dos Leilões (guia em anexo), porém desistiu momentos antes do início do certame.

Dessa forma, mostra-se necessário e oportuno levar à apreciação do Douto Juízo o exposto acima, ficando os subscritores à disposição de Vossa Excelência para o cumprimento das providências que julgar adequadas.

Nesses termos,
Pedem juntada.

Blumenau/SC, 12 de dezembro de 2018.

PAULO PIZZOLATTI NETO
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/19

JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/137

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262

AUTO NEGATIVO (1º Leilão)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Bernardo, nº 367, Itoupava Norte, Blumenau/SC, a partir das 15h30min., de ordem da EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA VITALÍCIA, **VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ**, da 5ª Vara Cível de Blumenau/SC, NÓS, **PAULO PIZZOLATTI NETO, JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI e JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial de Santa Catarina, respectivamente, sob os nºs AARC/0019, AARC/137 e AARC/262, abaixo firmados, após o cumprimento das formalidades legais, procedemos ao pregão concernente à alienação em **1º Leilão** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do **Processo nº. 008.12.020201-5**, entretanto **não houve licitante interessado**.

Para constar, lavramos o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

PAULO PIZZOLATTI NETO
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/19

JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/137

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262

AUTO NEGATIVO (2º Leilão)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Bernardo, nº 367, Itoupava Norte, Blumenau/SC, a partir das 15h45min., de ordem da EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA VITALÍCIA, **VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ**, da 5ª Vara Cível de Blumenau/SC, NÓS, **PAULO PIZZOLATTI NETO, JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI e JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial de Santa Catarina, respectivamente, sob os nºs AARC/0019, AARC/137 e AARC/262, abaixo firmados, após o cumprimento das formalidades legais, procedemos ao pregão concernente à alienação em **2º Leilão** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do **Processo nº. 008.12.020201-5**, entretanto **não houve licitante interessado**.

Para constar, lavramos o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

PAULO PIZZOLATTI NETO
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/19

JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/137

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 10/12/2018

Nº de controle: 950.438.600.456.731.228 | Documento: 0003578

Conta de débito: **Agência: 0153 | Conta: 0090198-9 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Boleto de Cobrança | 0153**Código de barras: **10492 03027 17100 100043 00114 267412 6 77340010000000**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razao Social Beneficiário: **SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ Beneficiário: **083.845.701/0001-59**Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **IMOBILIARIA PARAISO LTDA**CPF/CNPJ do Pagador: **008.072.911/0001-36**Data de débito: **10/12/2018**Data de vencimento: **10/12/2018**Valor: **R\$ 100,000.00**Desconto: **R\$ 0.00**Abatimento: **R\$ 0.00**Bonificação: **R\$ 0.00**Multa: **R\$ 0.00**Juros: **R\$ 0.00**Valor total: **R\$ 100,000.00**Descrição: **TRIBUNAL DE JUSTICA SC**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

mpSfo8uU ko9i2S@n zzvagg8L TrX@upwZ uzUBj1RL eZSW#JQT 1U?jh7zZ 3YtiyKLH
 pAare4DL gfsWpnK8 Dcse624C HyFERqdz qLOZiHVY rNlSVtjv EFRbWPwr 7K2fZAR8
 uYkhId@T yQSiJSak XfqbMNqI MVvQx#e# A@4kze#u BA6R9vgc 00843108 15070101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Evento 1719

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_18_10182066_3 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

17/12/2018 22:01:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1719

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/SC.

Autos nº: 008.12.020201-5 (0020201-29.2012.8.24.0008)

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC.

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A.

PAULO PIZZOLATTI NETO, JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI e JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI, Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial de Santa Catarina, respectivamente, sob os nºs AARC/19, AARC/137 e AARC/262, abaixo firmados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a proposta (VENDA DIRETA) de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ofertada por Imobiliária Paraíso LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.072.911/0001-36, como sede na Rodovia do Teleférico, S/N, Zona Rural _Ubajara - CE neste ato representada por Lindomar De Oliveira Vasconcelos cadastrado no CPF nº115.871.213-87 e Cédula de Identidade nº 2000097213587.

Trata-se do COMPLEXO Grande Hotel Blumenau S/A e dos BENS MÓVEIS depositados no interior do imóvel, abaixo descritos:

O COMPLEXO comercial Grande Hotel Blumenau S/A, representado pelas matrículas 25.624 e 25.625, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, com as seguintes características:

MATRÍCULA nº 25.624

Transcrição da matrícula:

O conjunto residencial, localizado: em parte no subsolo ou porão, em parte no andar térreo (no local dos nºs. 293 da Rua 15 de Novembro e nº. 21 da Alameda Rio Branco), em parte na sobreloja ou mezanino, em todo o andar social e mais em todos os 1º ao 10º andares tipo e em parte do atico, contendo a área total construída de 8.302,99 m², e respectivas áreas de uso comum e ainda em comum com várias partes ideais de uso comum pertencentes a outra unidade autônoma do edifício Conjunto Comercial – pertencente ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, do Edifício INCO, situado nesta cidade, na Zona Central, na Rua 15 de Novembro nºs 293, 303 e 319, esquina da Alameda Rio Branco nºs. 19 e 21, contendo todo o Edifício Inco a área total construída de 10.086,06m²., correspondendo, ao mencionado Conjunto Residencial a fração ideal de 82.168/100.000, ou seja: 2.243,1864 m² do terreno, contendo a área de 2.730,00m², sobre o qual se acha construído o Edifício Inco, o qual faz parte do terreno contendo a área total de 4.143,00 m²., tendo a mencionada área com 2.730,00 m²., o seguinte perímetro: faz frente, em 54,831m., com o lado ímpar da Rua 15 de Novembro; confrontando, pelos fundos, em 24,245m. com a propriedade pertencente ao Grande Hotel Blumenau S/A (adquirida de Leda Busch Sampaio Coelho e outros pelo R-7-12.851) e mais em 47,218m. com o Conjunto Anexo

(matriculado sob o n.º 25.625) de propriedade exclusiva do Grande Hotel Blumenau S/A; estremando, pelo lado direito, em duas(2) linhas: sendo a primeira, a partir da frente, em 28,20m., com a margem esquerda do ribeirão Garcia, e a segunda, em 27,21m. com terras pertencentes a Herta Hildebrand; e, pelo lado esquerdo, em duas(2) linhas: a primeira, a partir da frente, curva, em 3,302m. e a segunda, em 27,83m., ambas com o lado ímpar da Alameda Rio Branco (achando-se incluída na área com 2.730 m²., e no perímetro acima descrito: a parcela contendo 328,29m²., desmembrada e ocupada pela Rua 15 de Novembro e mais a área com 357,89m²., paralela ao ribeirão Garcia, e gravada de Preservação Permanente).

Averbações e informações:

Terreno com área total de 2.340,66m² (conforme Av.5), sendo, 872,87m² destinada como Área de Preservação Permanente (APP), ficando o terreno descrito sob a Av.5 com a área útil de 1.467,79m² (conforme Av.6). Área construída exclusiva de 8.302,99m², (desconsiderada a área descrita na matrícula n.º 25.626, imóvel ocupado pelo Banco Bradesco S.A), em estrutura convencional de concreto armado, contendo 14 pavimentos mais 1 subsolo assim distribuídos: a) subsolo contendo: rampa, vagas de garagem, depósitos, instalações sanitárias e vestiários, cisterna, poço de elevadores e escadas (apesar de constar na avaliação, a rampa se encontra bloqueada desde 1997, face à reforma efetuada pelo Grande Hotel. A "nova" rampa utilizada para acessar as vagas de garagem foi interrompida no início de 2011, por autorização judicial, em face de a mesma pertencer ao imóvel extremante, arrematado judicialmente (antigo "Cine Busch"). Ou seja, não há acesso para carros ao subsolo, onde se encontram as vagas de garagem; b) térreo contendo: hall, recepção, elevadores, administração, acesso ao subsolo, sala de espera, restaurante, bar, cozinha, salão do chá, central de ar-condicionado, gerador, escadas e administração; c) 1º pavimento contendo: 5 salas, hall, 2 instalações sanitárias, lavanderia, depósito, escadas, elevadores, subestação, aquecimento de água; d) 2º pavimento contendo: 3 salões (auditórios), divididos em ambientes: cozinha, circulação, elevadores, escadas; e) 8 apartamentos por pavimento (total 88 unidades), copa, rouparia, elevadores e escadas.

MATRÍCULA n.º 25.625

Transcrição da matrícula:

O terreno, situado nesta cidade, na Zona Central, encravado e localizado nos fundos do edifício n.ºs 35, 39 e 55 da Alameda Rio Branco (pertencente ao Grande Hotel Blumenau S/A pelo registro R-7-12.851) e nos fundos do Edifício Inco localizado à Rua 15 de Novembro n.ºs 293, 303 e 319 esquina da Alameda Rio Branco n.ºs 19 e 21 (cujo Conjunto Residencial pertence ao Grande Hotel Blumenau S/A pela Matrícula n.º 25.624, e o Conjunto Comercial ao Banco Brasileiro de Descontos S/A pela Matrícula n.º 25.626), contendo, dito terreno, a área de 1.413,00m², fazendo frente, em 47,218m. com o Edifício Inco; confrontando, pelos fundos, em 47,218m. com terras pertencentes à Gráfica 43 S/A Indústria e Comércio; estremando, pelo lado esquerdo, em 26,696m. com o prédio de n.ºs 35, 39 e 55 da Alameda Rio Branco, de propriedade do Grande Hotel Blumenau S/A (registro n.º R-7.12.851); e, pelo lado direito, em 30,60m. com terras de propriedade de Herta Hildebrand, edificado com o denominado "Anexo" com 424,55m², com dois(2) pavimentos, em alvenaria, conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Blumenau, em 18 de agosto de 1962, sob n.º 276.

Averbações e informações:

Terreno com área de 1.413,00m² denominado "Anexo", com área construída de 424,55m², preteritamente utilizado como almoxarifado, depósito, arquivo, contabilidade, em estrutura convencional de concreto armado, com 2 pavimentos, sendo o inferior com duas instalações sanitárias e 6 salas, o superior com 8 salas e 3 instalações sanitárias, sendo que na área externa existe uma piscina e uma área coberta com uma churrasqueira.

Cumpre-se destacar que o pagamento dos valores supracitados será efetuado da seguinte forma:

a) 10% à vista (R\$1.400.000,00), em até 5 dias após a homologação da proposta, mediante depósito judicial em conta indicada pelo Juízo, com abatimento de R\$100.000,00, já depositados nos autos, conforme comprovante adiante alinhavado.

b) 90% (R\$12.600.000,00) em 72 parcelas mensais e consecutivas de R\$175.000,00 corrigidas pelo índice positivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, vencendo a primeira 30 dias após a realização do pagamento da entrada indicada no item "a", ficando o imóvel gravado por hipoteca judicial até a quitação das parcelas, e a proponente responsável pela comprovação mensal dos pagamentos nos autos.

c) R\$980.000,00 pagos diretamente aos Leiloeiros a título de comissão, no mesmo prazo indicado no item "a";

Alternativamente, caso o Juízo entenda pela designação de um novo Leilão, com a possibilidade de pagamento no formato acima exposto, a proponente requer que a presente proposta seja automaticamente convertida em lance e acolhida como oferta inaugural, sendo que, a desistência voluntária na participação do Leilão pela proponente subscritora, importará na perda em favor da Falência da caução judicial de R\$100.000,00 já depositada.

Por fim, a proponente esclarece que, atualmente, as vagas de garagem do Complexo Grande Hotel Blumenau encontram-se sem possibilidade de acesso, razão pela qual, respeitosamente, condiciona a presente proposta a viabilidade de acessar as citadas vagas, bem como requer, no caso de homologação, o levantamento de todas as hipotecas e penhoras que recaem sobre os bens.

Dessa forma, mostra-se necessário e oportuno levar à apreciação do Douto Juízo o exposto acima, ficando os subscritores à disposição de Vossa Excelência para o cumprimento das providências que julgar adequadas.

Nesses termos,
Pedem juntada.

Blumenau, 14 de dezembro de 2018.

PAULO PIZZOLATTI NETO
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/19

JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/137

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262

IMOBILIÁRIA PARAISO LTDA
CNPJ nº 08.072.911/0001-36

08.072.911/0001-36

Imobiliária Paraíso
Rodovia do Teleférico, s/nº
Zona Rural- Cep: 62.350-000

Blumenau

CEI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.072.911/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 31/08/2005 |
| NOME EMPRESARIAL IMOBILIARIA PARAISO LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD DO TELEFERICO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO | |
| CEP 62.350-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO UBAJARA | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (88) 3611-0305 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2017** às **14:21:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
IMOBILIARIA PARAISO LTDA**

LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 725.900 SSP-CE e CPF 115.871.213-87, residente e domiciliado a Rodovia do teleférico, sn, Zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000;

REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 319.079, SSP-Ce e CPF 209.244.533-20, residente e domiciliada a Rodovia do teleférico, sn, Zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000;

MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteira, universitária, nascida em 16/05/1987, portadora da carteira de identidade nº 200.100.208.489-8, SSP-Ce e CPF 964.967.703-87, residente e domiciliado a Rodovia do teleférico, sn, Zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000;

NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida em 05/11/1992, portadora da carteira de identidade nº 200.300.2155627, SSP-Ce e CPF 023.938.583-77, residente e domiciliada a Rodovia do teleférico, sn, Zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000, representada neste ato pelos seus genitores **LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS** e **REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS**, ambos acima identificados e qualificados, e

OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro menor púbere, estudante, nascido em 03/10/1988, portador da carteira de identidade nº 980.280.082-87, SSP-Ce e CPF 976.094.123-68, residente e domiciliado a Rodovia do teleférico, sn, Zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000, assistida neste ato pelos seus genitores **LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS** e **REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS**, ambos acima identificados e qualificados, e


CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

Cláusula 1ª - Fica constituída uma sociedade, que girará sob o nome empresarial "**IMOBILIARIA PARAISO LTDA**".

Parágrafo 1º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Ubajara, na Rodovia do Teleférico, s/n- zona Rural, Ubajara-Ce., CEP 62.350-000.

Parágrafo 2º - A sociedade não possui filial presentemente, podendo entretanto serem abertas, mantidas e fechadas filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta de um dos sócios.



CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- ✓ Comércio Varejista de confecções,
- ✓ Comercio de compras e Vendas de Imóveis, tais como Terreno, prédios e loteamento.
- Serviços de Representações e intermediação de mercado.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

- a. A sócia *LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS* cabem 10.000 (DEZ MIL) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) do capital social;
- b. A sócia *REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS* 10.000 (DEZ MIL) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) do capital social;
- c. A sócia *MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS* Cabem 4.000 (Quatro Mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) do Capital;
- d. A sócio *OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS* Cabem 3.000 (Treis Mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 3.000,00 (Treis Mil Reais) do Capital;
- e. A *NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES* Cabem 3.000 (Treis Mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 3.000,00 (Treis Mil Reais) do Capital;



CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, no aspecto societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

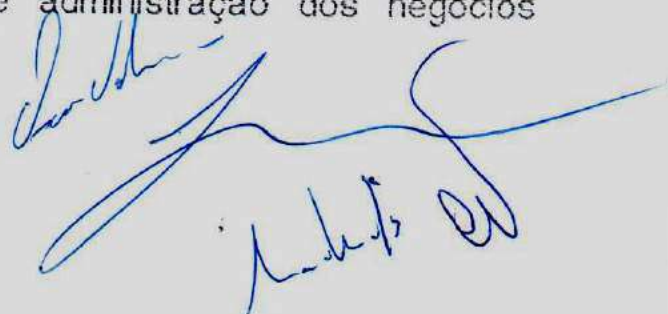
CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 5ª - A administração dos negócios sociais caberá aos Sócios LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS E REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS em que ambos os socios farão uso a título de Administradores, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo 1º - Para os seguintes atos a sociedade estará representada pela assinatura em conjunto ou individual pelas sócias, podendo ainda está representado pela assinatura de ambas ou de procurador constituído em nome da sociedade:

- a. Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b. Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c. Emitir faturas;
- d. Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.



- e. Constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;
- f. Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.
- g. Outorga aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- h. Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- i. Aceite de título cambiário e comercial em geral, resultante de obrigações da sociedade;
- j. Constituição de procurador *ad judicia*, podendo haver mais de um procurador;
- k. Receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores.

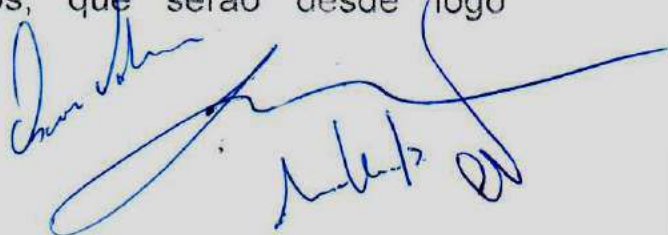
Parágrafo 4º - é absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de endossos, avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 5º - As sócias incumbidas da administração serão atribuídos *pro labores* mensais, até o Máximo fixado pela legislação do imposto de renda.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS:

Cláusula 6ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Em 31 de dezembro ano levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo



atribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º - O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2005.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO:

Cláusula 7ª - A sociedade terá início no dia 01 de Agosto de 2005, e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - Falecendo um dos sócios, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos do falecido enquanto perdurar a indivisão da cota social.

Parágrafo 2º - Não ocorrendo à continuidade, a sociedade estará dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria absoluta do capital social.


Cláusula 9ª - Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cujas disposições são de pleno conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam, de pleno direito.

CAPÍTULO VIII

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

Cláusula 10ª - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas do capital.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas cotas deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá ser aprovado pela sócia restante.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Parágrafo 2º - Em prazo subsequente de trinta dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá expressamente manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Parágrafo 3º - O silêncio ou desistência do sócio de exercer seu direito de preferência sobre as sobras de cotas ofertadas, autoriza à transferência a terceiro interessado, desde que atendida as exigências do parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 4º - Inocorrendo o exercício do direito de preferência por parte do o sócio remanescente sobre as cotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições da oferta feita.

Parágrafo 5º - Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão das cotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor em até 24(vinte e quatro) parcelas, reajustadas pelos índices monetários vigentes.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 11ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo, e resolução da maioria absoluta do capital social.


Cláusula 12ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

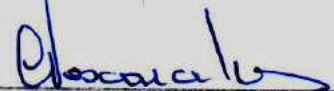
The image shows three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most legible, appearing to be 'João Vitorino'. Below it are two more signatures, one of which is partially obscured by a large, sweeping flourish that extends across the bottom right of the page.

Cláusula 13ª - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Ubajara, com exclusão de qualquer outro.


E, por assim estarem justos e contratados, e mutuamente outorgadas este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Ubajara-Ce., 28 de Julho de 2005


LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Por si representando e assistindo seus filhos NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES e OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS
Por si representando e assistindo seus filhos NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES e OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2005
SOB Nº: 23201074647
Protocolo: 05/051110-6

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

IMOBILIARIA PARAISO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 725.900 SSP-Ce e CPF 115.871.213-87, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara -Ce. CEP 62350-000;

REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 319.079, SSP-Ce. e CPF 209.244.533-20, residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, Solteira, universitária, nascida em 16/05/1987, portadora da carteira de identidade nº 200.100.208.489-8, SSP-Ce e CPF 964.967.703-87 residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteira menor impúbere, estudante, nascida em 05/11/1992, portador da carteira de identidade nº 200.300.2155627, SSP-Ce e CPF 023.938.583-77 residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, representada neste ato pelos seus genitores **LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, e **REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS**, acima identificados e qualificados, e

OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, nascido em 03/10/1988, portador da carteira de identidade nº 980.280.082-87, SSP-Ce e CPF 976.094.123-68 residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, assistido neste ato pelo seus genitores **LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS** e **REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS** acima identificados e qualificados, únicos e atuais componentes da sociedade limitada denominada **IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA**, com sede na cidade de Ubajara/Ce., na Rodovia do Teleférico, s/n – Zona Rural, CEP 62350-000, devidamente registrada na MM. Junta IComercial do Estado do Ceara sob No. 23201074647 de 31.08.2005, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade a partir desta data Aumenta o Seu capital para R\$ 1.260.000,00 (hum Milhão e Duzentos e Sessenta Mil Reais), sendo o presente aumento do capital no montante de R\$ 1.230.000,00(Hum Milhão e Duzentos e Trinta Mil Reais) efetuado com a Incorporação dos Bens imóveis abaixo descritos, integralizados pelos Sócios Lindomar de Oliveira Vasconcelos e Regia Carla Pinheiro Alves Vasconcelos, sendo 50%(Cinquenta por Centro) de cada um, a saber:

1) UMA CASA residencial a rua Mons. Eurico, s/n, centro, na cidade de Guaraciaba do Norte, estado do Ceara, matricula No. 579 e Registro no Cartório de Imóveis No. R.02-579, livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma área de 406,60m2, sendo 7,60 (Sete Metros e sessenta Centímetro de Frente , por 53 (Cinquenta e Treis Metros e Fundos,dentro dos seguintes limites – ao Norte com Luzia Lemos de Araújo, ao sul com herdeiros de Jose Maria Melo, ao Nascente com Francisco Soares Furtado e ao poente com a rua Mons. Eurico por preço e quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) pelo que lhe dão plena e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe reclamarem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

2) UMA CASA residencial a rua Aristides Barreto, 508, centro, na cidade de S. Benedito, estado do Ceara, matrícula No. 3.459 e Registro no Cartório de Imóveis No. R.2-5.459, livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma área de 172,53m², sendo 8,10 (Oito Metros e Dez Centímetro de Frente, por 23,80 (Vinte Metros e oitenta Centímetro de Fundos, tendo seguintes limites – ao Norte com Francisco Gonçalves de Paula, ao Sul com Roseane Montenegro Dias de Carvalho, ao Leste, fundo para o Imóvel de Maria Alice de Paula e ao Oeste frente para rua Cel. Aristides Barreto, por Preço de R\$ 20.091,70 (Vinte Mil e Noventa e Hum Reais e Setenta Sentavos)

3) UM TERRENO a Av. Dr. Joaquim Fonteneles, sn, centro, na cidade de Ubajara, estado do Ceara, matrícula No. 311 e Registro no Cartório de Imóveis No. R.4-311, livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma área de 988,00m², sendo 50,50 (Cinqüenta Metros e Cinqüenta Centímetro de Frente, por 40,00m (Quarenta Metros e Fundos, dentro dos seguintes limites – ao Norte com Av. Dr. Joaquim Fontenele, ao sul com Jose Romano do Nascimento, ao Leste com Francisco deas Chagas Sousa e ao poente com a rua Juvêncio Luiz Pereira, por preço e quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) pelo que lhe dão pelna e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe dedirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

4) UM PREDIO Comercial a rua Dep. Álvaro Soares, sn, centro, na cidade de Ibiapina, estado do Ceara, matrícula No. 1.073 e Registro no Cartório de Imóveis No. R. 1-1073, livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma área de 407m², sendo 37m (Trinta e Sete Metros de Frente, por 11 (Onze Metros de Fundos, dentro dos seguintes limites – ao Norte com Rua Dep. Álvaro Soares, ao Poente com Jose Audisio Melo ao Norte com Rua Wenceslau Soares, ao Sul, com Fabrício Lima da Silva, por preço e quantia de R\$ 14.000,00 (Quatoze Mil Reais) pelo que lhe dão pelna e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe dedirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

5) UM APARTAMENTO No. 601, Edifício CENTURY RESIDENCE a rua Cel. Linhares, 1.516, em Fortaleza, Aldeota, estado do Ceara, matrícula No. 18.029, Terreno Foreiro a Antonio dos Santos Silveira, terreno Matrícula No. 18.050, ambos registrado no CRI da 4ª. Zona desta Capital, com a demais característica da Matrícula No. 23.713 do CRI adq. No R-02, livre e desembaraçada de qualquer ônus, com um preço e quantia de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) pelo que lhe dão pelna e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

6) UM TERRENO URBANO lotes 055, quadra 036, setor 003, (anteriormente lote 11, quadra 21) cadastrado sob No. 03.03.036.0055.001, medindo 10m de frente, por 40m de fundos, totalizando uma área de 400m, sito a rua sete de setembro, centro na cidade de Porto Velho, limitando-se ao Norte, com a Av. Sete de Setembro, ao sul com Igarapé (canal) ao Oeste /poente com os lotes 042,0808,0788 e 778, ao leste /nascente com o lote 065, com registro no cartório de Registro Civil e Notas candeias d jamari, cidade de Porto Velho, estado do Roraima, registro No. R.003.010690 e matriculo No. 010690 do 2º. cartório de porto Velho estado de Roraima, por R\$ 140.000.00, (Cento e Quarenta Mil Reais) livre e desembaraçada de qualquer ônus, pelo que lhe dão pelna e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

7) UM TERRENO Urbano, situado à rua Marechal Deodoro, 105, centro, neste Município e comarca, medindo 5,50m de frente, igual dimensão de fundos, por 50m de cada lado, correspondente a uma área de 275m², com os limites – com a rua Marechal Deodoro, pelo lado direito com os lotes 1.0002.015.02.0285.0001, pelo lado esquerdo com lotes 1.0002.015.02.0267.0001, pelos fundos com lote de 1.0002.015.03.0158.0001, com uma edificação com dois pavimentos tendo uma área de 405,85m², pelo preço de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) pelo que lhe dão plena e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

8) UM TERRENO Urbano, situado a Av. Getulio Vargas, 856, centro, neste Município Rio Branco, estado do Acre de frente para Av. Getulio Vargas, lado direito 01.2.015.0687.001.016, com fundos com lote 01.2.015.0058.001.010, com registro R-1-11022, correspondente a uma área de 1.164,00m², pelo preço de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais) pelo que lhe dão pelna e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

9) UM APARTAMENTO No. 402 , Edifício KANDINSKI a rua Carlos Vasconcelos, 636, em Fortaleza, Aldeota, estado do Ceara, matricula No. 68.218 , AV05/68.218, com área de 154,14m2 , livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma preço e quantia de R\$ 166.908,36 (Cento e Sessenta E Seis Mil e Novecentos e Oito Reais e trinta e Seis Centavos) pelo que lhe dão plena e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

10) UM APARTAMENTO No. 1.602 , Edifício KANDINSKI a rua Carlos Vasconcelos, 636, em Fortaleza, Aldeota, estado do Ceara, matricula No. 68.218 , AV05/68.218, R.01 com área de 154,14m2 , livre e desembaraçada de qualquer ônus, com uma preço e quantia de R\$ 145.134,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Centro e trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos) pelo que lhe dão plena e geral quitação para, que em tempo nenhum lhe decidirem ou qualquer outro motivo da presente incorporação

Cláusula 2ª Após o presente Aumento, o Capital Social, fica assim distribuído :


| | | |
|--|---------|------------------|
| LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS | R\$ | 625.000,00 |
| REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 625.000,00 |
| MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 4.000,00 |
| NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 3.000,00 |
| OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 3.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.260.000,00 |

Cláusula 3ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro)Vias de igual teor e forma.

Ubajara-Ce., 15 de Fevereiro de 2006


LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS


REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - S292


CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2006

SOB Nº: 20060364483

Protocolo: 06/036448-3

Empresa: 23 2 0107464 7

IMOBILIARIA PARAISO LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 725.900 SSP-Ce e CPF 115.871.213-87, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara -Ce. CEP 62350-000;

REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 319.079, SSP-Ce. e CPF 209.244.533-20, residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, Solteira, universitária, nascida em 16/05/1987, portadora da carteira de identidade nº 200.100.208.489-8, SSP-Ce e CPF 964.967.703-87 residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteira menor impúbere, estudante, nascida em 05/11/1992, portador da carteira de identidade nº 200.300.2155627, SSP-Ce e CPF 023.938.583-77 residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, representado neste ato pelos seus genitores **LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, e **REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS**, acima identificados e qualificados, e

OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro menor, estudante, nascido em 03/10/1988, portador da carteira de identidade nº 980.280.082-87, SSP-Ce e CPF 976.094.123-68 residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, únicos e atuais componentes da sociedade limitada denominada **IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA**, com sede na cidade de Ubajara/Ce., na Rodovia do Teleférico, s/n – Zona Rural, CEP 62350-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceara sob No. 23201074647 de 31.08.2005, resolvem de pleno e comum acordo alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data o Sócio **Lindomar de Oliveira Vasconcelos**, transfere parte de seu Capital, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para a sócia **Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos**, parte no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para a sócia **Nilzete Maria Pinheiro Alves Vasconcelos**, e parte no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para o sócio **Oscar Pinheiro Alves Vasconcelos**.

Cláusula 2ª – Apartir desta data a Sócia **Regia Carla de Oliveira Vasconcelos**, transfere parte de Seu Capital, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para a sócia **Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos**, no valor de R\$ no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), parte no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), **Nilzete Maria Pinheiro Alves Vasconcelos** e parte no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para o sócio **Oscar Pinheiro Alves Vasconcelos**.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

Cláusula 3ª Após a presente Alteração, o Capital Social, fica assim distribuído:

| | | |
|--|------------|---------------------|
| LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS | R\$ | 10.000,00 |
| REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 10.000,00 |
| MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 414.000,00 |
| NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 413.000,00 |
| OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ | 413.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.260.000,00 |

Cláusula 4ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) Vias de igual teor e forma.

Ubajara-Ce, 05 de Junho de 2009.


LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS


REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

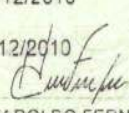
CERTIFICADO REGISTRO EM: 29/12/2010

SOB Nº: 20101354991

Protocolo: 10/135499-1, DE 29/12/2010

Empresa: 23 2 0107464 7
IMOBILIARIA PARAISO LTDA




HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

3ª ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 725.900 SSP-CE e CPF 115.871.213-87, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara -Ce. CEP 62350-000;

REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 319.079, SSP-Ce. e CPF 209.244.533-20, residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 16/05/1987, portadora da carteira de identidade nº 200.100.208.489-8, SSP-Ce e CPF 964.967.703-87 residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000;

NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteira, universitária, nascida em 05/11/1992, portadora da carteira de identidade nº 200.300.2155627, SSP-Ce e CPF 023.938.583-77 residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, e

OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 03/10/1988, portador da carteira de identidade nº 980.280.082-87, **SSP-Ce e CPF 976.094.123-68** residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, sn , Zona Rural, Ubajara _Ce. CEP 62350-000, únicos e atuais componentes da sociedade limitada denominada **IMOBILIÁRIA PARAISO LTDA**, com sede na cidade de Ubajara/Ce., na Rodovia do Teleférico, s/n – Zona Rural, CEP 62350-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceara sob No. 23201074647 de 31.08.200 e inscrito no CNPJ sob No. 08.072.911/0001-36, resolvem de pleno e comum acordo alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data o Sócio OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS transfere parte de seu Capital para MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e para NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Cláusula 2ª – A empresa a partir desta data altera seu capital para R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais), dividido em 2.260.000 (dois milhões, duzentos e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 3ª – O Aumento do Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente do recursos próprios dos Sócios: MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será integralizado em 10 parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no país sempre em 20 de janeiro dos anos de 2013 a 2022 e NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que será integralizado em 10 parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, sempre em 20 de janeiro dos anos de 2013 a 2022.

3ª ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

Cláusula 4ª – Após a presente Alteração, o Capital Social, fica assim distribuído:

| | |
|--|-------------------------|
| LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS | R\$ 10.000,00 |
| REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ 10.000,00 |
| MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ 1.114.000,00 |
| NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ 1.113.000,00 |
| OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS | R\$ 13.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.260.000,00 |

Cláusula 5ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) Vias de igual teor e forma.

Ubajara-Ce, 24 de Janeiro de 2012.


LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS


REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012

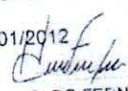
SOB Nº: 20120098253

Protocolo: 12/009825-3, DE 30/01/2012

Empresa: 23 2 0107464 7

IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA




HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 725.900 SSP/CE e CPF 115.871.213-87, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, s/n, Zona Rural, Ubajara, Ce. CEP 62350-000;

REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 319.079, SSP/Ce. e CPF 209.244.533-20, residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, s/n, Zona Rural, Ubajara, Ce. CEP 62350-000;

MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, Solteira, universitária, nascida em 16/05/1987, portadora da carteira de identidade nº 200.100.208.489-8, SSP/Ce e CPF 964.967.703-87, residente e domiciliada a Rodovia do Teleférico, s/n, Zona Rural, Ubajara, Ce. CEP 62350-000;

NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 05/11/1992, portador da carteira de identidade nº 200.300.2155627, SSP/Ce e CPF 023.938.583-77, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, s/n, Zona Rural, Ubajara, Ce. CEP 62350-000,

OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 03/10/1988, portador da carteira de identidade nº 980.280.082-87, SSP/Ce e CPF 976.094.123-68, residente e domiciliado a Rodovia do Teleférico, s/n, Zona Rural, Ubajara, Ce. CEP 62350-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de: **IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA**, com sede na cidade de Ubajara/Ce., na Rodovia do Teleférico, s/n – Zona Rural, CEP 62350-000, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201074647 de 31.08.2005, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade a partir desta data altera seu endereço da Rodovia do Teleférico, s/n – Zona Rural, CEP 62350-000, para Av. Governador César Cals de Oliveira Filho, S/N – Bairro Monte Castelo, CEP 62.350.000 – Ubajara – CE.

Cláusula 2ª A partir desta data a sociedade passará a explorar as atividades de:
CNAE 6810-2/03 - Loteamento de terrenos próprios;
CNAE 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
CNAE 4110-7/00 – Incorporação de imóveis;

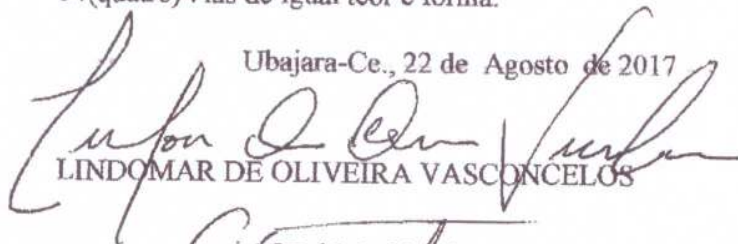


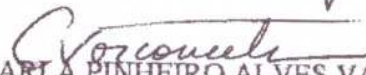
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

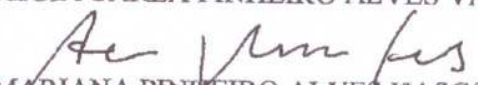
Cláusula 3ª - As demais cláusulas do contrato social que direta ou indiretamente não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor

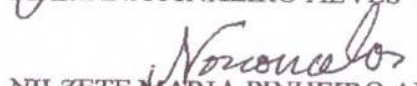
E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 04(quatro)Vias de igual teor e forma.

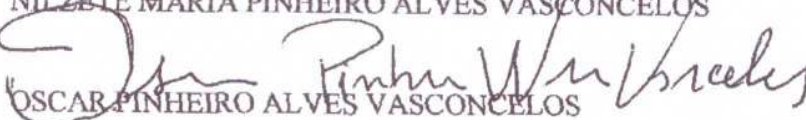
Ubajara-Ce., 22 de Agosto de 2017


LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS


REGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


NILZETE MARIA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS


OSCAR PINHEIRO ALVES VASCONCELOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5024210
EM 21/09/2017.

#IMOBILIARIA PARAISO LTDA#

Protocolo: 17/248.552-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 Polegar Direito



Lindomar de Oliveira Vasconcelos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SIBB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|---------------|-------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | 2000097213587 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 05/11/2012 |
|----------------|---------------|-------------------|------------|

NOME
LINDOMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS

FILIAÇÃO
LAUREMIRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
MARIA AGUIAR VASCONCELOS

NATURALIDADE
UBAJARA - CE

DATA DE NASCIMENTO
03/12/1956

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 ZONA TERMO:19223 FOLHA:66
LIVRO:B-33 FORTALEZA - CE
CPF **115.871.213-87**

RG: ANT: 725900

Lindomar de Oliveira Vasconcelos
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Evento 1720

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

11/01/2019 16:17:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82420195073015

Nome original: 4033810-25.2018.pdf

Data: 10/01/2019 17:43:33

Remetente:

Andrea Lucia da Rosa Carioni

DCDP - Quinta Câmara de Direito Comercial

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 4033810-25.2018....origem 0020201-29.2012.8.24.0008

Agravo de Instrumento n. 4033810-25.2018.8.24.0000, Blumenau
Agravante : Cláudio Gaertner
Advogado : Pedro Cascaes Neto (OAB: 26536/SC)
Agravado : Massa Falida Grande Hotel Blumenau S/A
Advogado : Gilson Amilton Sgrott (OAB: 9022/SC)

Relatora em substituição: Desembargadora Soraya Nunes Lins

Vistos etc.

Cuida-se de agravo de instrumento interposto por Cláudio Gaertner em face da decisão prolatada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Blumenau, nos autos da ação de falência n. 0020201-29.2012.8.24.0008, cuja parte dispositiva foi proferida nos seguintes termos (fls. 5.217/5.221 da origem):

Diante do exposto:

- a) indefiro o pedido de abatimento do crédito que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE possui habilitado nestes autos, salvo se, após integralmente satisfeitas as obrigações existentes em face da avalista indicada (Garden), reste saldo suficiente ao pretendido abatimento;
- b) defiro o pagamento dos créditos trabalhistas, observado o 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor habilitado (à exceção, frise-se, daqueles *sub judice*), nos termos da fundamentação, devendo o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar os procedimentos necessários ao levantamento dos créditos, informando este Juízo para que seja autorizada a expedição dos competentes alvarás;
- c) mantenho os leiloeiros designados, bem como as interessadas até então mencionadas nos autos aptas a participar do leilão designado.

Defende o agravante, em suma, que o abatimento do crédito é medida que se impõe, posto que, se a empresa falida responde apenas pelo saldo devedor congelado no momento da falência, não pode permanecer pendente a integralidade do débito no quadro geral de credores.

Além disso, sustenta que já havia apresentado impugnação nos autos no sentido de que o objeto social da empresa Teco Ltda. não autoriza negócios imobiliários, bem como discorreu sobre a suposta inidoneidade da empresa mencionada.

Gabinete Desembargadora Soraya Nunes Lins

Requer a concessão da tutela antecipada recursal para declarar a empresa Teco Ltda. inapta para participar do leilão designado para o dia 11/12/2018, às 15h30.

Ao final, pugna pelo provimento do recurso, com a confirmação da tutela recursal pleiteada, tal como para determinar o abatimento do crédito do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, ante a arrematação do imóvel na comarca de Balneário Camboriú, com a consequente retificação do quadro geral de credores.

É o relatório.

Decido.

Presentes os pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 1.016 e 1.017 do Código de Processo Civil de 2015, o recurso deve ser conhecido.

O artigo 1.019 do mesmo *Codex* preceitua que "recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias: I- poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão".

No que se refere à análise do pedido de antecipação de tutela da pretensão recursal, importa registrar que o acolhimento exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 300 do CPC/2015, que dispõe: "a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo".

Sobre o tema, lecionam Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero:

A probabilidade que autoriza o emprego da técnica antecipatória para a tutela dos direitos é a probabilidade lógica - que é aquela que surge da confrontação das alegações e das provas com os elementos disponíveis nos autos, sendo provável a hipótese que encontra maior grau de confirmação e menor grau de refutação nesses elementos. O juiz tem que se convencer de

Gabinete Desembargadora Soraya Nunes Lins

que o direito é provável para conceder tutela provisória (*Novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 312).

No mesmo sentido, é do escólio de Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery:

Requisitos para a concessão da tutela de urgência [...]. A primeira hipótese autorizadora dessa antecipação é o *periculum in mora*, segundo expressa disposição do CPC 300. Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela de urgência, é o mesmo elemento de risco que era exigido, no sistema do CPC/1973, para a concessão de qualquer medida cautelar ou em alguns casos de antecipação de tutela. Requisitos para a concessão da tutela de urgência: *fumus boni iuris*. Também é preciso que a parte comprove a existência da plausibilidade do direito por ela afirmado (*fumus boni iuris*). Assim, a tutela de urgência visa assegurar a eficácia do processo de conhecimento ou do processo de execução (*Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2015, p. 857/858).

No caso, observa-se que o pedido de tutela antecipada formulado pelo agravante foi especificamente em relação à declaração de inaptidão da empresa Teco Ltda. para participar do leilão designado para o dia 11/12/2018.

Ocorre que, compulsando os autos de origem (fls. 5.260/5.263), verifica-se que os Leiloeiros Oficiais informaram a realização do 1º Leilão presencial em 11/12/2018, às 15h30, e do 2º Leilão presencial, na mesma data, às 15h45, ambos com resultado negativo.

Consta, ainda, que a empresa Teco Ltda. desistiu de participar dos leilões.

Na sequência, foi apresentada proposta de venda direta ofertada por Imobiliária Paraíso Ltda., consoante petição às fls. 5.264/5.265 da origem.

Até a presente data não houve deliberação pelo Juízo singular quanto aos documentos apresentados pelos Leiloeiros Oficiais e, da mesma forma, não houve manifestação quanto à designação, ou não, de novo leilão judicial.

Por consequência, tendo em vista que a solenidade já foi realizada, com resultado negativo, conclui-se que o pedido de tutela antecipada restou prejudicado.

Ante o exposto, prejudicada a análise do pleito de tutela antecipada,

Gabinete Desembargadora Soraya Nunes Lins

admite-se o processamento do recurso.

Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contrarrazões, consoante disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil.

Comunique-se ao Juízo *a quo*.

Publique-se e intime-se.

Após, retornem conclusos ao Relator titular.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.

Desembargadora Soraya Nunes Lins
Relatora em substituição

Evento 1722

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___INDEFIRO_O_PEDIDO_DE_HABILITACAO_BEM_COMO_DETE

Data:

18/02/2019 17:05:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1722



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau
5ª Vara Cível
Processo n. 0020201-29.2012.8.24.0008

DECISÃO

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

1. Indefiro o pedido de habilitação, bem como determino o desentranhamento da petição e documentos de p. 5290-5297, pois, nos termos do art. 10, § 6º, da Lei 11.101/2005, o pedido deverá ser formulado mediante ação autônoma.

2. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação acerca das petições e documentos de p. 5260-5263 e 5264-5284.

3. Intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de p. 5235-5257.

Tudo superado, retornem conclusos.

Intimem-se.

Blumenau (SC), 14 de fevereiro de 2019.

Vivian Carla Josefovicz
Juíza Substituta Vitalícia

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0066/2019, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC) | D.J |
| Salézio Stähelin Júnior (OAB 12001/SC) | D.J |

Teor do ato: "Indefiro o pedido de habilitação, bem como determino o desentranhamento da petição e documentos de p. 5290-5297, pois, nos termos do art. 10, § 6º, da Lei 11.101/2005, o pedido deverá ser formulado mediante ação autônoma. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação acerca das petições e documentos de p. 5260-5263 e 5264-5284. Intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de p. 5235-5257. Tudo superado, retornem conclusos. Intimem-se."

Do que dou fé.
Blumenau, 18 de fevereiro de 2019.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0066/2019, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 3004, cuja data de publicação considera-se o dia 20/02/2019, com início do prazo em 21/02/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
04/03/2019 - Véspera de Carnaval - Prorrogação
05/03/2019 - Carnaval - Prorrogação

| Advogado | Prazo em dias | Término do prazo |
|--|---------------|------------------|
| Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC) | 15 | 15/03/2019 |
| Salézio Stähelin Júnior (OAB 12001/SC) | 5 | 27/02/2019 |

Teor do ato: "Indefiro o pedido de habilitação, bem como determino o desentranhamento da petição e documentos de p. 5290-5297, pois, nos termos do art. 10, § 6º, da Lei 11.101/2005, o pedido deverá ser formulado mediante ação autônoma. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação acerca das petições e documentos de p. 5260-5263 e 5264-5284. Intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de p. 5235-5257. Tudo superado, retornem conclusos. Intimem-se."

Do que dou fé.
Blumenau, 20 de fevereiro de 2019.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1726

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___SAJ___FICA_INTIMADO_O_ADMINISTRADOR_JUDICIAL_PARA_E

Data:

27/02/2019 14:24:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1726



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Blumenau
5ª Vara Cível

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado o administrador judicial para, em 15 (dias) dar atendimento ao disposto no item b) da decisão de fls. 5217-5221.

Blumenau(SC), 27 de fevereiro de 2019

Fernanda Salles de Faria Todeschini
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0084/2019, encaminhada para publicação.

Advogado
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)

Forma
D.J

Teor do ato: "Fica intimado o administrador judicial para, em 15 (dias) dar atendimento ao disposto no item b) da decisão de fls. 5217-5221."

Do que dou fé.
Blumenau, 27 de fevereiro de 2019.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0084/2019, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 3011, cuja data de publicação considera-se o dia 01/03/2019, com início do prazo em 06/03/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
04/03/2019 - Véspera de Carnaval - Prorrogação
05/03/2019 - Carnaval - Prorrogação

| Advogado | Prazo em dias | Término do prazo |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC) | 15 | 26/03/2019 |

Teor do ato: "Fica intimado o administrador judicial para, em 15 (dias) dar atendimento ao disposto no item b) da decisão de fls. 5217-5221."

Do que dou fé.
Blumenau, 1 de março de 2019.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1730

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_19_10039528_5 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

19/03/2019 19:35:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0020201-29.2012.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1730



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Massa Falida Grande Hotel Blumenau S/A

**MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL
BLUMENAU S/A**, através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**
devidamente nomeado nos presentes Autos e ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se no seguintes
termos:

1. ABATIMENTO VALOR - JOCONTE

Conforme manifestação do Falido, as fls. 5235, o credor JOCONTE FOMENTO E PARTICIPAÇÃO recebeu junto a ação de execução realizada em face dos garantidores (autos 0009541-30.1999.8.24.0008), crédito que também reclama nessa Falência.

Considerando que a alteração da relação de credores decorre de procedimento próprio e em autos apartados, mas por economia processual que pode ser realizado de forma simplificada nos autos da Falência, entende-se necessária a intimação do próprio credor para que informe e reconheça a quantia recebida, abatendo-a do crédito reconhecido nessa Falência.

Caso não se manifeste, seja reconhecido e abatido da relação de credores o valor recebido na ação antes informada.

2. CREDORES TRABALHISTAS - EXTRACONCURSAL

Conforme determinação judicial, apresenta em anexo (doc. I) a relação de credores extraconcursal – TRABALHISTA da presente falência, com os valores e indicação das contas bancárias para depósito.

Dentre os credores com créditos de caráter alimentar, consta o Município de Blumenau, decorrente de honorários advocatício, o que requer seja intimada a Procuradoria para informar a conta corrente a qual será destinado o valor do crédito.

Informa ainda em anexo (doc II), o rol de habilitação trabalhista que encontram-se *sob judice* para a devida análise e conclusão.

4. DAS DESPESAS DA MASSA

Conforme é de conhecimento desse Juízo, são mantidos sistema de vigilância eletrônico e internet junto ao Grande Hotel, protegendo assim o ativo arrecado.

Também são realizados serviços de limpeza de área pública do imóvel, limpeza da piscina, manutenção do telhado colocado sobre a piscina e conserto de portas decorrentes de vandalismo.

Todas as despesas ocorridas estão sendo antecipadas pelo Administrador Judicial desde julho de 2018, conforme comprovantes de pagamento em anexo, o qual requer restituição.

Para tanto apresenta em anexo o Relatório de Despesas e Receitas (doc. III) que totaliza a quantia de **R\$ 14.734,22** (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Tratando-se de despesas da Massa, que se enquadram na categoria de Créditos extraconcursais (art. 84), deverão ser satisfeitos na medida da disponibilidade de valores (art. 150), o que fundamenta a imediata liberação.

5. PRESERVAÇÃO DO ATIVO

Conforme manifestações já realizadas no presente processo de falência, o Administrador Judicial realiza constantemente, além do serviço de vigilância e limpeza da piscina e demais acessos ao imóvel, também os serviços de limpeza e reparos decorrentes de invasões.

Registre-se que os andares superiores encontram-se lacrados e, a cada visita de proponentes interessados na compra (a pedido do falido, dos leiloeiros, terceiros), é necessário serviço para abrir as grades soldadas e posteriormente realizar novo serviço de solda, tudo visando manter a segurança do imóvel, o que demonstra também aumento das despesas.

Desde o início dos trabalhos junto a presente Falência, deparou-se com a vulnerabilidade de acesso as instalações do Hotel – são muitas janelas e portas no primeiro pavimento – tendo nesse período já sido realizado o levantamento

de muro ao fundo do hotel, fechamento de portas e janelas com tijolos, lacração de portas e janelas com grades de ferro, etc, tudo conforme manifestações realizadas em juízo.

Entretanto Excelência nos últimos meses houve um acentuado aumento da criminalidade na região, com invasões que causaram prejuízos ao hotel, seja com o furto de bens (BO em anexo – Doc. IV), seja com o ato de vandalismo realizado.

Apenas para relatar:

- ocorreram tentativas de invasão que foram repelidas, sendo que os andarilhos/mau feitores fugiram pelo rio – atualmente vivem em baixo da ponte próxima ao hotel;
- mesmo durante o serviço de limpeza e obras, as invasões continuavam, demonstrando total ausência de medo da captura e prisão;
- quando no hotel, arremessavam equipamentos e utensílios pela janela, em direção ao rio, para retirar oportunamente os componentes que interessavam – isso causou inclusive um processo administrativo em face do hotel e administrador, agora arquivado (doc V);
- mesmo com a construção de um muro de mais de dois metros – além da inclinação do rio – havia invasão pelos fundos do hotel;
- descobriu-se que o acesso dos vândalos ocorriam mediante uma passagem entre o prédio do grande hotel e prédio vizinho;

- destruíam constantemente as grades para acessar o imóvel;
- ainda que as instalações possuíssem sistema de segurança e monitoramento a distância, as invasões prosseguiram e até furtavam peças eletrônicas do sistema de vigilância, principalmente grande quantidade de cabos – pois a chegada da polícia era decorada.

Diante de todos esses problemas, e na forma que esse Administrador Judicial já realizou em outros momentos necessários a preservação e manutenção do patrimônio da Massa Falida, foram tomadas as seguintes medidas:

- fechar com tijolos todos os acessos no primeiro pavimento;
- fechar com tijolos janelas próximas a calçada, inclusive na área mais próxima do rio;
- fechar com ferro e tijolos o acesso entre os dois prédios (esse acesso foi lacrado três vezes em uma semana);
- todos os acessos ao segundo andar e demais andares tiveram as grades de ferro chumbadas;
- todas as janelas quebradas por ato de vandalismo foram fechadas com tapumes;
- limpeza em geral na parte interna, externa, piscina com retirada de todo lixo que pudesse levar a aplicação de penalidade pela vigilância sanitária e segurança pública.
- Limpeza e conserto do telhado.

Importante destacar que os serviços e aquisições acima mencionados foram realizados em caráter de urgência, objetivando sempre evitar novos furtos e vandalismos, que com certeza dilapidariam ainda mais o patrimônio arrecadado.

Em diversas ocasiões, a guarnição da polícia militar manifestou verbalmente a dificuldade em identificar a existência de vândalos no interior do prédio, devido a grande quantidade de aposentos, suspeitando, inclusive que em algumas ocasiões saiam de lá com dúvidas se havia ou não alguém lá dentro, tornado inclusive perigoso o serviço dos pedreiros.

Excelência, esse Administrador Judicial sabe da obrigação de manter o patrimônio, ainda que necessite antecipar valores para tanto, entretanto considerando a grande quantia despendida para os trabalhos realizados, firmou acordo com o empreiteiro para receber a quantia total após a liberação dos valores pelo Juízo Falimentar.

Importante esclarecer que o profissional contratado sempre se colocou a serviço dessa massa falida quando solicitado (principalmente em questões de urgência), e não se recusou a prestar esse serviço de grande monta, desde que viesse a receber o mais breve possível os valores apresentados, o que ser requer nesse momento.

Assim, apresenta em anexo (doc. VI) a Nota Fiscal do Serviço realizado, na ordem de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), bem com uma descrição dos serviços realizados, com fotografias da situação inicial e final do imóvel (doc. VII), tudo para registro nos autos.

PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) requer a intimação de JOCONTE FOMENTO E PARTICIPAÇÃO para se manifestar quanto ao pedido de abatimento do seu crédito nessa falência, considerando o valor recebido nos autos 0009541-30.1999.8.24.008, restando seu silêncio em concordância:

Procurador junto aos Autos da Execução:

Dr. Everton Freygang e Dr. Ivan Paulo Kuhl

Endereço da Joconte obtido junto ao site Receita Federal - Cartão CNPJ:

Rua XV de novembro, 1.500, Centro, Joinville, CEP 89.201-602

b) apresentar a Relação de Credores extraconcursal – trabalhista, com os valores e contas bancárias para depósito (a seus procuradores);

c) requer a intimação da procuradoria do Município de Blumenau, a fim de informar o destino (conta bancária) do crédito presente na classe trabalhista;

d) apresentar em anexo, o rol de habilitações trabalhistas em andamento.

e) apresentar em anexo o Relatório de Despesas e Receitas da Massa Falida e seus respectivos comprovantes, a fim de requer a restituição de despesas antecipadas pelo Administrador Judicial para manutenção do ativo a Massa, desde julho/2018 o qual requer liberação – **R\$ 14.734,22** (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

f) seja liberada a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais) conforme NF em anexo, para quitação dos serviços realizados em caráter de urgência para preservação do patrimônio da Massa Falida, podendo o valor ser liberado em favor desse Administrador Judicial com oportuna prestação de contas.

Nestes Termos,
É a manifestação e
Pede Deferimento.

Blumenau, 19 de março de 2019.



OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

GILSON AMILTON SGROTT
ADM. JUDICIAL
M. Falida Grande Hotel Blumenau

Documentos:

- ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL)
- ANEXO II – ROL DE HABILITAÇÕES EM ANDAMENTO
- ANEXO III – RELATÓRIO DESPESAS JULHO/2018 A MARÇO/2019
- ANEXO IV – BOLETIM DE OCORRÊNCIA
- ANEXO V – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
- ANEXO VI – NOTA FISCAL Nº 340
- ANEXO VII – RELATÓRIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO HOTEL

| QUADRO GERAL DE CREDORES | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------|-------------|---|----------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Grande Hotel EXTRACONCURSAL | | | | | | | | | | | |
| Classe Trabalhista extraconcursal | | | | | | | | | | | |
| Nº | Nome do credor | Procurador | CPF/CNPJ | Banco | Agência | nº da conta | Endereço | Origem | Natureza | Valor na data da falência | Valor atualizado até 30/09/2018 |
| 1 | Peres Advogados Associados | Peres Advogados Associados | 08.017.555/0001-58 | Sicoob - 756 | 3326 | 111406-9 | Praça getúlio Vargas, nº 322, centro, Florianópolis-SC CEP 88020-000 | Contrato de prestação de serviço | Honorários | R\$ 140.550,00 | R\$177.370,56 |
| 2 | Nilton Hames | Rafael Phillippe de Oliveira | 075.869.629-95 | Caixa Econômica Federal | 3954 | 20242-1 | Rua Ipojuca, nº 261, bairro Fortaleza, Blumenau-SC Cep 89056-200 | 0005573-87.2013.5.12.0039 | Verba Trabalhista | R\$ 40.784,30 | R\$51.468,76 |
| 3 | Ademir Reinoldo Veske | Bittencourt & Bittencourt Advoga | 13.910.698/0001-24 | Banco do Brasil | 2307-8 | 27.524-7 | Rua Reinoldo Belz, nº 501, Fundos, belchior baixo, Gaspar-SC, Cep 89110-000 | 0003221-73.2013.5.12.0002 | Verba Trabalhista | R\$ 2.229,07 | R\$2.813,03 |
| 4 | Édson Lourenço Junior | Laisa Staloch | 052.790.749-93 | Viacredi - 085 | 0101 | 701.292.6 | Rua Piracema, nº 125, bairro Badenfurt, Blumenau-SC, Cep 89070-005 | 0001539-78.2016.5.12.0002 | Verba Trabalhista | R\$ 2.091,00 | R\$2.638,79 |
| 5 | Município de Blumenau | | | | | | Prefeitura Municipal de Blumenau Praça do cidadão. Praça Vitor Konder, nº 02, centro, Blumenau-SC Cep 89010-904 | 0003806-54.2015.8.24.0008 | Honorários Sucumbência | R\$ 71.262,88 | R\$89.931,96 |
| 6 | Rosemeri Dolores Trindade | STÄHELIN & SASSE ADVOGADOS A | 06.177.185/0001-90 | VIACREDI - 085 | 0101 | 861.258-7 | | 0006568-32.2014.5.12.0018 | Verba Trabalhista | R\$ 7.772,97 | R\$9.809,29 |
| 7 | Roseli Heck Gonçalves | STÄHELIN & SASSE ADVOGADOS A | 06.177.185/0001-90 | VIACREDI - 085 | 0101 | 861.258-7 | | 0006567-47.2014.5.12.0018 | Verba Trabalhista | R\$ 14.568,47 | R\$18.385,04 |
| 8 | Leandro Guedes | STÄHELIN & SASSE ADVOGADOS A | 06.177.185/0001-90 | VIACREDI - 085 | 0101 | 861.258-7 | | 0006569-65.2014.5.12.0002 | Verba Trabalhista | R\$ 10.375,10 | R\$13.093,11 |
| 9 | Benjamin Coelho Filho (sub judice) | | | | | | Alameda Rio Branco, nº 14, sala 403, bairro centro, Blumenau-SC Cep 89010-300 | Contrato de prestação de serviço | Honorários | R\$ 89.078,42 | R\$112.414,72 |
| | ODILSON GAERTNER (sub judice) | | | | | | Rua Bolívia, nº 73, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89050-300 | 0316078-02.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 31.940,80 | R\$40.308,49 |
| | SERGIO ANTONIO ZIMMERMANN (sub judice) | | | | | | Rua Luiz Figueiras, nº 16, bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89037-664 | 0316082-39.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 80.059,77 | R\$101.033,41 |
| | Ademir Reinoldo Veske (sub judice) | | | | | | Rua Reinoldo Belz, nº 501, Fundos, belchior baixo, Gaspar-SC, Cep 89110-000 | 0315336-11.2017.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 13.370,94 | R\$16.873,79 |
| | Antonio de Mesquita Bittencourt (sub judice) | | | | | | | 0315336-11.2017.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 2.083,46 | R\$2.629,27 |
| | Ivo Antonio Abelino (sub judice) | | | | | | | 0303384-64.2019.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 9.248,44 | R\$11.671,30 |
| | SERGIO ANTONIO ZIMMERMANN (sub judice) | | | | | | | 0316082-39.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 80.059,77 | R\$101.033,41 |
| | Odilson Gaertner (sub judice) | | | | | | | 0316078-02.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 31.940,80 | R\$40.308,49 |
| | Carlos Nass (sub judice) | | | | | | | 0000865-29.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 73.430,86 | R\$92.667,90 |
| | | | | | | | | | Total | R\$ 700.847,05 | R\$884.451,33 |

QUADRO GERAL DE CREDITORES

Grande Hotel EXTRACONCURSAL

Classe Trabalhista extraconcursal

| Nº | Nome do credor | Endereço | Origem | Natureza | Valor na data da falência | Valor atualizado até 30/09/2018 |
|----|---|--|----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 9 | Benjamin Coelho Filho (sub judge) | Alameda Rio Branco, nº 14, sala 403, bairro centro, Blumenau-SC Cep 89010-300 | Contrato de prestação de serviço | Honorários | R\$ 89.078,42 | R\$112.414,72 |
| | ODILSON GAERTNER (sub judge) | Rua Bolívia, nº 73, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89050-300 | 0316078-02.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 31.940,80 | R\$40.308,49 |
| | SERGIO ANTONIO ZIMMERMANN (sub judge) | Rua Luiz Figueiras, nº 16, bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89037-664 | 0316082-39.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 80.059,77 | R\$101.033,41 |
| | Ademir Reinoldo Veske (sub judge) | Rua Reinoldo Belz, nº 501, Fundos, belchior baixo, Gaspar-SC, Cep 89110-000 | 0315336-11.2017.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 13.370,94 | R\$16.873,79 |
| | Antonio de Mesquita Bittencourt (sub judge) | | 0315336-11.2017.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 2.083,46 | R\$2.629,27 |
| | Ivo Antonio Abelino (sub judge) | | 0303384-64.2019.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 9.248,44 | R\$11.671,30 |
| | SERGIO ANTONIO ZIMMERMANN (sub judge) | | 0316082-39.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 80.059,77 | R\$101.033,41 |
| | Odilson Gaertner (sub judge) | | 0316078-02.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 31.940,80 | R\$40.308,49 |
| | Carlos Nass (sub judge) | | 0000865-29.2018.8.24.0008 | Verba Trabalhista | R\$ 73.430,86 | R\$92.667,90 |
| | | | | Total | R\$ 411.213,26 | R\$518.940,78 |



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 1.003
 Data de Emissão: 03/07/2018 11:56:11
 Código de verificação: 0180550037518539

Competência/Fato gerador: 03/07/2018 08:54:28
 Número do RPS: 49.237
 Número da NFS-e substituída:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Alpha Monitoramento Ltda. ME
 Endereço: R. Almirante Barroso, 315
 Bairro: Santa Rita
 Município: Brusque - SC
 CEP: 88352-060
 Telefone: (47) 3354-4657
 CNPJ/CPF: 23.680.485/0001-07
 Inscrição municipal:
 Inscrição estadual: 257.815.503

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
 Bairro: CENTRO
 Município: Blumenau - SC
 CEP: 89010-015
 Telefone: (47) 3035-6130
 Celular: (47) 99143-0571
 E-mail: gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com
 CNPJ/CPF: 82.644.642/0001-98
 Inscrição municipal:
 Inscrição estadual: 250.287.374

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTÁVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

| Valor dos serviços | Valor da dedução | Desconto incondicionado | Base de cálculo do ISS |
|--------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| 350,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 |
| Alíquota do ISS | Valor do ISS | Valor do ISS retido | Desconto condicionado |
| 2,80 | 9,80 | 0,00 | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (0,00%) | COFINS (0,00%) | INSS (0,00%) | IR (0,00%) | CSLL (0,00%) | Outras retenções |
|-------------|----------------|--------------|------------|--------------|------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAIS

| | | | | | |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Total líquido | 350,00 | Valor da nota | 350,00 |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Natureza da operação: Tributada no município | Local de prestação do serviço: Blumenau - SC |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550037518539



748-X

74891.11828 01181.326065 06430.761012 1 7591000.0035000

| | | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| Local de pagamento | Pagável em qualquer banco até o vencimento | | | | Data de vencimento | 20/07/2018 |
| Beneficiário | Alpha Monitoramento Ltda. ME | | | | Agência/código do beneficiário | 2606.06.43076 |
| Data do documento | Nº do documento | Espécie do documento | Aceite | Data do processamento | Carteira/nosso número | |
| 03/07/2018 | 1-1003 | DM | N | 03/07/2018 | 18/201181-3 | |
| Uso do banco | Carteira | Espécie da moeda | Quantidade | Valor | (-) Valor do documento | |
| | 1 | R\$ | | | 350,00 | |

Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

<https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task>

| |
|-------------------------|
| (-) Desconto/abatimento |
| (-) Outras deduções |
| (+) Mora/multa |
| (+) Outros acréscimos |
| (=) Valor cobrado |

Pagador: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
 ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
 CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015
 CNPJ/CPF: 82.644.642/0001-98

Autenticação mecânica/ficha de compensação





Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11828 01181.326065 06430.761012 1 75910000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|---------------------|
| Data do Vencimento: | 20/07/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 19/07/2018 |
| Valor Nominal do Boleto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL PRIMAX |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 19/07/2018 09:36:15 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00053481 |
| Chave de segurança: | 84QTRAPJ7SEA97E1 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



Cadastro do Assinante

Telefônica Braçil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bertini, 1376,
 Ed. Eco Bertini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.658.157/0001-62
 Ins: Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 Mês de referência: Julho/2018
 Número da fatura: 0644467530-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone:
 Data de emissão: 01/07/2018
 Estado de instalação: Santa Catarina

15/07/2018
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| PRESTADORA TELEFONICA | |
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet | |
| Vivo Fibra 15 Mbps Avulso (097) | |
| Total | 104,89 |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

| Tipo de Ligação | Abril | Junho | Julho |
|-----------------|-------|-------|-------|
| | | | |

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
 Pessoas com necessidades especiais
 de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo
 mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível
 em www.vivo.com.br/meuvivo
 e pode ser solicitado impresso,
 de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0644467530-0 | Data de Vencimento 15/07/2018 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |
| 84640000001 0 04890082089 4 99942798220 5 64446753099 9 | | | | |



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Barini, 1378,
 Ed. Eco Barini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNPJ/CPF: 62895451915
 Tipo de cliente: Residencial
 Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

| | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| Prestadora Telefonica | | | | | | NFFST 37679-SC |
| Telefonica Brasil S.A. Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201 - 89201-260 Joinville SC | | | | | | série: UK subsérie: |
| CNPJ:02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300 | | | | | | |
| INTERNET | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) | |
| 1 BNU-B1M4Q5QVD-013 | Vivo Fibra 15 Mbps Avulso GTII F5P | 27/05/2018 a 26/06/2018 | 25% | 3,65% | 104,89 | |
| SUBTOTAL | | | | | 104,89 | |
| TOTAL | | | | | 104,89 | |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 104,89 | |

Reservado ao Fisco 1675.d6a1.6167.0292.db6f.87de.193b.216a

| | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| ICMS | Base de cálculo: 104,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 26,22 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 78,66 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,87 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR **104,89**

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Representação numérica do código de barras: | 846400000010 | 048900820894 | 999427982205 | 644467530999 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE |
| Valor: | 104,89 |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 11/07/2018 |
| Data/hora da operação: | 11/07/2018 16:35:27 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00355040 |
| Chave de segurança: | 3MG59X0Y7R4N7CTL |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
1.084

Data de Emissão
01/08/2018 16:10:57

Código de verificação
0180550038183879

Competência/Fato gerador
01/08/2018 14:06:36

Número do RPS
49.334

Número da NFS-e substituída

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome
Alpha Monitoramento Ltda. ME

Endereço
R. Almirante Barroso, 315

Bairro
Santa Rita

Município
Brusque - SC

CEP
88352-060

Inscrição municipal
23.680.485/0001-07

Inscrição estadual
257.815.503

Telefone
(47) 3354-4657

Celular

E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome
GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

Endereço
ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None

Bairro
CENTRO

Município
Blumenau - SC

CEP
89010-015

Inscrição municipal
82.644.642/0001-98

Inscrição estadual
250.287.374

Telefone
(47) 3035-6130

Celular
(47) 99143-0571

E-mail
gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTÁVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

| Valor dos serviços | Valor da dedução | Desconto incondicionado | Base de cálculo do ISS |
|--------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| 350,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 |
| Alíquota do ISS | Valor do ISS | Valor do ISS retido | Desconto condicionado |
| 2,85 | 9,98 | 0,00 | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (0,00%) | COFINS (0,00%) | INSS (0,00%) | IR (0,00%) | CSLL (0,00%) | Outras retenções |
|-------------|----------------|--------------|------------|--------------|------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAIS

| Valor dos serviços | Total líquido | Valor da nota |
|--------------------|---------------|---------------|
| 350,00 | 350,00 | 350,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Natureza da operação: Tributada no município | Local de prestação do serviço: Blumenau - SC |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550038183879



748-X

74891.11828 01255.026062 06430.761046 3 7622000.0035000

| Local de pagamento | Data de vencimento |
|--|--------------------------------|
| Pagável em qualquer banco até o vencimento | 20/08/2018 |
| Beneficiário | Agência/código do beneficiário |
| Alpha Monitoramento Ltda. ME | 2606.06.43076 |
| Data do documento | Carteira/hosso número |
| 01/08/2018 | 18/201255-0 |
| Uso do banco | (-) Valor do documento |
| Carteira 1 | 350,00 |
| Especie da moeda R\$ | (-) Desconto/abatimento |
| Quantidade | (-) Outras deduções |
| Valor | (+) Mora/multa |
| | (+) Outros acréscimos |
| | (=) Valor cobrado |

Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
<https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task>

Pagador
GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015

CNPJ/CPF
82.644.642/0001-98

Autenticação mecânica/ficha de compensação



**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11828 01255.026062 06430.761046 3 76220000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|--------------------------|
| Data do Vencimento: | 20/08/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 15/08/2018 |
| Valor Nominal do Boletto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIGIL ELETR |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 15/08/2018 17:32:29 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 27652144 |
| Chave de segurança: | 3L93230HG586U5HX |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bertini, 1376,
 Ed. Eco Bertini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-02
 Ins. Est: 108383049112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 Número do telefone:
 Mês de referência: Agosto/2018
 Data de emissão: 01/08/2018
 Número da fatura: 0661619785-0 Tipo de cliente: Residencial
 Estado de instalação: Santa Catarina

15/08/2018
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais Internet | |
| Vivo Fibrá 15 Mbps Avulso (097) | 104,89 |
| Total | 104,89 |
| <hr/> | |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

| Tipo de Ligação | Junho | Julho | Agosto |
|-----------------|-------|-------|--------|
| | | | |

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
 Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0661619785-0 | Data de Vencimento 15/08/2018 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |



84650000001 9 04890082089 4 99942798220 5 66161978599 0





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eze Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-938 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNPJ/CPF: 62895451915
 Tipo de cliente: Residencial
 Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 284069-SC
 série: UK subsérie:

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
 CNPJ: 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

| INTERNET | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|---|-------------------------|----------|------------|---------------|
| 1 BNU-8IM4Q5QVD-013 | Vivo Fibra 15 Mbps Avulso GT11 FSP | 27/06/2018 a 26/07/2018 | 25% | 3,65% | 104,89 |
| SUBTOTAL | | | | | 104,89 |
| TOTAL | | | | | 104,89 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 104,89 |

Reservado ao Fisco 28de.949b.51b1.f0aa.b0e5.7dd2.c53a.4537

| | | | |
|--|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| ICMS | Base de cálculo: 104,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 26,22 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 78,66 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,87 |
| A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. | | | |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 | | |

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Representação numérica do código de barras: | 846500000019 | 048900820894 | 999427982205 | 661619785990 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|



| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE |
| Valor: | 104,89 |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 15/08/2018 |
| Data/hora da operação: | 15/08/2018 14:30:13 |


| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00348460 |
| Chave de segurança: | PF8LART3L3RUW85Q |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ: 25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP: 88350-560 - Bairro: GUARANI Município: BRUSQUE - SC Telefone: (47) 988384585 Celular: (47) 991195506 Email: contatobruservice@gmail.com Insc. Municipal: 67731 Insc. Estadual: 257997512 | Número da NFS-e 276 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

| | | |
|--|--|---------------------------------|
|  Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Brusque Secretaria da Fazenda | Autenticidade 0180550038567547 | |
| | Data Emissão 20/08/2018 | Hora Emissão 17:49:09 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | | |
|---|------------------|----------------------------------|
| Nome Fantasia GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| Razão Social GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | | CPF/CNPJ 82.644.642/0001-98 |
| Endereço ALAMEDA RIO BRANCO | Número 21 | Complemento EDIFICIO |
| Bairro CENTRO | CEP 89010-300 | Cidade - Estado BLUMENAU - SC |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 705 | 8047 | 1.92 % | TIST | 350,00 | 0,00 | 6,72 |

Descrição do Serviço: Fechamento janelas quebradas.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total | |
|-----------------|--------------|--------------|----------------|---------------|--|
| 350,00 | 6,72 | 6,72 | 0,00 | 350,00 | |
| IR 0,00 | INSS 0,00 | CSLL 0,00 | COFINS 0,00 | PIS 0,00 | |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03

705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8047 - BLUMENAU - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(705) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 389/2016 de 17/08/2016.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/09/2018.



A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 47,08 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 11,03 (3.15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.


SERVIÇO PRESTADO PARA MASSA FALIDA GRANDE HOTEL BLUMENAU.

| | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ:25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP:88350-560 - Bairro: Guarani Município: Brusque -sc | | | |
| | | Nº recibo | 276 |
| | | Data emissão | 24/08/2018 |
| Recebi de: | GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| A soma de: | Trezentos e cinquenta reais | | |
| Referente a: | | Fechamento de janelas quebradas. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | Total | R\$ 350,00 |


SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME
CNPJ: 25.050.874/0001-84

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ: 25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP: 88350-560 - Bairro: GUARANI Município: BRUSQUE - SC Telefone: (47) 988384585 Celular: (47) 991195506 Email: contatobruservice@gmail.com Insc. Municipal: 67731 Insc. Estadual: 257997512 | Número da NFS-e 275 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

| | | |
|--|--|---------------------------------|
|  Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Brusque Secretaria da Fazenda | Autenticidade 0180550038567519 | |
| | Data Emissão 20/08/2018 | Hora Emissão 17:48:22 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Nome Fantasia GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| Razão Social GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | | CPF/CNPJ 82.644.642/0001-98 |
| Endereço ALAMEDA RIO BRANCO | Número 21 | Complemento EDIFICIO |
| Bairro CENTRO | CEP 89010-300 | Cidade - Estado BLUMENAU - SC |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|------------|--------------|---------------|-------------|-----------------|-------------|--------------|
| 705 | 8047 | 1.92 % | TIST | 1.850,00 | 0,00 | 35,52 |

Descrição do Serviço: Limpeza área da piscina que apresentava focos de dengue, fechamento da piscina com tela, retiradas de todos os vasilhames e guardados no interior do hotel.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total | |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--|
| 1.850,00 | 35,52 | 35,52 | 0,00 | 1.850,00 | |
| IR 0,00 | INSS 0,00 | CSLL 0,00 | COFINS 0,00 | PIS 0,00 | |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03

705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8047 - BLUMENAU - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(705) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 389/2016 de 17/08/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/09/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 248,83 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 58,28 (3.15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

SERVIÇO PRESTADO PARA MASSA FALIDA GRANDE HOTEL BLUMENAU.

| | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------|
| SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ:25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP:88350-560 - Bairro: Guarani Município: Brusque -sc | | | |
| | | Nº recibo | 275 |
| | | Data emissão | 24/08/2018 |
| Recebi de: | GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| A soma de: | Mil oitocentos e cinquenta reais | | |
| Referente a: | | Limpeza área da piscina, fechamento da piscina | |
| | | Total | R\$ 1.850,00 |

SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME
CNPJ: 25.050.874/0001-84

gsgrott@terra.com.br

De: "Alexandre - Alpha Monitoramento" <financeiro@alphamonitoramento.com.br>
Data: sexta-feira, 3 de agosto de 2018 11:45
Para: <gsgrott@terra.com.br>; <paulo.sgrott@gmail.com>
Anexar: 20180802_150324.jpg; 20180802_150310.jpg; 20180802_150255.jpg
Assunto: ENC: Reservatórios com acúmulo de Água na parte externa das dependências do Antigo Grande Hotel Blumenau

Bom Dia

Isso é sobre a vistoria feita ontem.

Enviado do Email para Windows 10

De: Contato Alpha Monitoramento
Enviado: sexta-feira, 3 de agosto de 2018 09:32
Para: Financeiro Alpha
Assunto: Fwd: Reservatórios com acúmulo de Água na parte externa das dependências do Antigo Grande Hotel Blumenau

----- Mensagem original -----

Assunto: Reservatórios com acúmulo de Água na parte externa das dependências do Antigo Grande Hotel Blumenau

Data: 2018-08-03 09:21

De: SEMUS - Programa de Prevenção e Combate a Dengue
<dengue@blumenau.sc.gov.br>

Para: contato@alphamonitoramento.com.br

Bom dia Sr. Alexandre,

O município de Blumenau não tem medido esforços para manter o município livre da infestação do mosquito da família *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, vetores transmissores do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Temos um efetivo e significativo trabalho no município, mas a cada ano que passa tanto em Blumenau como em todo Estado de Santa Catarina tem se constatado um aumento na disseminação do vetor e das doenças.

Medidas legais como a aprovação da Lei Estadual nº 16871/2016

"Dispõem sobre a obrigatoriedade de ferros velhos, empresas de transporte de carga, lojas de materiais de construção, borracharias, recauchutadoras e afins a adotarem medidas para evitar a existência de

06/08/2018

uzagina z ue z

criadouros para Aedes aegypti e Aedes albopictus e adota providências, para abranger a totalidade dos imóveis residenciais, comerciais públicos e privados".

A Prefeitura Municipal de Blumenau representada pela Vigilância Sanitária no âmbito de suas atribuições e competências vem através deste solicitar aos responsáveis pelo imóvel localizado na Rua Alameda Rio nº 21 (Grande Hotel Blumenau), providências para eliminar depósitos com água parada existentes no local.

- Colocação de tela de malha fina em cima da estrutura da piscina de forma que mosquitos não possam ter acesso a pequena lamina de água ou manter a mesma clorada de forma permanente , eliminar de forma permanente águas pluviais que ficam retida em um depósito onde a cobertura não é efetiva e eliminar todas as águas ou locais na parte externa que possa acumular água inclusive vasilhame de garrafa que estão cheios de água estes devem estar secos e permanecer sob cobertura (fotos em anexo).

Informamos que próximo ao local foi encontrado foco do mosquito Aedes aegypti e solicitamos a imediata solução dos problemas de maneira a manter o local sem reservatórios potenciais criadouro de vetores.

No aguardo de Providências.

Att,

Eleandra F. S. Casani

Coord. Mun. de Prevenção e Combate

à Dengue / Fiscal de Vigilância Sanitária

e Saúde Ambiental.

3381-7774 / 996292100

--

Acusar recebimento do mesmo!

Atenciosamente
Janaina de Aguiar
Departamento Financeiro
Alpha Monitoramento
Telefone: (47) 3354-4657

06/08/2018

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|--|--|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL | | | | | |
| RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS - CAIXA | | | | set/18 | |
| Data | Histórico | Favorecido | | | |
| | | | Débito | Crédito | Saldo |
| 01/set | Saldo mês anterior | | | | - 3.109,78 |
| 15/set | Serviço de Telefonia - internet | vivo | 104,89 | | - 3.214,67 |
| 15/set | Vigilância eletrônica a distância (reaju | Alpha Monit | 350,00 | | - 3.564,67 |
| 15/set | Serv. Conserto telhado, tapumes nos vid | Sabrina Tomaz | 1.200,00 | | - 4.764,67 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAIS | | | 1.654,89 | | - 4.764,67 |



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
1.151

Data de Emissão
03/09/2018 17:02:46

Código de verificação
0180550038899480

Competência/Fato gerador: **03/09/2018 14:53:19** | Número do RPS: **49.435** | Número da NFS-e substituída

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **Alpha Monitoramento Ltda. ME** | CNPJ/CPF: **23.680.485/0001-07**
 Endereço: **R. Almirante Barroso, 315** | Inscrição municipal
 Bairro: **Santa Rita** | Município: **Brusque - SC** | CEP: **88352-060** | Inscrição estadual: **257.815.503**
 Telefone: **(47) 3354-4657** | E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A** | CNPJ/CPF: **82.644.642/0001-98**
 Endereço: **ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None** | Inscrição municipal
 Bairro: **CENTRO** | Município: **Blumenau - SC** | CEP: **89010-015** | Inscrição estadual: **250.287.374**
 Telefone: **(47) 3035-6130** | Celular: **(47) 99143-0571** | E-mail: **gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTÁVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

| | | | | | | | |
|--------------------|--------|------------------|------|-------------------------|------|------------------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Valor da dedução | 0,00 | Desconto incondicionado | 0,00 | Base de cálculo do ISS | 350,00 |
| Alíquota do ISS | 2,84 | Valor do ISS | 9,94 | Valor do ISS retido | 0,00 | Desconto condicionado | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|
| PIS (0,00%) | 0,00 | COFINS (0,00%) | 0,00 | INSS (0,00%) | 0,00 | IR (0,00%) | 0,00 | CSLL (0,00%) | 0,00 | Outras retenções | 0,00 |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|

TOTAIS

| | | | | | |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Total líquido | 350,00 | Valor da nota | 350,00 |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Natureza da operação: Tributada no município | Local de prestação do serviço: Blumenau - SC |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550038899480



748-X

74891.11828 01328.026065 06430.761053 9 7653000.0035000

| | |
|---|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento | Data de vencimento 20/09/2018 |
| Beneficiário Alpha Monitoramento Ltda. ME | Agência/código do beneficiário 2606.06.43076 |
| Data do documento 03/09/2018 | Carteira/título número 18/201328-0 |
| Uso do banco 1 | Valor 350,00 |
| Especie do documento DM | |
| Aceite N | |
| Data do processamento 03/09/2018 | |
| Carteira 1 | |
| Especie da moeda R\$ | |
| Quantidade | |
| Valor | |
| Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) | |
| https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task | |
| (-) Descontar/abatimento | |
| (-) Outras deduções | |
| (+) Moral/multa | |
| (+) Outros acréscimos | |
| [=] Valor cobrado | |

Fornecedor: **GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A** | CNPJ/CPF: **82.644.642/0001-98**
ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015

Autenticação mecânica/ficha de compensação



| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIG ELETRON |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 19/09/2018 18:40:54 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 62497831 |
| Chave de segurança: | FS0PRW7U17LW46QQ |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11828 01328.026065 06430.761053 9 76530000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Código do ISPB: | 01181521 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| Nome/Razão Social: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| CPF/CNPJ: | 23.680.485/0001-07 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A |
| CPF/CNPJ: | 82.644.642/0001-98 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|------------|
| Data do Vencimento: | 20/09/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 19/09/2018 |
| Valor Nominal do Boletto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-606 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383849112
http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
Mês de referência: Setembro/2018
Número da fatura: 0679316543-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 01/09/2018
Estado de instalação: Santa Catarina

15/09/2018
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet | |
| Vivo Fibra 15 Mops Avulso (097) | 74,89 |
| Serviços Digitais | |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,El | 30,00 |
| Total | 104,89 |
| <hr/> | |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Julho Agosto Setembro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABU/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0679316543-0 | Data de Vencimento 15/09/2018 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |



84660000001 8 04890082089 4 99942798220 5 67931654399 1




NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bertini, 1376,
 Ed. Eco Bertini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-52
 Insc. Est.: 10838394812
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNPJ/CPF: 62895451915

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO
NFFST 524048-SC
série: UK subsérie:
Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
 CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est. 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

| INTERNET | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|---|-------------------------|----------|------------|--------------|
| 1 BNU-81M405QVD-013 | Vivo Fibra 15 Mbps Avulso GTII FSP | 27/07/2018 a 26/08/2018 | 25% | 3,65% | 74,89 |
| SUBTOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 74,89 |

Reservado ao Fisco 5c15.a7da.a6a5.2a49.d54b.bc79.6126.2896

| ICMS | Base de cálculo: 74,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 18,72 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 56,16 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,04 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE - 06543-001 Santana de Parnaíba SP
 CNPJ 02.558.157/0135-74

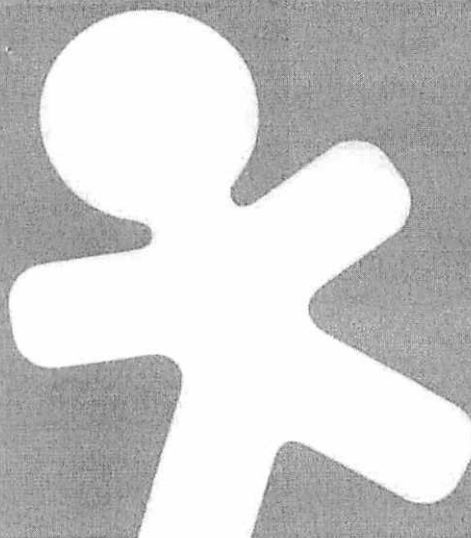
SERVIÇOS DIGITAIS (LC 116/03)

| Serviços Digitais | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|-------------------------|----------|------------|------------|
| 2 Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 27/07/2018 a 26/08/2018 | 2% | 9,25% | 30,00 |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | | | |
| TOTAL | | | | |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | |

| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Alíquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| ISS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 2% | Valor do ISS: 0,60 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 2,77 |

TOTAL GERAL A PAGAR
104,89

vivo



Mais conteúdo e diversão para você.

Cliente com banda larga da Vivo conta com **serviços digitais**. Você pode curtir **filmes, séries, esportes, conteúdos infantis, games** e muito mais, no **celular** ou em **sites**, quando e onde quiser.

Conheça os seus serviços digitais:



Cartoon Network Já!
Desenhos e muita diversão do canal Cartoon Network.



Vivo Games4U
Jogos (online e para baixar), notícias e novidades do mundo dos games.



Discovery Kids On!
Jogos, atividades interativas e séries do canal Discovery Kids.



WatchESPN
Jogos ao vivo, vídeos sob demanda e o melhor dos canais ESPN.



Esporte Interativo Plus
Conteúdo ao vivo 24 horas: futebol internacional, Copa do Nordeste e muito mais.



Vivo Protege Light
Proteção contra vírus e segurança para se conectar em redes Wi-Fi.

Saiba como acessar em: www.vivo.com.br/servicosdigitaisinternet

O Vivo Valoriza e a Havanna têm um delicioso benefício para você:

VIVO VALORIZA

20% de desconto na compra de alfajores, doce de leite, chocolates e outros produtos da marca que é um ícone da Argentina.



Para aproveitar, acesse loja.havanna.com.br, utilize o código VALORIZA ao finalizar a compra e receba o desconto.

© Havanna S.A. Todos os direitos reservados. Este benefício é válido para clientes Vivo, apenas em lojas, alfajores, doces de leite, chocolates e outros produtos da marca. O desconto é de 20% sobre o valor original. Para saber mais sobre as condições de participação, a utilização dos benefícios e mais informações em www.vivo.com.br/valoriza.



vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTC FLORIANOPOLIS SC PL7
GILSON AMILTON SGROTT
ALAMEDA RIO BRANCO 21
CENTRO
89010-015 BLUMENAU SC



Vencimento
15/09/2018

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



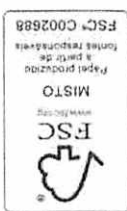
Basta o leitor de QR Code para seu celular em bit.ly/vivocounta

817060795694

000000689005 - 000000334453

PARA USO DOS COREIOS

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01 - AVISOS | <input type="checkbox"/> 02 - ENCOMENDAS DESPACHADAS | <input type="checkbox"/> 03 - NÃO ENVIADO | <input type="checkbox"/> 04 - NÃO ENVIADO N. INDICADO | <input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO |
| <input type="checkbox"/> 07 - ENCOMENDAS DESPACHADAS | <input type="checkbox"/> 08 - NÃO ENVIADO | <input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO | <input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO | <input type="checkbox"/> 11 - ENDO DESCONHECIDO NA LOCALIDADE | <input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COTEXIV - CAI) |
| <input type="checkbox"/> 13 - FALTA COMPLEMENTO (COTEXIV - CAI) | <input type="checkbox"/> 14 - FALTA COMPLEMENTO (COTEXIV - CAI) | <input type="checkbox"/> 15 - CARTA POSTAL CANCELADA | <input type="checkbox"/> 16 - CARTA POSTAL CANCELADA | <input type="checkbox"/> 17 - CARTA POSTAL CANCELADA | <input type="checkbox"/> 18 - CARTA POSTAL CANCELADA |



Um produto da Mapfre Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ 01.774.175/0001-38 - Registro SUSEP: 09238.09.182.998/0001-09. Processo SUSEP nº 15416.004/1927/2004-71. Um produto da Mapfre Capitalização S.A., inscrita no CNPJ 09.182.998/0001-09. Processo SUSEP nº 15416.000959/2008-16. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da seguradora, garantia ou remuneração à sua contratação. SAC 24h - 0800 570 7043. Benefícios e Autômatas e de Faltas: 0800 775 5045. A Beneficiária poderá ser atendida para a entrega dos direitos dos consumidores, para preventivos, esclarecer e solicitar direitos não a beneficiários pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 775 1079, em horário comercial ou pelo site www.mapfre.com.br. Atendimento a Beneficiários e de Faltas: 0800 962 7373. As condições contratuais e manual de assistência do segurado disponíveis para consulta estão no site www.mapfre.com.br.

Planos a partir de **R\$ 6,99**

Com o Seguro Residencial Mapfre Vivo, sua casa fica protegida e sua vida muito mais tranquila.

Perdeu a chave ou estourou? o cano da cozinha estourou?



Acesse e contrate pelo mapfrevivo.com.br

- Chaveiro: Perda, roubo de chave ou travamento de fechadura.
 - Encanador: Vazamento em tubulações, torneiras ou entupimento de vasos e tanques.
 - Elétrica: Mau funcionamento de tomadas, interruptores, fusíveis e torneiras elétricas.
- E você ainda concorre a sorteios mensais pela Loteria Federal com prêmios de **RS 10 mil** (bruto de impostos).

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Representação numérica do código de barras: | 846600000018 | 048900820894 | 999427982205 | 679316543991 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|



| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE |
| Valor: | 104,89 |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 11/09/2018 |
| Data/hora da operação: | 11/09/2018 13:52:35 |


| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00413768 |
| Chave de segurança: | TAMG4N35TSPX9RYH |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ: 25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP: 88350-560 - Bairro: GUARANI Município: BRUSQUE - SC Telefone: (47) 988384585 Celular: (47) 991195506 Email: contatobruservice@gmail.com Insc. Municipal: 67731 Insc. Estadual: 257997512 | Número da NFS-e 277 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

| | | |
|--|--|---------------------------------|
|  Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Brusque Secretaria da Fazenda | Autenticidade 0180550038898575 | |
| | Data Emissão 03/09/2018 | Hora Emissão 16:53:02 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | | |
|---|------------------|----------------------------------|
| Nome Fantasia GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| Razão Social GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | | CPF/CNPJ 82.644.642/0001-98 |
| Endereço ALAMEDA RIO BRANCO | Número 21 | Complemento EDIFICIO |
| Bairro CENTRO | CEP 89010-300 | Cidade - Estado BLUMENAU - SC |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 702 | 8047 | 2.01 % | TIST | 1.200,00 | 0,00 | 24,12 |

Descrição do Serviço: Conserto telhado - Troca aluzinco / Conserto e colocação de tapumes nos vidros.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total | |
|-----------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|--|
| 1.200,00 | 24,12 | 24,12 | 0,00 | 1.200,00 | |
| IR 0,00 | INSS 0,00 | CSLL 0,00 | COFINS 0,00 | PIS 0,00 | |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8047 - BLUMENAU - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(702) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 389/2016 de 17/08/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/10/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 161,40 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 37,80 (3.15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

SERVIÇO PRESTADO PARA MASSA FALIDA GRANDE HOTEL BLUMENAU.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|-------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 0412 / 001 / 00700455-7 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Banco: | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 2606 / 00000043037-4 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SABRINA TOMAZ SHEIBEN ME |
| CPF/CNPJ: | 25.050.874/0001-84 |
| Valor: | R\$ 1.200,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | MASSA FALIDA GRANDE |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Data / Hora da operação: | 11/09/2018 - 09:59:16 |
|---------------------------------|-----------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00127988 |
| Chave de segurança: | ECU06HY7ZTQVSU86 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|--|--|-------------------|---------------|----------------|-------------------|
| MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL | | | | | |
| RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS - CAIXA | | | | out/18 | |
| Data | Histórico | Favorecido | | | |
| | | | Débito | Crédito | Saldo |
| 01/out | Saldo mês anterior | | | | - 4.764,67 |
| 15/out | Serviço de Telefonia - internet | vivo | 104,89 | | - 4.869,56 |
| 15/out | Vigilância eletrônica a distância (reaju | Alpha Monit | 350,00 | | - 5.219,56 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAIS | | | 454,89 | | - 5.219,56 |



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376.
Ed. Eoo Benini
Cidade Monções
CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
Mês de referência: Outubro/2018
Número da fatura: 0698225268-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 01/10/2018
Estado de instalação: Santa Catarina

15/10/2018
104,89

Descrição da sua fatura

Table with 2 columns: RESUMO and VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais Internet (74,89), Serviços Digitais (30,00), and TOTAL GERAL A PAGAR (104,89).

Histórico de consumo

Total utilizado em min.seg das faturas com vencimento em:
Tipo de Ligação Agosto Setembro Outubro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços ou a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2006; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Table with 5 columns: Nome do Cliente (GILSON AMILTON SGROTT), Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial, Código do cliente (8999 9427 9822), Código para Cadastramento de Débito Automático (899994279822-8), Número da Fatura (0698225268-0), Data de Vencimento (15/10/2018), Valor a Pagar (R\$) (104,89).




NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante
Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Bonini, 1376,
Ed. Eco Bonini
Cidade Monções
CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT

Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC

Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8

CNPJ/CPF: 62895451915

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO
Provedora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandra Dohler, 129 - 12º andar - Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 788351-SC
série: UK subsérie:

| INTERNET | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|---|-------------------------|----------|------------|--------------|
| 1 | BNU-81M4Q5QVD-013 Vivo Fibrá 15 Mbps Avulso GTII FSP | 27/08/2018 a 26/09/2018 | 25% | 3,65% | 74,89 |
| SUBTOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 74,89 |

Reservado ao Fisco c09a.3576.2872.34a5.8ac9.bd90.b26f.7b90

| ICMS | Base de cálculo: 74,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 18,72 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 56,16 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,04 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasso ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
Provedora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Marcos Penteado de Ulióa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE - 06543-001 Santana de Parnaíba SP
CNPJ 02.558.157/0135-74

SERVIÇOS DIGITAIS (LC 116/03)

| Serviços Digitais | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) | |
|---|--|-------------------------|------------|------------|--------------|
| 2 | Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 27/08/2018 a 26/09/2018 | 2% | 9,25% | 30,00 |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | | | | 30,00 |
| TOTAL | | | | | 30,00 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 30,00 |

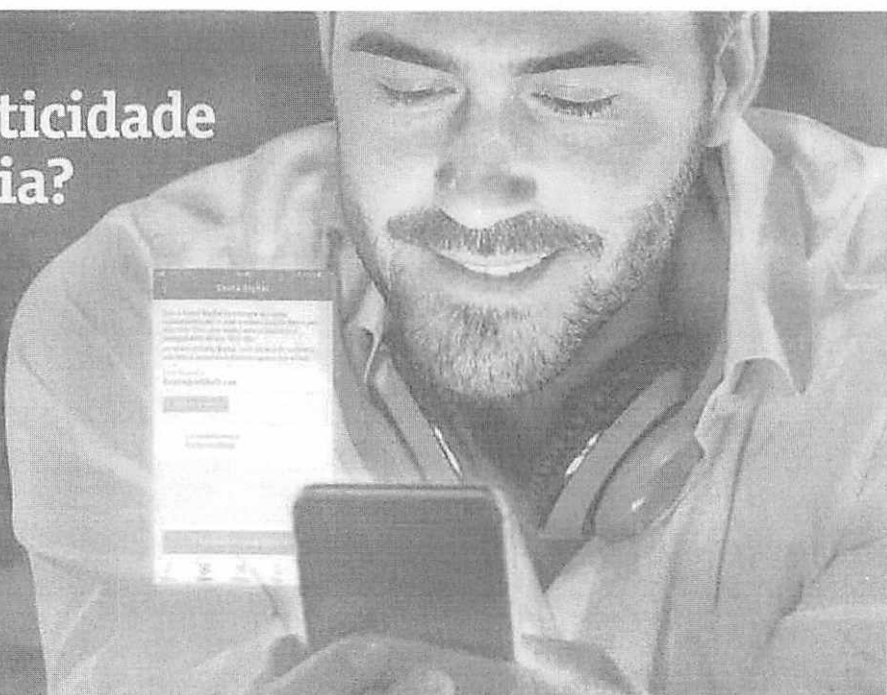
| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Alíquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|--|-----------------|---------------------------|
| ISS | Base de cálculo: 30,00 <td>Alíquota: 2%</td> <td>Valor do ISS: 0,60</td> | Alíquota: 2% | Valor do ISS: 0,60 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 30,00 <td>Alíquota: 9,25%</td> <td>Valor do PIS/COFINS: 2,77</td> | Alíquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 2,77 |

TOTAL GERAL A PAGAR
104,89

Quer mais praticidade no seu dia a dia?



Ative a Conta Digital pelo app Meu Vivo Fixo e receba sua conta sempre por e-mail.



Veja como vale a pena:



Comodidade

Receba a conta exclusivamente por email e consulte tudo on-line.



Facilidade

Tenha a conta no dia certo e sem risco de atraso.



Segurança

Mantenha sua conta totalmente protegida com a sua senha.



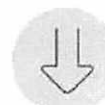
Sustentabilidade

Ajude o meio ambiente sem desperdício de papel.

Pelo Meu Vivo Fixo, você também pode fazer muito mais!



Acessar 2ª via de sua conta.



Ativar a função débito automático.

Ainda não tem o app Meu Vivo Fixo?

Não perca tempo. Baixe agora em sua loja de aplicativos.



Baixe na App Store



Baixe no Google Play

App Meu Vivo Fixo. Digital para ser ainda mais rápido e prático para você.

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Representação numérica do código de barras: | 846000000014 | 048900820894 | 999427982205 | 698225268995 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE |
| Valor: | 104,89 |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO INTERNE |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 09/10/2018 |
| Data/hora da operação: | 09/10/2018 09:53:04 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00100723 |
| Chave de segurança: | ASQ9T3G4Y614J6HC |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Número da NFS-e | 1.215 |
| Data de Emissão | 02/10/2018 09:30:30 |
| Código de verificação | 0180550039572170 |

| | | | | | |
|--------------------------|---------------------|---------------|--------|-----------------------------|--|
| Competência/Fato gerador | 02/10/2018 07:59:50 | Número do RPS | 49.543 | Número da NFS-e substituída | |
|--------------------------|---------------------|---------------|--------|-----------------------------|--|

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| Razão Social/Nome Alpha Monitoramento Ltda. ME | | | | CNPJ/CPF 23.680.485/0001-07 | |
| Endereço R. Almirante Barroso, 315 | | | | Inscrição municipal | |
| Barrio Santa Rita | Município Brusque - SC | CEP 88352-060 | Inscrição estadual 257.815.503 | | |
| Telefone (47) 3354-4657 | Cellular | E-mail | | | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|-----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| Razão Social/Nome GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | | | | CNPJ/CPF 82.644.642/0001-98 | |
| Endereço ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None | | | | Inscrição municipal | |
| Barrio CENTRO | Município Blumenau - SC | CEP 89010-015 | Inscrição estadual 250.287.374 | | |
| Telefone (47) 3035-6130 | Cellular (47) 99143-0571 | E-mail gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com | | | |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTÁVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

| | | | | | | | |
|--------------------|--------|------------------|------|-------------------------|------|------------------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Valor da dedução | 0,00 | Desconto incondicionado | 0,00 | Base de cálculo do ISS | 350,00 |
|--------------------|--------|------------------|------|-------------------------|------|------------------------|--------|

| | | | | | | | |
|-----------------|------|--------------|-------|---------------------|------|-----------------------|------|
| Alíquota do ISS | 2,89 | Valor do ISS | 10,12 | Valor do ISS retido | 0,00 | Desconto condicionado | 0,00 |
|-----------------|------|--------------|-------|---------------------|------|-----------------------|------|

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|
| PIS (0,00%) | 0,00 | COFINS (0,00%) | 0,00 | INSS (0,00%) | 0,00 | IR (0,00%) | 0,00 | CSLL (0,00%) | 0,00 | Outras retenções | 0,00 |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|

TOTAIS

| | | | | | |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Total líquido | 350,00 | Valor da nota | 350,00 |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Natureza da operação: Tributada no município | Local de prestação do serviço: Blumenau - SC |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550039572170



748-X

74891.11828 01401.426067 06430.761053 1 7683000.0035000

| | | | | | |
|---|---------------------------|----------------------------|-------------|---|--------------------------------------|
| Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento | | | | Data de vencimento 20/10/2018 | |
| Beneficiário Alpha Monitoramento Ltda. ME | | | | Agência/código do beneficiário 2606.06.43076 | |
| Data do documento 02/10/2018 | Nº do documento 1-1215 | Especie do documento DM | Aceite N | Data do processamento 02/10/2018 | Carteira/nosso número 18/201401-4 |
| Código do banco 1 | Especie da moeda R\$ | Quantidade | Valor | (-) Valor do documento 350,00 | |
| Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task | | | | | (-) Desconto/abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora/multa |
| | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------------|--|
| Pagador GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015 | | | | CNPJ/CPF 82.644.642/0001-98 | |
|--|--|--|--|--------------------------------|--|

Autenticação mecânica/ficha de compensação



**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11828 01401.426067 06430.761053 1 76830000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Código do ISPB: | 01181521 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| Nome/Razão Social: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| CPF/CNPJ: | 23.680.485/0001-07 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A |
| CPF/CNPJ: | 82.644.642/0001-98 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|------------|
| Data do Vencimento: | 20/10/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 19/10/2018 |
| Valor Nominal do Boletto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |

| | |
|------------------------------------|------------------------|
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIG ELETR |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 19/10/2018 17:19:48 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 92441549 |
| Chave de segurança: | 9W265US1YWAQ9E3F |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|--|---|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL | | | | | |
| RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS - CAIXA | | | | nov/18 | |
| Data | Histórico | Favorecido | | | |
| | | | Débito | Crédito | Saldo |
| 01/nov | Saldo mês anterior | | | | - 5.219,56 |
| 15/nov | Serviço de Telefonia - internet | vivo | 104,89 | | - 5.324,45 |
| 15/nov | Vigilância eletrônica a distância (reaju) | Alpha Monit | 350,00 | | - 5.674,45 |
| 26/nov | serv.reposição fios, sensores, camer | Alpha Monit | 540,00 | | - 6.214,45 |
| 26/nov | publicação de jornal | NSC | 498,60 | | - 6.713,05 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAIS | | | 1.493,49 | | - 6.713,05 |



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 1.300
Data de Emissão: 26/11/2018 10:49:02
Código de verificação: 0180550040728050

Competência/Fato gerador: 26/11/2018 09:50:09
Número do RPS: 49.702
Número da NFS-e substituída

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Alpha Monitoramento Ltda. ME
Endereço: R. Almirante Barroso, 315
Município: Brusque - SC
CEP: 88352-060
Inscrição municipal: 23.680.485/0001-07
Inscrição estadual: 257.815.503

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
Município: Blumenau - SC
CEP: 89010-015
Inscrição municipal: 82.644.642/0001-98
Inscrição estadual: 250.287.374
E-mail: gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- TAXA DE INSTALAÇÃO: R\$ 540,00 | DESLOCAMENTO / ABERTURA DE PORTAS SOLDADAS / ABERTURA DE GRADE NA ESCADARIA / ABERTURA DAS PORTAS DOS QUARTOS ONDE FORAM SOLDADAS.

Table with columns: TRIBUTÁVEL, ISS RETIDO, ITEM, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row: TAXA DE INSTALAÇÃO, 9,00, 60,00, 540,00

Código de classificação do serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

Table with columns: Valor dos serviços, Valor da dedução, Desconto incondicionado, Base de cálculo do ISS, Aliquota do ISS, Valor do ISS, Valor do ISS retido, Desconto condicionado

RETENÇÕES FEDERAIS

Table with columns: PIS (0,00%), COFINS (0,00%), INSS (0,00%), IR (0,00%), CSLL (0,00%), Outras retenções

TOTAIS

Table with columns: Valor dos serviços, Total líquido, Valor da nota

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 97,47 - Fonte: IBPT |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550040728050

Boleto Web form with fields: Local de pagamento, Beneficiário, Data do documento, Espécie do documento, Aceite, Data de processamento, Valor, Instruções, Pagador, etc.

Autenticação mecânica/ficha de compensação



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 628.954.519-15**Nome:** GILSON AMILTON SGROTT**Conta de débito:** 0412 / 001 / 00700455-7**Histórico do Pagamento:**

PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras:74891.1182 80151.422606 50643.076106 1
477230000054000**Instituição Emissora - Nome do Banco:**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Código do Banco:

748

Código do ISPB:

01181521

Beneficiário original / Cedente**Nome Fantasia:**

ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME

Nome/Razão Social:

ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME

CPF/CNPJ:

23.680.485/0001-07

Pagador Sacado**Nome/Razão Social:**

GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

CPF/CNPJ:

82.644.642/0001-98

Pagador Final - Correntista**Nome/Razão Social:**

GILSON AMILTON SGROTT

CPF/CNPJ:

628.954.519-15

Data do Vencimento: 29/11/2018**Data de Efetivação / Agendamento:** 27/11/2018**Valor Nominal do Boletto:** 540,00**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 540,00 |
| Valor Pago (R\$): | 540,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL PROCED DIVER |

Data/hora da operação: 27/11/2018 11:39:07

Código da operação: 031145447

Chave de segurança: F226FZ55A7T85RLM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e 1.293
Data de Emissão 01/11/2018 16:16:39
Código de verificação 0180550040252102

Competência/Fato gerador 01/11/2018 14:57:03
Número do RPS 49.643
Número da NFS-e substituída
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome Alpha Monitoramento Ltda. ME
Endereço R. Almirante Barroso, 315
Bairro Santa Rita
Município Brusque - SC
CEP 88352-060
Telefone (47) 3354-4657
CNPJ/CPF 23.680.485/0001-07
Inscrição municipal
Inscrição estadual 257.815.503

Razão Social/Nome GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A
Endereço ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
Bairro CENTRO
Município Blumenau - SC
CEP 89010-015
Telefone (47) 3035-6130
Celular (47) 99143-0571
E-mail gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com
TOMADOR DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

Table with columns: TRIBUTÁVEL, ISS RETIDO, ITEM, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row: SIM, NÃO, MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS, 1,00, 350,00, 350,00

Código de classificação do serviço 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

Table with columns: Valor dos serviços, Valor da dedução, Desconto incondicionado, Base de cálculo do ISS, Aliquota do ISS, Valor do ISS, Valor do ISS retido, Desconto condicionado. Values: 350,00, 0,00, 0,00, 350,00, 2,89, 10,12, 0,00, 0,00

Table with columns: PIS (0,00%), COFINS (0,00%), INSS (0,00%), IR (0,00%), CSLL (0,00%), Outras retenções. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

Table with columns: Valor dos serviços, Total líquido, Valor da nota. Values: 350,00, 350,00, 350,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
| Natureza da operação: Tributada no município | Local de prestação do serviço: Blumenau - SC |
http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550040252102



748-X

74891.11828 01504.526060 06430.761053 4 7714000.0035000

Table with columns: Local de pagamento, Beneficiário, Data do documento, Nº do documento, Espécie do documento, Aceite, Data do processamento, Valor, Data de vencimento, Agência/código do beneficiário, Carteira/nosso número, (-) Valor do documento, (-) Descontos/abatimento, (-) Outras deduções, (+) Moral/multa, (+) Outros acréscimos, (=) Valor cobrado. Values: Pagável em qualquer banco até o vencimento, Alpha Monitoramento Ltda. ME, 01/11/2018, 1-1293, DM, N, 01/11/2018, 350,00, 20/11/2018, 2606.06.43076, 18/201504-5, 350,00

Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task
Pagador: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A, ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None, CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015
CNPJ/CPF 82.644.642/0001-98

Autenticação mecânica/ficha de compensação





2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 628.954.519-15**Nome:** GILSON AMILTON SGROTT**Conta de débito:** 0412 / 001 / 00700455-7**Histórico do Pagamento:**

PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras:74891.1182 80150.452606 00643.076105 3
477140000035000**Instituição Emissora - Nome do Banco:**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Código do Banco:

748

Código do ISPB:

01181521

Beneficiário original / Cedente**Nome Fantasia:**

ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME

Nome/Razão Social:

ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME

CPF/CNPJ:

23.680.485/0001-07

Pagador Sacado**Nome/Razão Social:**

GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

CPF/CNPJ:

82.644.642/0001-98

Pagador Final - Correntista**Nome/Razão Social:**

GILSON AMILTON SGROTT

CPF/CNPJ:

628.954.519-15

Data do Vencimento: 20/11/2018**Data de Efetivação / Agendamento:** 20/11/2018**Valor Nominal do Boleto:** 350,00**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIG ELETRON |

Data/hora da operação: 20/11/2018 14:22:03

Código da operação: 024306499
Chave de segurança: 73VSV7MNLEQ4K6WK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PUBLICAÇÃO LEGAL
JORNAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO

leitor.santa@somosnsc.com.br

OPINIÃO DO LEITOR

PREVIDÊNCIA

A transição do sistema de repartição para o de capitalização para o de capitalização na reforma da Previdência é fácil. Basta pagar o teto constitucional a todos aqueles que recebem acima deste limite. Notadamente políticos, funcionários públicos e magistrados. Todos alegam ser legal, mas é imoral.

CARLOS ALBERTO D'ÁVILA
Empresário - Blumenau

EXEMPLO

Elogiável a medida adotada pelo prefeito de Timbó, Jorge Krueger, de acabar com as tais férias de final e início do ano, quando a prefeitura deixava de atender à comunidade. Anteriormente, Timbó já tinha dado exemplo acabando com os tais pontos facultativos, e

agora anuncia trabalho normal pela manhã e à tarde nos dias que antecedem o final de 2018 e o início de 2019. A medida foi recebida com agrado e elogios pela comunidade, que assim não fica mais sem atendimento neste período do ano. Porém, tal medida deve servir de exemplo aos demais prefeitos, que inician o ano gastando e depois anunciam redução de horários para economizar, mas pagando integralmente aos servidores que têm período de trabalho reduzido. Vamos esperar que o exemplo de Timbó tenha seguidores em todos os municípios, afinal, serviço público é para atender ao público e não para parar durante um mês no final e início de cada ano.

JOSÉ REINOLDO ROSEMBROCK
Jornalista - Timbó

OBITUÁRIO

- 6/11 Blumenau**
- Thereza de Souza, 83
 - Gilberto Antonio Sobiecki, 36
 - Maria Tavares de Sousa, 87

FATOS HISTÓRICOS

- 08 de novembro**
- **1795:** Primeira abertura do Louvre ao público como museu.
 - **1887:** Emile Berliner patenteia o gramofone.
 - **1895:** Descoberta dos raios X por Rontgen.
 - **1959:** Morre Heleno de Freitas, jogador de futebol brasileiro.
 - **2011:** Prevista a passagem pela Terra do asteroide 2005 YU55 a 0,85 distância lunar, considerada a mais próxima do nosso planeta até hoje.
 - Dia do Técnico em Radiologia.
 - Dia Mundial do Urbanismo.

Os textos devem ser enviados para leitor.santa@somosnsc.com.br com nome, profissão, endereço, identidade e telefone. O Santa se reserva o direito de selecioná-los e resumí-los para publicação. As informações do obituário são enviadas pela Central de Atendimento Funerários de Blumenau

Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial
MUNICÍPIO DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 203/2018
Edital de Pregão Presencial nº 002/2018-16201 - Registro de Preços
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Contratação de vagas para adultos e idosos que necessitam de acolhimento.
Entrega dos envelopes: 26/11/2018 - 07h45min - Horário de Brasília
Abertura das propostas: 26/11/2018 - 08h00min - Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lc3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br
André Luiz Moser - Prefeito Municipal

nsc
COMUNICAÇÃO
Conteúdo que move é o que conta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
O Presidente da S.D. Vasto Verde, Sr. Adilson Grahl, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução 002/2004, fixa o prazo de 08 a 13 de novembro do corrente ano para inscrição de chapa aos cargos de PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da Sociedade, das 13h30 às 20h30 horas, na Secretaria da Sociedade. Poderão ser inscritos os sócios patrimoniais ou seus respectivos cônjuges, em dia com a mensalidade.
2. Convoca o sócio patrimonial, familiar e individual, em dia com o pagamento da mensalidade, os remidos, beneméritos e honorários, para votarem na ELEIÇÃO DIRETA PARA PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE marcada para os dias 27 e 28 de novembro corrente ano, nas dependências da Sociedade, das 13:30 às 20:30 horas.
Blumenau, 07 de novembro de 2018. **ADILSON GRAHL** - Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - SEBRAE/SC

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de sua Pregoeira, avisa aos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO** para contratação de serviços, sob demanda, de recrutamento, seleção, em consonância com as Políticas, Procedimentos e Normativas do Sebrae/SC e as especificações do Regulamento de Licitação e Contratos do Sistema Sebrae para a seleção de bolsistas Agente Local de Inovação - ALI, a serem contratados pelo CNPq como Bolsistas de Extensão Tecnológica e como Bolsistas Orientadores, para atuarem no Projeto, gerenciado pelo Sebrae/SC, denominado ALI - Agentes Locais de Inovação, nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. As propostas de preço serão recebidas até as 12:00 horas do dia 19/11/2018. Cópia completa do Edital e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis, SC, 08 de novembro de 2018.
MARIA ELENA LOCH
PREGOEIRA - SEBRAE/SC

leitor.santa@somosnsc.com.br

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº 25/2018
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para extração de entumescido de pedra arrumada, com fracionamento, remoção e boca lava das pedras, pelo período de 01 ano - SEMEBA - SUBRR - ABERTURA DOS ENVELOPES, da 08 de dezembro de 2018 às 09 horas. EDITAL COMPLETO - sem custos via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br ou no site oficial do Município: <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia/Fase1Legal>. Lei nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123 de 04/04/2018 - Blumenau, 08/11/2018.
ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SC - Instalada na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 - Centro - São João Batista - SC. CEP: 88.740-000 (CNPJ: 02.325.652/0001-00 por intermédio do Prefeito Municipal, com vista aos interessados, que visa realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE (simultâneo) de bens móveis inservíveis constantes no anexo I do edital sendo:** veículos, sucatas, equipamentos, para telepostos e outros que serão arrematados pelo maior lance cederado, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei nº 2.666/93 e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Paulo Pizzolatti-AARC/019**. **Dia 22/11/2018 às 10:00 horas. Presencial** na sala de Câmara de Leilões, da Prefeitura de São João Batista situada na Rua José Vicente Gomes, nº 580 - São João Batista - SC, CEP: 824-000 e **online** no site www.topleiloes.com.br. Informações detalhadas: Leiloeiro (47) 99101.6605 ou e-mail leilao@leilao.pizzolatti.com.br. site www.topleiloes.com.br e no site www.sjbatista.sc.gov.br fone (48) 3265 0195, e-mail licita02@sjbatista.sc.gov.br. São João Batista 24 de outubro de 2018.




LEILÃO EM VALÊNCIA
GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A.
5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC. Ação de Falência nº: 008.12.020201-5 (0020201-29.2012.8.24.0008). Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A.
1º LEILÃO: 11/12/2018, às 15h30min. (PRESENCIAL)
2º LEILÃO: 11/12/2018, às 15h30min. (PRESENCIAL)
Local dos Leilões: Rua São Domingos, nº 362 - Bairro Itaipava, Niterói - Blumenau/SC. DESCRIÇÃO DOS BENS: O COMPLEXO comercial Grande Hotel Blumenau S/A, representado pelas matrículas 25.624 e 25.625 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau e BENS MÓVEIS depositados no inventário do COMPLEXO. AVALIAÇÃO: R\$19.398.907,00 (dezanove milhões e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais). SEGUNDO LEILÃO A PARTIR DE R\$ 11.000.000,00 (onze milhões, de reais). Informações através dos Leiloeiros Públicos Oficiais: Paulo Pizzolatti (cel: 99101.6605) e-mail: leilao@leilao.pizzolatti.com.br e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br. Edital e fotos: www.leilao.pizzolatti.com.br e www.zampieri.com.br e www.brasilultraleiloes.com.br.

EDITAL - FRANCIELE MOISCON FERREIRA, Escrevente Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os que vierem ao presente edital ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, o parcelamento de solo sobre o terreno da propriedade de **Carlos Alberto Krueger Theobald**, matrícula arrematada, inscrito no CPF sob nº 407.923.079-68 e sua esposa **Elana Prange Theobald**, matrícula arrematada, inscrita no CPF sob nº 408.163.202-00, cedidos pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Jardim, nº 1111, bairro Progresso, e Renato Pereira, técnico em programação, inscrito no CPF sob nº 353.893.229-00, e sua esposa **Carlen Prange Pereira**, do lat. inscrita no CPF sob nº 104.850.119-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Moraes Gomes, nº 69, apto 34, bairro Centro, inscrito no cartório Progresso, na rua Santa Maria, do qual essa sendo desmembrado 01 (uma) parcela contendo a área de 697,36 m², sem benfeitorias, o levantamento topográfico foi realizado pelo técnico em Agrimensura, Rui Rito, conforme ATE nº 1529/3456. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, **Jose Durval Wamser - César Maria Ulrich Wamser - Garoldo Wierendrich**, Município de Blumenau, Município Quilombo, e **Virna Ferreira Angélica Maria de Souza**, e os filhos que podem achar-se prejudicados, foi expedido o presente edital para ser publicado por três (3) dias consecutivos em edital local de grande circulação, podendo o registro, pelo prazo de quinze (15) dias, ser impugnado perante esta Serventia, mediante manifestação por escrito, de conformidade com o artigo 19 da Lei 8.786/79, Blumenau, 29 de outubro de 2018. A Escrevente Registradora, Franciele Moisson Ferreira.

EDITAL - CRISTINA SANTIAGO ZIEBARTH Oficial Substituta do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos vierem ao presente Edital ou dele tomarem conhecimento que a requerimento de ELOIR GHSNIER, arrematado, inscrito no CPF nº 222.872.999-04 e sua mulher **ROSENA GHSNIER**, do lat. inscrita no CPF nº 041.709.879-62, residentes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20/09/72, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Jardim, na rua Julio Alpen, nº 691, promove-se neste Ofício o **REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO (AUTOS Nº 56/18)** de onze parcelas, com as seguintes áreas: 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m², 360,00 m² e 360,00 m². Do terreno situado nesta cidade, no bairro Jardim, na rua Julio Alpen, matriculado nesta Serventia sob nº 18.131, tendo sido acordado com a universidade e plantas desmembradas nesta Serventia, expedidas pela Lei nº 6.793/72 e assinada pelo Técnico em Agrimensura, **Adilson Sandoz da Silva - ERLA 024672-856**. Bem como arrematado **ARI nº 0627725-2**. Para que chegue ao conhecimento de **Gentilene Torres, Mirza Carolina, Tania Haesler Carolina, Leovani Cunha Maia, José Vilmar dos Santos, Renan Westner, Márcio Westner, Ursula Westner**, Prefeitura Municipal de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado em edital de circulação ampla, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (26/10/2018) A OFICIAL, CRISTINA ZIEBARTH.

nsc
Fortaleça sua marca e faça sua empresa crescer em SC.
www.negociossc.com.br
Acesse e faça negócios com Santa Catarina.
negócios SC



| | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|--|
|  PREFEITURA DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |  NOTA BLU Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Blumenau | | Número da Nota 00005038 |
| 20181105481871543000186 | | RPS Nº 5038 Série NF-E1, emitido em 06/11/2018 | | Data e Hora de Emissão 06/11/2018 11:13:06 |
| | | | | Código de Verificação JKEX-GLKV |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome Fantasia: Ativa Comunicação | | | | |
|  | | CNPJ: 81.871.543/0001-86 | Inscrição Municipal: 39249 | |
| Nome/Razão Social: ATIVA COMUNICACAO LTDA | | | | |
| Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 2410, TERREO - VILA NOVA - CEP: 89035-100 | | | | |
| Município: Blumenau | | UF: SC | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: GILSON AMILTON SGROTT | | | | |
| CPF/CNPJ: 628.954.519-15 | | Inscrição Municipal: ---- | | |
| Endereço: Rua Rua Felipe Schmidt 31, Sala 302 - Cetrno - CEP: 88350-075 | | | | |
| Município: Brusque | | UF: SC E-mail: ---- | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Serviços de veiculação conforme Aut. N° 14402 Veículo: JORNAL DE SANTA CATARINA JOB N° 14731 P período de veiculação: 08/11/2018 - 08/11/2018 -> R\$498,60 Data de Vencimento da Nota: 20/11/2018 | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 498,60 | | | | |
| INSS (R\$) 0,00 | IRRF (R\$) 0,00 | CSLL (R\$) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |
| Código do Serviço 01.70.6 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de public... | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) 398,88 | Base de Cálculo (R\$) * | Alíquota (%) * | Valor do ISS (R\$) * | Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,89 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5038 Série NF-E1, emitido em 06/11/2018. - Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma. | | | | |

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Histórico do Pagamento: | PG BLOQTO |
| Representação numérica do código de barras: | 08590.1014 20075.621280 90000.245801 6 477140000049860 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS |
| Código do Banco: | 085 |
| Código do ISPB: | 05463212 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ATIVA PROPAGANDA |
| Nome/Razão Social: | ATIVA COMUNICACAO LTDA ME |
| CPF/CNPJ: | 81.871.543/0001-86 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILSTON SGROT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|------------|
| Data do Vencimento: | 20/11/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 20/11/2018 |
| Valor Nominal do Boleto: | 498,60 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |

| | |
|------------------------------------|--|
| Valor Calculado (R\$): | 498,60 |
| Valor Pago (R\$): | 498,60 |
| Identificação do Pagamento: | <i>Q. HOTEL</i> BENEFICIOS PUBLICACAO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 20/11/2018 14:27:07 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 024312103 |
| Chave de segurança: | SC6PQQMFWULTKEPT |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Linha digital para ser utilizada em seu Internet Banking

08590.10142 00756.212809 00002.458016 4 77140000049860



085-0

RECIBO DO PAGADOR

| | | | | | |
|---|----------|--|---------------------------------|----------------------------------|--|
| Nome do Beneficiário ATIVA COMUNICACAO LTDA ME | | Agência / Código do Beneficiário 0101-5/756212-8 | Espécie R\$ | Quantidade | Nosso Número 07562128000002458 |
| Número do documento NFE 5038/0001 | Contrate | CNPJ/CPF 81.871.543/0001-86 | Vencimento 20/11/2018 | Valor documento 498,60 | |
| Pagador GILSON AMILSTON SGROT | | | | | |
| Informações: NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNE/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0101-5/756212-8 | | | | | |

Autenticação Mecânica



085-0

08590.10142 00756.212809 00002.458016 4 77140000049860

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS. | | | | | Vencimento 20/11/2018 |
| Beneficiário ATIVA COMUNICACAO LTDA ME | | | CNPJ/CPF 81.871.543/0001-86 | Agência / Código do Beneficiário 0101-5/756212-8 | |
| Data do Documento 08/11/2018 | Nº do Documento NFE 5038/0001 | Espécie Doc. NF | Acerto N | Data de Processamento 08/11/2018 | Nosso Número / Cód. do Documento 07562128000002458 |
| Uso do Banco | Carteira 01 | Espécie Moeda R\$ | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 498,60 |
| Instruções: APOS O VENCIMENTO SUJEITO PROTESTO | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: GILSON AMILSTON SGROT - 628.954.519-15 RUA FELIPE SCHMIDT, 31 Sala 302 88350075 - CENTRO - BRUSQUE SC | | | | | |
| Sacador Avalista | | Código de Baixa | | | |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PUBLICAÇÃO LEGAL
JORNAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO

leitor.santa@somosnsc.com.br

OPINIÃO DO LEITOR

PREVIDÊNCIA

A transição do sistema de repartição para o de capitalização na reforma da Previdência é fácil. Basta pagar o teto constitucional a todos aqueles que recebem acima deste limite. Notadamente políticos, funcionários públicos e magistrados. Todos alegam ser legal, mas é imoral.

CARLOS ALBERTO D'ÁVILA

Empresário - Blumenau

EXEMPLO

Elogiável a medida adotada pelo prefeito de Timbó, Jorge Krueger, de acabar com as tais férias de final e início do ano, quando a prefeitura deixava de atender à comunidade. Anteriormente, Timbó já tinha dado exemplo acabando com os tais pontos facultativos, e

agora anuncia trabalho normal pela manhã e à tarde nos dias que antecedem o final de 2018 e o início de 2019. A medida foi recebida com agrado e elogios pela comunidade, que assim não fica mais sem atendimento neste período do ano. Porém, tal medida deve servir de exemplo aos demais prefeitos, que iniciam o ano gastando e depois anunciam redução de horários para economizar, mas pagando integralmente aos servidores que têm período de trabalho reduzido. Vamos esperar que o exemplo de Timbó tenha seguidores em todos os municípios, afinal, serviço público é para atender ao público e não para parar durante um mês no final e início de cada ano.

JOSÉ REINOLDO ROSEMBROCK

Jornalista - Timbó

OBITUÁRIO

6/11

Blumenau

- Thereza de Souza, 83
- Gilbert Antonio Sobiecki, 36
- Maria Tavares de Sousa, 87

FATOS HISTÓRICOS

08 de novembro

- **1793:** Primeira abertura do Louvre ao público como museu.
- **1887:** Emile Berliner patenteia o gramofone.
- **1895:** Descoberta dos raios X por Röntgen.
- **1959:** Morre Heleno de Freitas, jogador de futebol brasileiro.
- **2011:** Prevista a passagem pela Terra do asteroide 2005 YU55 a 0,85 distância lunar, considerada a mais próxima do nosso planeta até hoje.
- Dia do Técnico em Radiologia.
- Dia Mundial do Urbanismo.

Os textos devem ser enviados para leitor.santa@somosnsc.com.br com nome, profissão, endereço, identidade e telefone. O Santa se reserva o direito de selecioná-los e resumí-los para publicação. As informações do obituário são enviadas pela Central de Atendimento Funerários de Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 25/2018

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de enrocamento de pedra armada, com fôrmeamento, remoção e bota fora das pedras, pelo período de 01 ano - SEINFRA - SEURB. ABERTURA DOS ENVELOPES dia 10 de dezembro de 2018 às 09 horas. EDITAL COMPLETO, sem custos via e-mail. Itens: itens/2/blumenau.sc.gov.br e o site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 06/11/2018.

ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, localizada na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 - Centro - São João Batista/SC, CEP. 88.240-000 (CNPJ: 82.925.652/0001-00 por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE (simultâneo) de bens móveis inservíveis constantes no anexo I do Edital** sendo: veículos, sucatas, equipamentos, para-choques e outros que serão arrematados pelo maior lance declarado, qual no acima da avaliação na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através do **Leloeiro Público Oficial Sr. Paulo Pizzolatti-AARCO/019**. Dia 22/11/2018 às 10:00 horas. **Presencial** na sala de Câmara de Vereadores da Prefeitura de São João Batista situada na Rua João Vicente Gomes - 38, São João Batista - SC, 89240-000 e **online** no site www.topleiloes.com.br. Informações: Edital: Leiloeiro (47) 99101.6605 ou e-mail leilao@leilao.pizzolatti.com.br, site www.topleiloes.com.br e no site www.sjbatista.sc.gov.br fone (48) 3265.0195, e-mail licita02@sjbatista.sc.gov.br. São João Batista 24 de outubro de 2018.

LEILÃO EM FALÊNCIA
GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A.

5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC. Ação de Falência no: 008.12.020201-5 (0020201-29.2012.8.24.0008). Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A.

1º LEILÃO: 11/12/2018, às 15h30min. (PRESENCIAL)
2º LEILÃO: 11/12/2018, às 15h45min. (PRESENCIAL)

Local dos Leilões: Rua São Bernardo, nº 367, bairro Itaipava Norte, Blumenau/SC. DESCRIÇÃO DOS BENS: O COMPLEXO comercial Grande Hotel Blumenau S/A, representado pelas matrículas 25.624 e 25.625, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau e BENS MÓVEIS depositados no interior do COMPLEXO. AVALIAÇÃO: R\$19.398.907,00 (Dezoito milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e sete reais). SEGUNDO LEILÃO A PARTIR DE R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Informações através dos Leloeiros Públicos Oficiais: Paulo Pizzolatti Neto, Jefferson Eduardo Zampieri, Jean Fernando Ribeiro Pavesi, Jones, (47) 99101.6605, 99509.4767 e 99763.9478.

Edital e fotos: www.leilao.pizzolatti.com.br
www.zampierileilao.com.br e www.brasilisleiloes.com.br.

EDITAL - FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, o parcelamento de solo sobre o terreno do proprietário Carlos Alberto Krueger Theobald, brasileiro aposentado, inscrito no CPF sob nº 407.923.078-68, e sua esposa Eliana Prange Theobald, manicure aposentada, inscrita no CPF sob nº 408.163.209-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Teresinha, nº 211, bairro Progresso, e Renato Pereira, técnico em processamento, inscrito no CPF sob nº 083.893.229-00, e sua esposa Caron Prange Pereira, do lar, inscrita no CPF sob nº 044.856.119-00, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 60, apto 34, bairro Centro, localizado no bairro Progresso, na Rua Santa Maria, do qual esta sendo desmembrado 01 (uma) parcela contida na área de 697,36m2, sem benfeitorias. O levantamento topográfico foi realizado pelo Técnico em Agrimensura, Rua Witte, conformo ART nº 65919496. Para que chegue ao conhecimento dos interessados: Jose Durval Wamsler - Cláudia Maria Ulrich Wamsler, Gerardo Wenderlich, Município de Blumenau, Maurício Quintino, Vilmar Ferreira e Angela Maria de Souza, e de todos que podem achar-se prejudicados, foi expedido o presente edital, para ser publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local de grande circulação, podendo o registro, pelo prazo de quinze (15) dias, ser impugnado perante esta Serventia, mediante manifestação por escrito, de conformidade com o artigo 19 da Lei 6.769/79. Blumenau, 29 de outubro de 2018. A Escrevente Registral, Franciele Moscon Ferreira.

EDITAL - CRISTINA SANTILHAGO ZIEBARTH Oficial Substituta do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de EGON GESSNER, aposentado, inscrito no CPF nº 222.872.999-04 e sua mulher BOUVENA GESSNER, do lar, inscrita no CPF nº 043.709.879-62, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 20/09/72, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Badenfurt, na Rua Julio Alpen, nº 69, promovem neste Ofício o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO (AUTOS Nº 56/18) de onze parcelas, com as seguintes áreas: 360,00 m2, 360,00 m2, 360,00 m2, 3.110,03 m2, 360,00 m2, 360,00 m2, 360,00 m2, 360,00 m2, 706,89 m2, e 1.635,34 m2. do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na Rua Julio Alpen, matriculado nesta Serventia, sob nº 18.131, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, excetuadas pela Lei nº 6.769/79, autorizada pelo Técnico em Agrimensura - Adilson Nando da Silva - CREA 023672-3-SC, bem como aposentado ART nº 6627252. Para que chegue ao conhecimento de Gertrudes Torres, Marcio Caraboa, Taini Hansen Caraboa, Leonor Cunha Mafra, José Vilmar dos Santos, Renata Wessner, Marlene Wessner, Ursula Wessner, Prefeitura Municipal de Blumenau e todos aqueles que possam inclusive prejudicados com o registro acima, faz este presente edital que será publicado em jornal de circulação diária, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018) A OFICIAL SUBSTITUTA

Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 203/2018

Edital de Pregão Presencial nº 002/2018-16201 - Registro de Preços

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Contratação de vagas para adultos e idosos que necessitam de acolhimento.

Entrega dos envelopes: 26/11/2018 - 07h45min - Horário de Brasília
Abertura das propostas: 26/11/2018 - 08h00min - Horário de Brasília

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

André Luiz Moser - Prefeito Municipal

nsc

COMUNICAÇÃO

Conteúdo que move é o que conta.

Fortaleça sua marca e faça sua empresa crescer em SC.

www.negociossc.com.br

Acesse e faça negócios com Santa Catarina.

negócios SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

O Presidente da S.D. Visto Verde, Sr. Adilson Grahl, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução 002/2004, 1. Fixa o prazo de 08 a 13 de novembro do corrente ano para inscrição de chapa aos cargos de PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da Sociedade, das 13h30 às 20h30 horas, na Secretária da Sociedade. Poderão ser inscritos os sócios patrimoniais ou seus respectivos cônjuges, em dia com a mensalidade.

2. Convoca o sócio patrimonial, familiar e individual, em dia com o pagamento da mensalidade, os remidos, beneméritos e honorários, para votarem na ELEIÇÃO DIRETA PARA PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE marcada para os dias 27 e 28 de novembro corrente ano, nas dependências da Sociedade, das 13:30 às 20:30 horas.

Blumenau, 07 de novembro de 2018. ADILSON GRAHL - Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 - SEBRAE/SC

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de sua Pregoeira, avisa aos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO** para contratação de serviços, sob demanda, de recrutamento, seleção, em consonância com as Políticas, Procedimentos e Normativas do Sebrae/SC e as especificações do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae para a seleção de bolsistas Agente Local de Inovação - ALI, a serem contratados pelo CNPq como Bolsistas de Extensão Tecnológica e como Bolsistas Orientadores, para atuarem no Projeto, gerenciado pelo Sebrae/SC, denominado ALI - Agentes Locais de Inovação, **nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência**. As propostas de preço serão recebidas até as 12:00 horas do dia 19/11/2018. Cópia completa do Edital e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis, SC, 08 de novembro de 2018.

MARIA ELENA LOCH
PREGOEIRA - SEBRAE/SC



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc. Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 Mês de referência: Novembro/2018
 Número da fatura: 0717176854-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone:
 Data de emissão: 01/11/2018
 Estado de instalação: Santa Catarina

15/11/2018
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet | |
| Vivo Fibra 15 Mbps - Avulso (097) | 74,89 |
| Serviços Digitais | |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 30,00 |
| Total | 104,89 |
| | |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Setembro Outubro Novembro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Informamos intenção de incorporação da Telefônica Data S.A. Após as aprovações societárias, seus serviços serão prestados e faturados pela Telefônica Brasil S.A., sem necessidade de qualquer providência do cliente. Os valores e benefícios dos serviços permanecerão iguais.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|--|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0717176854-0 | Data de Vencimento 15/11/2018 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |
| 8464000001 0 04890082089 4 99942798220 5 71717685499 9 | | | | |


NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 10683940112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNPJ/CPF: 62895451915

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 1028399-SC
 série: UK subserie:

Prostadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
 CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

| INTERNET | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------|------------|--------------|-------|
| 1 | BNU-81M4Q5QVD-013 | Vivo Fibra 15 Mb/s Avulso GTI FSP | 27/09/2018 a 26/10/2018 | 25% | 3,65% | 74,89 |
| SUBTOTAL | | | | | 74,89 | |
| TOTAL | | | | | 74,89 | |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 74,89 | |

Reservado ao Fisco a3c0.f95b.dfbf.2c86.9edf.707d.0c13.06ba

| ICMS | Base de cálculo: 74,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 18,72 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 56,16 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,04 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
Prostadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Marcos Penteado de Uliã Rodrigues, s/n lote 06 e 07 B, PARTE - 06543-001 Santana de Parnaíba SP
 CNPJ 02.558.157/0135-74

SERVIÇOS DIGITAIS (LC 116/03)

| Serviços Digitais | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) | |
|---|--|-------------------------|------------|------------|--------------|
| 2 | Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 27/09/2018 a 26/10/2018 | 2% | 9,25% | 30,00 |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | | | | 30,00 |
| TOTAL | | | | | 30,00 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 30,00 |

| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Alíquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|--|-----------------|---------------------------|
| ISS | Base de cálculo: 30,00 <td>Alíquota: 2%</td> <td>Valor do ISS: 0,60</td> | Alíquota: 2% | Valor do ISS: 0,60 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 30,00 <td>Alíquota: 9,25%</td> <td>Valor do PIS/COFINS: 2,77</td> | Alíquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 2,77 |

TOTAL GERAL A PAGAR

104,89

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | | | |
|--|-------------------------|--------------|---------------------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT | | |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 | | |
| Representação numérica do código de barras: | 846400000010 | 048900820894 | 999427982205 717176854999 |
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE | | |
| Valor: | 104,89 | | |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO | | |
| Data de débito: | 13/11/2018 | | |
| Data/hora da operação: | 13/11/2018 09:49:45 | | |
| Código da operação: | 00073359 | | |
| Chave de segurança: | LKHXQRU4EPCKZH8X | | |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|--|--|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL | | | | | |
| RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS - CAIXA | | | | dez/18 | |
| Data | Histórico | Favorecido | | | |
| | | | Débito | Crédito | Saldo |
| 01/dez | Saldo mês anterior | | | | - 6.713,05 |
| 15/dez | Serviço de Telefonia - internet | vivo | 104,89 | | - 6.817,94 |
| 15/dez | Vigilância eletrônica a distância (reaju | Alpha Monit | 350,00 | | - 7.167,94 |
| 26/dez | serv. Solda - fech. Areas vulneráveis | sabrina | 1.800,00 | | - 8.967,94 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAIS | | | 2.254,89 | | - 8.967,94 |



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: **1.360**
 Data de Emissão: **03/12/2018 17:01:18**
 Código de verificação: **0180550040955357**

Competência/Fato gerador: **03/12/2018 15:39:07** Número do RPS: **49.748** Número da NFS-e substituída: **49.748**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **Alpha Monitoramento Ltda. ME** CNPJ/CPF: **23.680.485/0001-07**
 Endereço: **R. Almirante Barroso, 315** Inscrição municipal:
 Bairro: **Santa Rita** Município: **Brusque - SC** CEP: **88352-060** Inscrição estadual: **257.815.503**
 Telefone: **(47) 3354-4657** Celular: E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A** CNPJ/CPF: **82.644.642/0001-98**
 Endereço: **ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None** Inscrição municipal:
 Bairro: **CENTRO** Município: **Blumenau - SC** CEP: **89010-015** Inscrição estadual: **250.287.374**
 Telefone: **(47) 3035-6130** Celular: **(47) 99143-0571** E-mail: **gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTAVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço: **11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas**

| | | | |
|--------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor dos serviços | Valor da dedução | Desconto incondicionado | Base de cálculo do ISS |
| 350,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 |
| Alíquota do ISS | Valor do ISS | Valor do ISS retido | Desconto condicionado |
| 2,70 | 9,45 | 0,00 | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | |
|-------------|----------------|--------------|------------|--------------|------------------|
| PIS (0,00%) | COFINS (0,00%) | INSS (0,00%) | IR (0,00%) | CSLL (0,00%) | Outras retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAIS

| | | |
|--------------------|---------------|---------------|
| Valor dos serviços | Total líquido | Valor da nota |
| 350,00 | 350,00 | 350,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nf-w/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550040955357



748-X

74891.11828 01579.726066 06430.761095 2 7744000.0035000

Local de pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento** Data de vencimento: **20/12/2018**

Beneficiário: **Alpha Monitoramento Ltda. ME** Agência/código do beneficiário: **2606.06.43076**

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------|--|---|
| Data do documento: 03/12/2018 | Nº do documento: 1-1360 | Espécie do documento: DM | Aceite: N | Data do processamento: 03/12/2018 | Carteira/hosso número: 18/201579-7 |
| Uso do banco: | Carteira: 1 | Espécie da moeda: R\$ | Quantidade: | Valor: | (=) Valor do documento: 350,00 |

Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário):
<https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task> Protesto após 10 dias do Vencimento

(-) Descontatamento
 (-) Outras deduções
 (+) Moratória
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado

Pagador: **GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A** CNPJ/CPF: **82.644.642/0001-98**
ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None
CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015



Autenticação mecânica/ficha de compensação

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11828 01579.726066 06430.761095 2 77440000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Código do ISPB: | 01181521 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| Nome/Razão Social: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| CPF/CNPJ: | 23.680.485/0001-07 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A |
| CPF/CNPJ: | 82.644.642/0001-98 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|-------------------------|
| Data do Vencimento: | 20/12/2018 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 19/12/2018 |
| Valor Nominal do Boletto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIGILANCIA |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 19/12/2018 10:21:49 |
|-------------------------------|---------------------|


| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 53109337 |
| Chave de segurança: | PP32YT7458ANN422 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  SABRINA TOMAZ CHAIBEN ME CNPJ: 25.050.874/0001-84 RUA HILARIO MATTIOLLI, 177 CEP: 88350-560 - Bairro: GUARANI Município: BRUSQUE - SC Telefone: (47) 988384585 Celular: (47) 991195506 Email: contatobruservice@gmail.com Insc. Municipal: 67731 Insc. Estadual: 257997512 | Número da NFS-e 320 |  |
| | Situação Emitido | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

| | | |
|--|--|---------------------------------|
|  Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Brusque Secretaria da Fazenda | Autenticidade 0180550041365094 | |
| | Data Emissão 18/12/2018 | Hora Emissão 21:31:12 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | | |
|---|------------------|----------------------------------|
| Nome Fantasia GRANDE HOTEL BLUMENAU | | |
| Razão Social GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | | CPF/CNPJ 82.644.642/0001-98 |
| Endereço ALAMEDA RIO BRANCO | Número 21 | Complemento EDIFICIO |
| Bairro CENTRO | CEP 89010-300 | Cidade - Estado BLUMENAU - SC |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|--|--------------|-------------|-------------|------------|--------------------|------------|
| 702 | 8047 | 2.01 % | TIST | 1.800,00 | 0,00 | 36,18 |
| Descrição do Serviço: Serviços de Solda - Fechamento de todas as áreas vulneráveis e que estavam abertas. | | | | | | |
| Base de Cálculo | | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total | |
| 1.800,00 | | 36,18 | 36,18 | 0,00 | 1.800,00 | |
| IR | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | COFINS |
| | | | | | 0,00 | PIS |
| | | | | | | 0,00 |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 106/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8047 - BLUMENAU - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(702) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 389/2016 de 17/08/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 242,10 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 56,70 (3.15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

SERVIÇO PRESTADO PARA MASSA FALIDA GRANDE HOTEL BLUMENAU.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|-------------------------|
| Tipo de TED: | TED para tercelros |
| Conta origem: | 0412 / 001 / 00700455-7 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Banco: | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 2606 / 00000043037-4 |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SABRINA THOMAZ CHAMEM ME |
| CPF/CNPJ: | 25.050.874/0001-84 |
| Valor: | R\$ 1.800,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 9,50 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | MASSA FALIDA GRANDE |
| Histórico: | |

| | |
|---|---------------------|
| Data / Hora da operação: | 19/12/2018 13:52:27 |
|---|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00174423 |
| Chave de segurança: | 725YC2FY2TP3KGLS |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-006 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc. Est. 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV 8
 Mês de referência: Dezembro/2018
 Número da fatura: 0735000507-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone:
 Data de emissão: 01/12/2018
 Estado de instalação: Santa Catarina

15/12/2018
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet | |
| Vivo Fibra 15 Mbps - Aviso (99) | 74,89 |
| Serviços | |
| Serviços Digitais - J4U,DKids,ESPN,CN,Et | 30,00 |
| Total | 104,89 |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min.seg
 das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação Outubro Novembro Dezembro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Em 30/11, ocorreu a incorporação da Telefônica Data S.A. pela Telefônica Brasil S.A. A partir de 1/12, os serviços serão prestados e faturados pela Telefônica Brasil, sem necessidade de qualquer providência do cliente e os valores e benefícios dos serviços permanecerão iguais.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0735000507-0 | Data de Vencimento 15/12/2018 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |



8462000001 2 04890082089 4 99942798220 5 73500050799 7




NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376,
 Ed. Eco Berini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02558.157/0001-62
 Insc Est: 108383948112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNPJ/CPF: 62895451915

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

 NFFST 1285835-SC
 sório: UK subsório:

| Prestadora Telefonica | | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|-------------------|------------------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| Telefonica Brasil S.A. Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar - Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC CNPJ 02 558 157/0013-04 - Insc Est 254433448 Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300 | | | | | |
| INTERNET Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | | | | | |
| 1 | BNU-81M4Q5QVD-013 | Vivo Fiora 15 Mbps Avulso GT11 FSP | 27/10/2018 a 26/11/2018 | 25% | 3,65% |
| SUBTOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL | | | | | 74,89 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 74,89 |

Reservado ao Fisco cd5b.1a7f.8387.68cf.a2c0.obc0.6583.e457

| ICMS | Base de cálculo: 74,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 18,72 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 56,16 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,04 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

| Prestadora Telefonica | | Data / Período | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|--|--|-------------------------|----------|------------|--------------|
| Telefonica Brasil S.A. CNPJ 02 558 157/0135-74 | | | | | |
| Serviços Digitais | | | | | |
| 2 | Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 27/10/2018 a 26/11/2018 | 2% | 9,25% | 30,00 |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | | | | 30,00 |
| TOTAL | | | | | 30,00 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 30,00 |

| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Alíquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| ISS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 2% | Valor do ISS: 0,60 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 2,77 |

TOTAL GERAL A PAGAR
104,89

Perdeu a chave ou o cano da cozinha estourou?

Com o Seguro Residencial Mapfre Vivo, sua casa fica protegida e sua vida muito mais tranquila.



MAPFRE

Planos a partir de **R\$ 6,99**

Acesse e contrate pelo mapfrevivo.com.br

Um produto da Mapfre Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38 - Registro SUSEP: 06238. Processo SUSEP nº 15414/004192/2004-71. Um produto da Mapfre Capitalização S.A., inscrita no CNPJ 09.382.998/0001-00. Processo SUSEP nº 15444.000950/2008-16. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. SAC 24hr 0800 570 7041. Deficientes auditivos e de fala: 0800 775 5045. A Ovidadisa poderá ser adocada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 775 1079, em horário comercial ou pelo site www.mapfre.com.br. Atendimento a deficientes auditivos e de fala: 0800 962 7373. As condições contratuais e o manual de assistência do seguro estão disponíveis para consulta no site www.mapfrevivo.com.br.



Chaveiro
Perda, roubo de chave ou travamento de fechadura.

Encanador
Vazamento em tubulações, torneiras ou entupimento de vasos e tanques.

Elétrica
Mau funcionamento de tomadas, interruptores, fusíveis e tomeiras elétricas.

É você ainda concorre a sorteios mensais pela Loteria Federal com prêmios de **R\$ 10 mil** (bruto de impostos)

PARA USO DOS CORREIOS

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 01 MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> 07 AUSENTE | Investigação de Serviço Postal em |
| <input type="checkbox"/> 02 ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> 08 NÃO PRODUZIDO | Publicação de Recebimento |
| <input type="checkbox"/> 03 NÃO EXISTE RÍ-INDICADO | <input type="checkbox"/> 09 OBJETO DANIFICADO | |
| <input type="checkbox"/> 04 FALCIDO | <input type="checkbox"/> 10 END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE | |
| <input type="checkbox"/> 05 DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 11 FALTA COMPLEMENTO COLETA/ GU | |
| <input type="checkbox"/> 06 RECUSADO | <input type="checkbox"/> 12 CAIXA POSTAL CANCELADA | Munição |



Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Vencimento 15/12/2018



CTC FLORIANOPOLIS SC PLZ
GILSON AMILTON SGROTT
ALAMEDA RIO BRANCO 21
CENTRO
89010-015 BLUMENAU SC



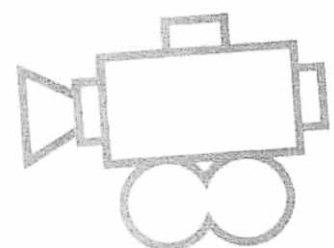
Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



Informe seu CPF no momento da compra. Consulte sua categoria e demais benefícios do programa em www.vivo.com.br/vivofavoriza

Quem é cliente Silver agora também pode aproveitar esse benefício. Promoção por tempo limitado.

50% de desconto para você e um acompanhante.



VIVO VALORIZA

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT | | | |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 | | | |
| Representação numérica do código de barras: | 846200000012 | 048900820894 | 999427982205 | 735000507997 |
| Empresa: | GVT GLOBAL VILAGE TE | | | |
| Valor: | 104,89 | | | |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO INTERNE | | | |
| Data de débito: | 12/12/2018 | | | |
| Data/hora da operação: | 12/12/2018 14:23:01 | | | |
| Código da operação: | 00234114 | | | |
| Chave de segurança: | G3TKS8TXPZQT8LVH | | | |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | |
|--|--|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|
| MASSA FALIDA DE GRANDE HOTEL | | | | | |
| RELATÓRIO DESPESAS E RECEITAS - CAIXA | | | | jan/19 | |
| Data | Histórico | Favorecido | | | |
| | | | Débito | Crédito | Saldo |
| 01/jan | Saldo mês anterior | | | | - 8.967,94 |
| 15/jan | Serviço de Telefonia - internet | vivo | 104,89 | | - 9.072,83 |
| 15/jan | Vigilância eletrônica a distância (reaju | Alpha Monit | 350,00 | | - 9.422,83 |
| 26/jan | serv. fech. Areas vulneráveis | bruservice | 2.108,00 | | - 11.530,83 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAIS | | | 2.562,89 | | - 11.530,83 |



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
 Ed. Ego Benini
 Cidade Montanhas
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-02
 Insc Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 Número do telefone:
 Mês de referência: Janeiro/2019
 Data de emissão: 01/01/2019
 Número da fatura: 0753587612-0 Tipo de cliente: Residencial
 Estado de instalação: Santa Catarina

15/01/2019
104,89

Descrição da sua fatura

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet | |
| Vivo Fibra 15 Mbps Avulso (097) | 74,89 |
| Serviços | |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | 30,00 |
| Total | 104,89 |
| <hr/> | |
| TOTAL GERAL A PAGAR | 104,89 |

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Novembro Dezembro Janeiro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
 Telefonia fixa e internet: 103 15.
 Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais
 de fala/audição, ligue 142.
 Para saber qual a loja Vivo
 mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
 O relatório detalhado está disponível
 em www.vivo.com.br/meuvivo
 e pode ser solicitado impresso,
 de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

| | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente GILSON AMILTON SGROTT | | | Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial. | |
| Código do cliente 8999 9427 9822 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899994279822-8 | Número da Fatura 0753587612-0 | Data de Vencimento 15/01/2019 | Valor a Pagar (R\$) 104,89 |



84640000001 0 04890082089 4 99942798220 5 75358761299 9




NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc. Est.: 108383049112
 http://www.vivo.com.br

Nome: GILSON AMILTON SGROTT
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO 21 CENTRO - 89010-015 - BLUMENAU / SC
 Código do cliente: 8999 9427 9822 DV: 8
 CNP/JCPF: 62895451915

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 1532478-SC
 série: UK subsérie:

| Prostadora Telefonica | | Data / Período | | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------|------------|--------------|
| Telefonica Brasil S.A Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300 | | | | | | |
| INTERNET | | | | | | |
| Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | | | | | | |
| 1 | BNU-81M4Q5QVD-013 | Vivo Fibra 15 Mbs Avulso GTII FSP | 27/11/2018 a 26/12/2018 | 25% | 3,65% | 74,89 |
| SUBTOTAL | | | | | | 74,89 |
| TOTAL | | | | | | 74,89 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | | 74,89 |

Reservado ao Fisco 5b57bf8041704e6a4c3b3c501f1856d1

| ICMS | Base de cálculo: 74,89 | Alíquota: 25% | Valor do ICMS: 18,72 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 56,16 | Alíquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 2,04 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL, sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

| Prostadora Telefonica | | Data / Período | | Alíquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|--|----------------|-------------------------|----------|------------|--------------|
| Telefonica Brasil S.A CNPJ:02.558.157/0135-74 | | | | | | |
| Serviços Digitais | | | | | | |
| 2 | Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | 27/11/2018 a 26/12/2018 | 2% | 9,25% | 30,00 |
| Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI | | | | | | 30,00 |
| TOTAL | | | | | | 30,00 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | | 30,00 |

| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Alíquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| ISS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 2% | Valor do ISS: 0,60 |
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 30,00 | Alíquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 2,77 |

TOTAL GERAL A PAGAR

104,89

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT | | | |
| Conta de débito: | 0412 / 001 . 00700455-7 | | | |
| Representação numérica do código de barras: | 846400000010 | 048900820894 | 999427982205 | 753587612999 |
| Empresa: | VIVO FIXO NACIONAL | | | |
| Valor: | 104,89 | | | |
| Identificação da operação: | GRANDE HOTEL VIVO INTERNE | | | |
| Data de débito: | 11/01/2019 | | | |
| Data/hora da operação: | 11/01/2019 11:35:21 | | | |
| Código da operação: | 00133997 | | | |
| Chave de segurança: | CCFLXFP0QAX3YFX | | | |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Brusque - SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 1.379
 Data de Emissão: 04/01/2019 08:27:40
 Código de verificação: 0180550041600913

Competência/Fato gerador: 04/01/2019 08:19:55 | Número do RPS: 49.838 | Número da NFS-e substituída:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Alpha Monitoramento Ltda. ME | CNPJ/CPF: 23.680.485/0001-07
 Endereço: R. Almirante Barroso, 315 | Inscrição municipal:
 Bairro: Santa Rita | Município: Brusque - SC | CEP: 88352-060 | Inscrição estadual: 257.815.503
 Telefone: (47) 3354-4657 | Celular: | E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A | CNPJ/CPF: 82.644.642/0001-98
 Endereço: ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None | Inscrição municipal:
 Bairro: CENTRO | Município: Blumenau - SC | CEP: 89010-015 | Inscrição estadual: 250.287.374
 Telefone: (47) 3035-6130 | Celular: (47) 99143-0571 | E-mail: gsgrott@terra.com.br, gabriel-edu@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS: R\$ 350,00

| TRIBUTÁVEL | ISS RETIDO | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|------------|--------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SIM | NÃO | MONITORAMENTO DE ALARME E OU CAMERAS | 1,00 | 350,00 | 350,00 |

Código de classificação do serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas

| | | | | | | | |
|--------------------|--------|------------------|------|-------------------------|------|------------------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Valor da dedução | 0,00 | Desconto incondicionado | 0,00 | Base de cálculo do ISS | 350,00 |
| Alíquota do ISS | 2,70 | Valor do ISS | 9,45 | Valor do ISS retido | 0,00 | Desconto condicionado | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|
| PIS (0,00%) | 0,00 | COFINS (0,00%) | 0,00 | INSS (0,00%) | 0,00 | IR (0,00%) | 0,00 | CSLL (0,00%) | 0,00 | Outras retenções | 0,00 |
|-------------|------|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|------------------|------|

TOTAIS

| | | | | | |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Valor dos serviços | 350,00 | Total líquido | 350,00 | Valor da nota | 350,00 |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| http://sync.nfs-e.net/datacenter/include/nfw/nfw_imp_notas.php?codauten=0180550041600913



748-X

74891.11927 01604.426062 06430.761046 7 7775000.0035000

| | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------|---|--|
| Local de pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento | | | | | Data de vencimento: 20/01/2019 | |
| Beneficiário: Alpha Monitoramento Ltda. ME | | | | | Agência/código do beneficiário: 2606.06.43076 | |
| Data do documento: 04/01/2019 | Nº do documento: 1-1379 | Especie do documento: DM | Acerte: N | Data do processamento: 04/01/2019 | Carteira/nosso número: 19/201604-4 | |
| Uso do banco: | Carteira: 1 | Especie da moeda: R\$ | Quantidade: | Valor: | (-) Valor do documento: 350,00 | |
| Instruções (todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário): https://si-web.sicredi.com.br/boletoweb/BoletoWeb.servicos.Index.task Protesto após 10 dias do Vencimento | | | | | (-) Desconto/abatimento | |
| | | | | | (-) Outras deduções | |
| | | | | | (+/-) Mora/multa | |
| | | | | | (+/-) Outros acréscimos | |
| | | | | | (-) Valor cobrado | |
| Pagador: GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A ALAMEDA RIO BRANCO, 00021 - None CENTRO - Blumenau - SC - 89010-015 | | | | | CNPJ/CPF: 82.644.642/0001-98 | |

Autenticação mecânica/ficha de compensação





Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |
| Nome: | GILSON AMILTON SGROTT |
| Conta de débito: | 0412 / 001 / 00700455-7 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 74891.11927 01604.426062 06430.761046 7 77750000035000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Código do Banco: | 748 |
| Código do ISPB: | 01181521 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| Nome/Razão Social: | ALPHA MONITORAMENTO LTDA - ME |
| CPF/CNPJ: | 23.680.485/0001-07 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A |
| CPF/CNPJ: | 82.644.642/0001-98 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | GILSON AMILTON SGROTT |
| CPF/CNPJ: | 628.954.519-15 |

| | |
|--|-------------------------|
| Data do Vencimento: | 20/01/2019 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 11/01/2019 |
| Valor Nominal do Boletto: | 350,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 350,00 |
| Valor Pago (R\$): | 350,00 |
| Identificação do Pagamento: | GRANDE HOTEL VIGILANCAI |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 11/01/2019 12:01:07 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 11222713 |
| Chave de segurança: | 9G0QFFHQ8NNX7W3F |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Contatos: (47)3350-6503 / Escritorio
(47) 98838-4585 / Guilherme
(47) 99119-5506 / Sabrina
E-mail: contatobruservice@gmail.com
guibusque@live.com.br

Orçamento Nº:13/2019

Cliente: Grande Hotel

Data: 13/01/2019.

Serviço: Reforço e reparos.

Descrição do serviço:

- Reparo e reforço portas de acesso do hotel que estavam danificadas.
- Reparo e reforço portas internas que dão acesso aos quartos.
- Reparo e reforço janelas arrombadas.

Lista material

1. 30 chumbadores para travar as porta das escadas. Valor unitário R\$:8,90 Valor Total R\$:267,00
2. 12 barras de rosca para travar os tapumes nas janelas e fixar as portas de madeira Valor Unitário R\$: 9,00 Valor Total R\$: 108,00
3. 72 porcas e arruelas R\$: 19,00
4. 2 sacos com pregos de aço Valor Unitário R\$: 42,00 Valor Total R\$: 84,00.
5. Uma régua anti furto instalada na viga da janela para evitar arrombamentos R\$:130,00

Valor Total Material R\$: 608,00

Valor Mao de obra R\$: 1.500,00

Valor Total do serviço R\$: 2.108,00

Tempo estimado:

Tempo previsto para realização do serviço 2 dias com 1 soldador 1 auxiliar geral.